



EDITAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0112042021

OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário no município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 17/05/2021

HORÁRIO: 10:00hs.

ENDEREÇO: Rua 03 de Agosto, nº 31, Centro - Esperantinópolis-MA.



TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 0112042021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 206376/2013, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço global.

Critério de Julgamento: Menor preço global Por Lote

Forma de Adjudicação: Por Lote

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Data, hora e local do Credenciamento: A sessão pública terá início às 10h00min horas do dia 17 de maio de 2021, sendo que das 09h40 min até as 10h00min deverão comparecer perante o Presidente e membros da CPL, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame, na sala da sessão, sito Rua 03 de Agosto, nº 31 - Centro– Esperantinópolis/MA. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente e Membros da Comissão em contrário.

Data/Hora da Abertura: 17/05/2021 às 10h00minh, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sediada à Rua Jefferson Moreira, 403, Centro, Esperantinópolis (MA), realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço global, e critério de julgamento, Menor preço global, Por Lote, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.



1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 10h00min horas, do dia 17, mês de maio, ano 2021, na Rua 03 de agosto – nº 31 – Centro – Esperantinópolis (MA) para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

2.1. A sessão pública terá início às 10h00min horas do dia 17 de maio de 2021, sendo que das 09h40min até as 10h00min deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. **Será admitido um único envelope contendo os documentos de habilitação para os lotes que a licitante esteja interessada.**

2.3.1. **Quanto à proposta de preços a cada Lote que a licitante deseja concorrer será obrigatório um envelope contendo a proposta de preços**



especificando no envelope a que lote pertence.

2.4. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

2.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário no município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013, Mediante O Regime De Empreitada Por Preço Global, do município de



Esperantinópolis, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no projeto básico – anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2. A licitação será formada por lote, conforme consta do Projeto Básico – ANEXO I, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

LOTE 01: Conclusão da obra de quadra poliesportiva no Povoado Bom Princípio, no valor estimado de R\$ 407.975,50 (quatrocentos e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 02: Conclusão da obra de quadra poliesportiva na Sede do Município, no valor estimado de R\$ 229.486,22 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, tendo como fonte de recursos a classificação abaixo:

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0052 1.997 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

5.2. O valor estimado é no montante de R\$ 637.461,72 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para o Município, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” na Tomada de Preços em tela).



- 6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de personalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);
- 6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;
- 6.2.5. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste certame;
- 6.2.6. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
- 6.2.7.1 É facultado à Comissão Permanente de Licitação, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Permanente de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa.
- 6.2.7.2 Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma “empresa fantasma”, a Comissão Permanente de Licitação inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.
- 6.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Esperantinópolis;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 7.1.5. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.2.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Esperantinópolis deverão apresentar até **o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, nas condições descritas adiante.



- 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Esperantinópolis deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.
- 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e Trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
- 7.4.5. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

7.5.Habilitação jurídica:

- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, *preferencialmente, da respectiva consolidação.*

7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:

- 7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.6.2. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (SINTEGRA, CADASTRO DE CONTRIBUINTE, ALVARÁ);
- 7.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 7.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 7.6.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;



7.6.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.7. **Qualificação Técnica.** Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.7.1. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

7.7.2. Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, nos itens abaixo de no mínimo 50% da quantidade constante do projeto:

LOTE 01: LOCALIDADE POVOADO BOM PRINCIPIO

Item	Descrição	Und	Quantidade
3.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M ²	1.114,00
3.2	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M ²	1.114,00
10.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10CM)	M ²	633,20

LOTE 02: LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Und	Quantidade
9.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM)	M ²	633,20
12.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZZADO FIO 12 BWG, MALHA 2” REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2”	M ²	147,00
9.4	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	M	627,05

7.7.3. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA detentor (res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão (ões) de acervo técnico - CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) de;



LOTE 01: LOCALIDADE POVOADO BOM PRINCIPIO

Item	Descrição	Und
3.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M ²
3.2	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M ²
10.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10CM)	M ²

LOTE 02: LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Descrição	Und
9.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP = 10CM)	M ²
12.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	M ²
9.4	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	M

7.7.3.1. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;
- b) Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;
- c) CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- d) No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;
- e) ART/RRT de Cargo/Função;
- f) Contrato de Prestação de Serviços;

Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados documentos que comprovem a qualificação disposta no item.

7.7.3.2. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, AMBAS SERÃO INABILITADAS.

7.7.4. Deverão ser apresentadas para fins de qualificação técnica as declarações dos ANEXOS IV;

7.8. Qualificação econômico-financeira:



- 7.8.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 7.8.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o Presidente exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;
- 7.8.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;
- 7.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019/2020) já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

“O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.” (Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014).

- 7.8.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- Publicados em Diário Oficial ou;
 - Publicados em jornal de grande circulação ou;
 - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
 - Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.



- 7.8.2.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 7.8.2.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 7.8.2.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.
- 7.8.2.5. Caso haja necessidade fica facultado a Comissão Permanente de Licitação solicitar as Notas Explicativas que compõem o Balanço patrimonial, para fim de análise pelo contador do município de Esperantinópolis-MA.
- 7.8.2.1. A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital.
- a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor Global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.
- 7.8.2.2. b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;
- 7.9. Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:
- 7.9.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO III**, anexo deste edital;
- 7.9.2. A visita ao local da obra não será obrigatória. Declaração de Vistoria, (a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação) conforme modelo **ANEXO V**, anexo deste edital;



- 7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação.
- 7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 7.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.
- 7.14. Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transfêrencia) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia; ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado da obra.

Obs: Será admitido um único envelope contendo os documentos de habilitação para os lotes que a licitante esteja interessada.

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – COFEA.

8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no **ANEXO XIV**



8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços

8.1.5.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.1.5.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.1.5.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.1.5.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

8.1.6. Cronograma físico-financeiro;

8.1.6.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.1.7.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma



a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no **Anexo IX** da Lei Complementar 123/2006.

8.1.8. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.

8.1.8.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.1.8.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.8.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).

8.1.8.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.4. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93



8.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

8.5.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

8.5.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

8.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

8.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

8.8.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.11. Para fins da análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Será admitido um único envelope contendo os documentos de habilitação para os lotes que a licitante esteja interessada.

8.12.1. Quanto a proposta de preços a cada Lote que a licitante deseja concorrer será obrigatório um envelope contendo a proposta de preços especificando no envelope a que Lote pertence.

9. DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA



9.1. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

9.1.1. A empresa participante deverá oferecer a título de garantia de manutenção da proposta, conforme o Art. 31, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a importância de 1% (um por cento) do valor estimado **Por Lote que a licitante esteja interessada**, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

9.1.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

9.1.1.1.1. No caso de opção pela “caução em dinheiro”, esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na Agência nº 1313-7, Conta-Corrente nº 6760-1, Banco do Brasil S/A (FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ESPERANTINÓPOLIS/MA).

9.1.1.1.2. No caso de opção pelo “título da dívida pública”, este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a executabilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

9.1.1.2. Seguro-garantia:

9.1.1.2.1. No caso da opção pelo “seguro-garantia” o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

9.1.1.3. Fiança bancária:

9.1.1.3.1. No caso de “fiança bancária”, esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de



inalienabilidade e de irrevogabilidade.

- 9.1.3. A garantia de manutenção da proposta terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da entrega das propostas de preços;
- 9.1.4. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá solicitar as empresas licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser declarado desistente do feito licitatório; Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da proposta de preços apresentada.
- 9.1.5. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de julgamento das propostas de preços, exceto para a empresa vencedora, onde esta será liberada após a assinatura do contrato.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.2. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo **ANEXO VI** a este edital.

10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

10.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo **ANEXO VII** a este edital

10.1.2.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar



do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.1.2.3. Declaração Conjunta de Participação, conforme modelo **ANEXO VIII** anexo deste edital;

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.4.1. Cadastro de Fornecedores Municipal;

10.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.6. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



10.6.1. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.6.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.8.1.1. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.12. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.



10.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o Menor preço global, Por Lote.

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

11.1. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.3. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.3.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.3.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor



inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

11.3.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.4. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.5. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

11.6.1. prestados por empresas brasileiras;

11.6.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.7. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

11.8. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.9.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.9.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

11.9.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou



vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

11.9.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

11.9.6. Apresentar, na composição de seus preços:

11.9.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

11.9.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

11.9.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

11.9.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

11.9.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

11.9.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

11.10. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

11.10.1. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

11.11. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.12. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.



11.13. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.14. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.15. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.2. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS (MA).

12.4. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

13.2 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por



dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

13.1.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

13.2.A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

13.3.A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

13.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

13.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

13.4.A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

13.5.A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.

13.6.No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.7.Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

13.8.No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.9.No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a



garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

- 13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.
- 13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 13.12. Será considerada extinta a garantia:
 - 13.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - 13.12.2. No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
 - 14.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta “on line” para validar as certidões e ao Cadastro de Fornecedores Municipal, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
 - 14.2.1. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores Municipal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 14.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas à ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.
 - 14.3.1. Deverá, também, serem apresentadas no ato da assinatura do contrato as seguintes declarações:



14.3.1.1. Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, conforme modelo **ANEXO IX** anexo a este edital;

14.3.1.2. Carta da empresa, conforme modelo **ANEXO X**, anexa a este edital;

14.3.1.3. Termo de conduta de combate a corrupção e ao conluio entre as empresas, conforme modelo **ANEXO XI**, anexo a este edital.

14.3.1.4. Declaração informando o CNAE de maior receita. Conforme modelo **ANEXO XII**.

15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato, ANEXO II.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO II.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

18.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.2.3. Indenizações e multas.

19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



19.1. O prazo de vigência do Contrato será de **195 (cento e noventa e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

19.1.1. **LOTE 01:** Vigência de **195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, sendo 90 (noventa) dias**, para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90 (noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento Definitivo, podendo este prazo ser aditivado caso haja necessidade para cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

19.1.2. **LOTE 02:** Vigência de **195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, sendo 90 (noventa) dias**, para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90 (noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento Definitivo, podendo este prazo ser aditivado caso haja necessidade para cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

19.1.3. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

19.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento pela empresa da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

19.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

20.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

20.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para



pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

20.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

20.4.1. Não produziu os resultados acordados;

20.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

20.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

20.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

20.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

20.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

21.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.2.2. Multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.2.2.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

21.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



21.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

21.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

21.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

21.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.

21.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplesperantinopolis@gmail.com ou por petição protocolada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, setor de Licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



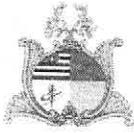
- 23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 23.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Rua 03 de Agosto, nº 31, Centro, 65.750-000, Esperantinópolis (MA), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas, ou por e-mail: cplesperantinopolis@gmail.com ou no sítio do município www.esperantinopolis.ma.gov.br,
- 23.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.
- 23.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 23.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.17.1. ANEXO I – Projeto Básico;
 - 23.17.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 23.17.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
 - 23.17.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;
 - 23.17.5. ANEXO V – Modelo de declaração de vistoria;



- 23.17.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
- 23.17.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;
- 23.17.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Participação;
- 23.17.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de pessoa jurídica optante pelo simples;
- 23.17.10. ANEXO X – Modelo de Carta da Empresa;
- 23.17.11. ANEXO XI – Modelo de Termo de conduta e combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;
- 23.17.12. ANEXO XII – Modelo de declaração informando o CNAE de maior receita;
- 23.17.13. ANEXO XIII – Modelo de procuração de credenciamento.
- 23.17.14. ANEXO XIV – Modelo de Carta Proposta.
- 23.17.15. ANEXO XV – Relação de Compromisso(S) Assumidos(S).

Esperantinópolis - MA, 22 de abril de 2021.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 102/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0112042
Fls. nº _____
Visto _____

“PROJETO BÁSICO”

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário no município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

**QUADRA POLIESPORTIVA
COBERTA COM VESTIÁRIO
NO POVOADO BOM
PRINCIPIO NO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS-MA**

**TERMO DE COMPROMISSO
PAC206376/2013**

A Prefeitura Municipal de **ESPERANTINÓPOLIS(MA)**, com sede na **RUA GETULIO VARGAS, 435/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06376669000169**, representada pelo(a) prefeito(a) **RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº **9930361** e do CPF nº **46319107391**, residente e domiciliado(a) no estado de **Maranhão**, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à Quadras, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) quadra(s) esportiva(s) escolar(es) coberta(s), situada(s) em:

- 1) 59359 - Bairro Centro - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002/2013
Rua Costa e Silva
Centro
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 509.969,38
- 2) 59360 - Pov. Bom Principio-PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 003/2013
RUA PRINCIPAL DO POVOADO
Povoado Bom Principio a 24KM da Sede
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 509.969,38

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE Nº 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso,

incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos

registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento,

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM - CPF: 463.191.073-91 em 04/11/2013

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49% MENSALISTA: 49,98%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 1.023,39
1.1	01	PRÓPRIO	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	3,00	R\$ 267,14	R\$ 341,13	R\$ 1.023,39
2	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 21.003,30
2.1	02	PRÓPRIO	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO, (9X19X24)CM, E=19CM, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0CM	M²	116,58	R\$ 45,51	R\$ 58,11	R\$ 6.774,22
2.2	03	PRÓPRIO	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (4X9X17), ESP = 0,04M, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 CIMENTO / CAL / AREIA), JUNTA DE 2,0CM	M²	28,00	R\$ 22,14	R\$ 28,27	R\$ 791,56
2.3	04	PRÓPRIO	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40X40X7CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M²	6,00	R\$ 68,29	R\$ 87,20	R\$ 523,20
2.4	05	PRÓPRIO	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M²	148,10	R\$ 68,29	R\$ 87,20	R\$ 12.914,32
3	COBERTURA							R\$ 159.368,84
3.1	06	PRÓPRIO	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M²	1114,00	R\$ 84,58	R\$ 108,01	R\$ 120.323,14
3.2	07	PRÓPRIO	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M²	1114,00	R\$ 27,45	R\$ 35,05	R\$ 39.045,70
4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 5.106,22
4.1	08	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	UND	5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,38	R\$ 31,90
4.2	09	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60X60 CM)	UND	4,00	R\$ 77,68	R\$ 99,19	R\$ 396,76
4.3	10	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (100X100X50 MM)	UND	6,00	R\$ 22,02	R\$ 28,11	R\$ 168,66
4.4	11	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (150X150X50 MM)	UND	4,00	R\$ 22,08	R\$ 28,19	R\$ 112,76
4.5	12	PRÓPRIO	CURVA 90° CURTA - 40 MM	UND	14,00	R\$ 5,23	R\$ 6,68	R\$ 93,52
4.6	13	PRÓPRIO	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,5 X H 12,00)	UND	1,00	R\$ 589,71	R\$ 753,06	R\$ 753,06
4.7	14	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 40 MM	UND	3,00	R\$ 5,02	R\$ 6,41	R\$ 19,23
4.8	15	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 50 MM	UND	6,00	R\$ 6,35	R\$ 8,10	R\$ 48,60
4.9	16	PRÓPRIO	JOELHO 90° - 100 MM	UND	7,00	R\$ 12,96	R\$ 16,55	R\$ 115,85
4.10	17	PRÓPRIO	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	UND	10,00	R\$ 6,01	R\$ 7,67	R\$ 76,70
4.11	18	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 100 MM	UND	5,00	R\$ 20,97	R\$ 26,78	R\$ 133,90
4.12	19	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	UND	6,00	R\$ 8,86	R\$ 11,31	R\$ 67,86
4.13	20	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	UND	8,00	R\$ 8,86	R\$ 11,31	R\$ 90,48
4.14	21	PRÓPRIO	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	UND	9,00	R\$ 13,68	R\$ 17,46	R\$ 157,14
4.15	22	PRÓPRIO	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D 2,50 M X H 6,00M)	UND	1,00	R\$ 630,28	R\$ 804,86	R\$ 804,86
4.16	23	PRÓPRIO	TÉ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	UND	1,00	R\$ 27,64	R\$ 35,29	R\$ 35,29
4.17	24	PRÓPRIO	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIROLA - 50 MM	M	3,00	R\$ 17,79	R\$ 22,71	R\$ 68,13
4.18	25	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM	M	35,00	R\$ 25,95	R\$ 33,14	R\$ 1.159,90
4.19	26	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	M	20,00	R\$ 12,72	R\$ 16,24	R\$ 324,80
4.20	27	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM	M	17,00	R\$ 17,79	R\$ 22,71	R\$ 386,07
4.21	28	PRÓPRIO	VALVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	UND	9,00	R\$ 5,29	R\$ 6,75	R\$ 60,75
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 6.430,09
5.1	29	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20 MM - 1/2"	UND	4,00	R\$ 8,52	R\$ 10,88	R\$ 43,52
5.2	30	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25 MM - 3/4"	UND	12,00	R\$ 10,24	R\$ 13,07	R\$ 156,84
5.3	31	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32 MM - 1"	UND	4,00	R\$ 13,94	R\$ 17,80	R\$ 71,20
5.4	32	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50 MM - 1.1/2"	UND	4,00	R\$ 31,61	R\$ 40,36	R\$ 161,44
5.5	33	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 MM - 40 MM	UND	2,00	R\$ 10,69	R\$ 13,65	R\$ 27,30
5.6	34	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 MM - 25 MM	UND	2,00	R\$ 3,87	R\$ 4,94	R\$ 9,88
5.7	35	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3.000 LITROS	UND	1,00	R\$ 308,01	R\$ 393,32	R\$ 393,32
5.8	36	PRÓPRIO	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO	UND	10,00	R\$ 5,48	R\$ 6,99	R\$ 69,90
5.9	37	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM	UND	3,00	R\$ 10,24	R\$ 13,07	R\$ 39,21
5.10	38	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM	UND	2,00	R\$ 22,95	R\$ 29,30	R\$ 58,60
5.11	39	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UND	11,00	R\$ 3,10	R\$ 3,96	R\$ 43,56
5.12	40	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	UND	6,00	R\$ 3,93	R\$ 5,02	R\$ 30,12
5.13	41	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UND	8,00	R\$ 7,04	R\$ 8,99	R\$ 71,92
5.14	42	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20 MM - 1/2"	UND	2,00	R\$ 2,97	R\$ 3,79	R\$ 7,58
5.15	43	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UND	4,00	R\$ 4,73	R\$ 6,04	R\$ 24,16
5.16	44	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	UND	16,00	R\$ 3,97	R\$ 5,06	R\$ 80,96
5.17	45	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UND	4,00	R\$ 4,04	R\$ 5,16	R\$ 20,64
5.18	46	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM - 20 MM	UND	2,00	R\$ 4,34	R\$ 5,54	R\$ 11,08
5.19	47	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UND	4,00	R\$ 2,60	R\$ 3,32	R\$ 13,28
5.20	48	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	UND	6,00	R\$ 2,27	R\$ 2,89	R\$ 23,12
5.21	49	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1")	UND	2,00	R\$ 71,94	R\$ 91,86	R\$ 183,72
5.22	50	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1 1/2)"	UND	2,00	R\$ 66,09	R\$ 84,39	R\$ 168,78
5.23	51	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1/2)"	UND	2,00	R\$ 60,53	R\$ 77,29	R\$ 154,58
5.24	52	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (3/4)"	UND	2,00	R\$ 61,51	R\$ 78,55	R\$ 157,10
5.25	53	PRÓPRIO	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADAS (3/4)"	UND	8,00	R\$ 61,56	R\$ 78,61	R\$ 628,88
5.26	54	PRÓPRIO	TÉ 90° SOLDÁVEL - 25 MM	UND	5,00	R\$ 3,35	R\$ 4,28	R\$ 21,40
5.27	55	PRÓPRIO	TÉ 90° SOLDÁVEL - 40 MM	UND	8,00	R\$ 8,30	R\$ 10,60	R\$ 84,80
5.28	56	PRÓPRIO	TÉ 90° SOLDÁVEL - 50 MM	UND	4,00	R\$ 9,24	R\$ 11,80	R\$ 47,20
5.29	57	PRÓPRIO	TÉ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UND	4,00	R\$ 6,23	R\$ 7,95	R\$ 31,80
5.30	58	PRÓPRIO	TÉ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50 MM - 40 MM	UND	2,00	R\$ 14,83	R\$ 18,93	R\$ 37,86
5.31	59	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2"	UND	8,00	R\$ 50,35	R\$ 64,29	R\$ 514,32
5.32	60	PRÓPRIO	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'ÁGUA EM PVC D = 3/4"	UND	1,00	R\$ 41,87	R\$ 53,47	R\$ 53,47
5.33	61	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 MM	UND	27,00	R\$ 7,62	R\$ 9,73	R\$ 262,71
5.34	62	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 MM	UND	38,00	R\$ 9,31	R\$ 11,88	R\$ 451,44

Animal
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
5.35	CPU 63	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 MM	UND	28,00	R\$ 14,38	R\$ 18,36	R\$ 514,08
5.36	CPU 64	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 MM	UND	14,00	R\$ 17,91	R\$ 22,87	R\$ 320,18
5.37	CPU 65	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 MM	UND	36,00	R\$ 4,05	R\$ 5,17	R\$ 186,12
5.38	CPU 66	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 MM	UND	6,00	R\$ 14,54	R\$ 18,56	R\$ 111,36
5.39	CPU 67	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 MM	UND	2,00	R\$ 20,83	R\$ 26,59	R\$ 53,18
5.40	CPU 68	PRÓPRIO	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UND	2,00	R\$ 171,78	R\$ 219,36	R\$ 438,72
5.41	CPU 69	PRÓPRIO	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UND	4,00	R\$ 127,40	R\$ 162,69	R\$ 650,76
								R\$ 13.283,84
6	DRENAGEM PLUVIAL							
6.1	CPU 70	PRÓPRIO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	M	72,00	R\$ 32,72	R\$ 41,78	R\$ 3.008,16
6.2	CPU 71	PRÓPRIO	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM	M	20,00	R\$ 55,57	R\$ 70,96	R\$ 1.419,20
6.3	CPU 72	PRÓPRIO	JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UND	4,00	R\$ 39,37	R\$ 50,27	R\$ 201,08
6.4	CPU 73	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO "ABACAXI" *COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO*	UND	4,00	R\$ 12,32	R\$ 15,73	R\$ 62,92
6.5	CPU 74	PRÓPRIO	CANALETA DE CONCRETO C/TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25M)	M	72,00	R\$ 93,46	R\$ 119,34	R\$ 8.592,48
								R\$ 14.748,71
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
7.1	CPU 75	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	5,00	R\$ 11,39	R\$ 14,54	R\$ 72,70
7.2	CPU 76	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	5,00	R\$ 10,20	R\$ 13,02	R\$ 65,10
7.3	CPU 77	PRÓPRIO	CONDULETE EM PVC TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 11,39	R\$ 14,54	R\$ 58,16
7.4	CPU 78	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	1,00	R\$ 11,39	R\$ 14,54	R\$ 14,54
7.5	CPU 79	PRÓPRIO	CAIXA DE PVC 4X2", INCLUSIVE ESPELHO	UND	16,00	R\$ 2,25	R\$ 2,87	R\$ 45,92
7.6	CPU 80	PRÓPRIO	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	UND	7,00	R\$ 4,22	R\$ 5,39	R\$ 37,73
7.7	CPU 81	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 2,5 MM²	M	190,00	R\$ 1,70	R\$ 2,17	R\$ 412,30
7.8	CPU 82	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 4 MM²	M	820,00	R\$ 2,57	R\$ 3,28	R\$ 2.689,60
7.9	CPU 83	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 16 MM²	M	14,00	R\$ 6,57	R\$ 8,38	R\$ 117,32
7.10	CPU 84	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1000V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 35 MM²	M	41,00	R\$ 13,12	R\$ 16,75	R\$ 686,75
7.11	CPU 85	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	UND	2,00	R\$ 22,85	R\$ 29,17	R\$ 58,34
7.12	CPU 86	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	UND	1,00	R\$ 22,85	R\$ 29,17	R\$ 29,17
7.13	CPU 87	PRÓPRIO	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UND	7,00	R\$ 6,44	R\$ 8,22	R\$ 57,54
7.14	CPU 88	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	5,00	R\$ 6,96	R\$ 8,89	R\$ 44,45
7.15	CPU 89	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	5,00	R\$ 39,56	R\$ 50,51	R\$ 252,55
7.16	CPU 90	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	8,00	R\$ 39,56	R\$ 50,51	R\$ 404,08
7.17	CPU 91	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	2,00	R\$ 170,45	R\$ 217,66	R\$ 435,32
7.18	CPU 92	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00	R\$ 552,59	R\$ 705,65	R\$ 705,65
7.19	CPU 93	PRÓPRIO	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DIN 125A 30 A	UND	1,00	R\$ 22,85	R\$ 29,17	R\$ 29,17
7.20	CPU 94	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLOARES + 8 BIPOLOARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 218,54	R\$ 279,07	R\$ 279,07
7.21	CPU 95	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLOARES + 2 TRIPOLARES, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 39,56	R\$ 50,51	R\$ 50,51
7.22	CPU 96	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00	R\$ 7,56	R\$ 9,66	R\$ 212,96
7.23	CPU 97	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	M	32,00	R\$ 6,40	R\$ 8,17	R\$ 261,44
7.24	CPU 98	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00	R\$ 12,59	R\$ 16,07	R\$ 353,54
7.25	CPU 99	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 3/4" - INCLUSIVE BRACADEIRAS	M	86,00	R\$ 12,79	R\$ 16,33	R\$ 1.404,38
7.26	CPU 100	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1" - INCLUSIVE BRACADEIRAS	M	17,00	R\$ 13,83	R\$ 17,66	R\$ 300,22

Simão
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
7.27	CPU 101	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1.1/2" - INCLUSIVE BRACADEIRAS	M	34,00	R\$ 24,83	R\$ 31,45	R\$ 1.069,30
7.28	CPU 102	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UND	6,00	R\$ 69,99	R\$ 89,38	R\$ 536,28
7.29	CPU 103	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UND	1,00	R\$ 49,51	R\$ 63,22	R\$ 63,22
7.30	CPU 104	PRÓPRIO	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETO HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500 W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	UND	15,00	R\$ 208,90	R\$ 266,78	R\$ 4.001,40
8	ESQUADRIAS							
8.1	CPU 105	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (1,00X2,10 M) COM BANDEIRA (1,00X0,80 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UND	2,00	R\$ 364,50	R\$ 465,46	R\$ 930,92
8.2	CPU 106	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UND	1,00	R\$ 364,50	R\$ 465,46	R\$ 465,46
8.3	CPU 107	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	UND	4,00	R\$ 221,15	R\$ 282,41	R\$ 1.129,64
8.4	CPU 108	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	UND	2,00	R\$ 226,39	R\$ 289,10	R\$ 578,20
9	REVESTIMENTOS							
9.1	CPU 109	PRÓPRIO	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M²	960,10	R\$ 2,83	R\$ 3,61	R\$ 3.465,96
9.2	CPU 110	PRÓPRIO	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:7	M²	409,10	R\$ 11,14	R\$ 14,22	R\$ 5.817,40
9.3	CPU 111	PRÓPRIO	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP=5MM P/PAREDE	M²	551,00	R\$ 9,48	R\$ 12,10	R\$ 6.667,10
9.4	CPU 112	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	328,00	R\$ 20,14	R\$ 25,71	R\$ 8.432,88
9.5	CPU 113	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	81,10	R\$ 94,94	R\$ 121,23	R\$ 9.831,75
10	PISOS							
10.1	CPU 114	PRÓPRIO	LÁSTRO DE BRITA GRADUADA APOIADA (ESP.=6 CM)	M²	633,20	R\$ 3,13	R\$ 3,99	R\$ 68.514,91
10.2	CPU 115	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10CM)	M²	633,20	R\$ 47,55	R\$ 60,71	R\$ 2.526,47
10.3	CPU 116	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO (ESP.=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	M²	195,40	R\$ 36,19	R\$ 46,21	R\$ 38.441,57
10.4	CPU 117	PRÓPRIO	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND.= 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	M	627,05	R\$ 19,80	R\$ 25,28	R\$ 15.851,82
10.5	CPU 118	PRÓPRIO	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 X 33 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	62,50	R\$ 33,40	R\$ 42,65	R\$ 2.665,63
11	PINTURA							
11.1	CPU 119	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	847,20	R\$ 3,06	R\$ 3,91	R\$ 46.770,76
11.2	CPU 120	PRÓPRIO	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	M	360,00	R\$ 6,00	R\$ 7,66	R\$ 3.312,55
11.3	CPU 121	PRÓPRIO	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	M²	88,80	R\$ 5,71	R\$ 7,29	R\$ 2.757,60
11.4	CPU 122	PRÓPRIO	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVÓLVER	M²	1114,00	R\$ 9,17	R\$ 11,71	R\$ 645,89
11.5	CPU 123	PRÓPRIO	PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER	M²	1114,00	R\$ 6,37	R\$ 8,13	R\$ 13.044,94
11.6	CPU 124	PRÓPRIO	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M²	1114,00	R\$ 9,63	R\$ 12,30	R\$ 9.056,82
11.7	CPU 125	PRÓPRIO	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPOXI	M²	847,20	R\$ 6,00	R\$ 7,66	R\$ 10.420,56
11.8	CPU 126	PRÓPRIO	PINTURA EM TINTA PVA LATEX (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	M²	480,00	R\$ 6,00	R\$ 7,66	R\$ 3.676,80
12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							
12.1	CPU 127	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M COM TAMPA DE FERRO	UND	5,00	R\$ 70,73	R\$ 90,32	R\$ 1.510,75
12.2	CPU 128	PRÓPRIO	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UND	12,00	R\$ 8,08	R\$ 10,31	R\$ 451,60
12.3	CPU 129	PRÓPRIO	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM²	M	24,00	R\$ 15,36	R\$ 19,61	R\$ 123,72
12.4	CPU 130	PRÓPRIO	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	UND	5,00	R\$ 30,07	R\$ 38,40	R\$ 470,64
12.5	CPU 131	PRÓPRIO	TUBO PVC 40 MM	UND	5,00	R\$ 30,07	R\$ 38,40	R\$ 192,00
12.6	CPU 132	PRÓPRIO	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	M	18,00	R\$ 9,97	R\$ 12,73	R\$ 229,14
13	SERVIÇOS DIVERSOS							
13.1	CPU 133	PRÓPRIO	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	M²	147,00	R\$ 106,36	R\$ 135,82	R\$ 19.965,54
13.2	CPU 134	PRÓPRIO	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	M²	4,00	R\$ 504,87	R\$ 644,72	R\$ 2.578,88
13.3	CPU 135	PRÓPRIO	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONFORME PROJETO	UND	4,80	R\$ 200,97	R\$ 256,63	R\$ 1.231,82
13.4	CPU 136	PRÓPRIO	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L=0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	UND	4,80	R\$ 122,85	R\$ 156,87	R\$ 752,98
13.5	CPU 137	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	M	2,00	R\$ 192,57	R\$ 245,91	R\$ 491,82

Quim
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
13.6	CPU 138	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	M	8,00	R\$ 192,57	R\$ 245,91	R\$ 1.967,28
13.7	CPU 139	PRÓPRIO	ESPELHO PLANO 4MM	M²	4,50	R\$ 235,14	R\$ 300,27	R\$ 1.351,21
13.8	CPU 140	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 909,00	R\$ 1.160,79	R\$ 1.160,79
13.9	CPU 141	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 1.542,42	R\$ 1.969,67	R\$ 1.969,67
13.10	CPU 142	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 317,72	R\$ 405,73	R\$ 405,73
13.11	CPU 143	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	2,90	R\$ 21,76	R\$ 27,78	R\$ 80,56
13.12	CPU 144	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	861,56	R\$ 0,86	R\$ 1,09	R\$ 939,10

TOTAL SEM BDI	R\$ 294.966,29
TOTAL DO BDI	R\$ 113.009,21
TOTAL GERAL	R\$ 407.975,50

Beimel
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
12/04/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DE ACORDO COM A PLANILHA PADRÃO FORNECIDA PELO FNDE.

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA MA 111.893.075-4

Principal
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO; HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM 1.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU-01	PRÓPRIO	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M²	1,0000000	267,14	267,14	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	5652	SINAPI	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	0,0120000	186,89	2,24	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	9,99	19,98	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0170000	12,74	12,95	
INSUMO	5075	SINAPI	PREÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30	MATERIAL	KG	0,1100000	4,13	0,45	
INSUMO	4417	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI "2,5 X 7,5" CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA (P/TELHADO)	MATERIAL	M	1,0000000	2,35	2,35	
INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "Nº 22", DE "2,0 X 1,125" M	MATERIAL	M²	1,0000000	213,13	213,13	
INSUMO	4491	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	MATERIAL	M	4,0000000	4,01	16,04	
				MO SEM LS=>	12,39	LS =>	10,84	MO COM LS=>	23,23
				VALOR DO BDI=>	73,99			VALOR COM BDI=>	341,13
2.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 02	PRÓPRIO	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO, (8X19X24)CM, E=19CM, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2.0CM	ALVENARIAS DE VEDAÇÃO	M²	1,0000000	45,51	45,51	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4060000	12,74	17,91	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0500000	302,06	15,10	
INSUMO	2657	ORSE	BLOCO CERÂMICO, DE VEDAÇÃO, 6 FUROS HORIZONTAIS, DIM 9 19 X 24 CM	MATERIAL	UND	25,0000000	0,50	12,50	
				MO SEM LS=>	7,94	LS =>	6,95	MO COM LS=>	14,89
				VALOR DO BDI=>	12,60			VALOR COM BDI=>	58,11
2.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 03	PRÓPRIO	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (4X9X17), ESP = 0,04M (FACÃO), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2.0CM	Alvenarias de Vedação	M²	1,0000000	22,14	22,14	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4086000	12,74	5,20	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0140000	302,06	4,22	
INSUMO	2212	ORSE	TIJOLO MACIÇO 4 9 X 17CM	MATERIAL	UN	53,0000000	0,24	12,72	
				MO SEM LS=>	2,29	LS =>	2,01	MO COM LS=>	4,30
				VALOR DO BDI=>	6,13			VALOR COM BDI=>	28,27
2.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 04	PRÓPRIO	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40X40X7CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	M²	1,0000000	68,29	68,29	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	10,19	0,50	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,74	1,27	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0338000	383,81	12,97	
INSUMO	00000666	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS "40 X 40 X 7" CM	MATERIAL	UN	7,0000000	7,65	53,55	
				MO SEM LS=>	2,27	LS =>	1,98	MO COM LS=>	4,25
				VALOR DO BDI=>	18,91			VALOR COM BDI=>	87,20
2.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 05	PRÓPRIO	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	68,29	68,29	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	12,74	1,92	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0212000	383,81	8,13	
INSUMO	617	ORSE	COBOGO CIMENTO TIPO "ESCAMA" 50 X 50CM	MATERIAL	un	4,0000000	14,56	58,24	
				MO SEM LS=>	1,75	LS =>	1,53	MO COM LS=>	3,28
				VALOR DO BDI=>	18,91			VALOR COM BDI=>	87,20
3.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 06	PRÓPRIO	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	ESTRUTURA METÁLICA	M²	1,0000000	84,58	84,58	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88276	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4500000	15,58	22,59	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4940000	7,08	10,57	
INSUMO	10824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	MATERIAL	KG	11,1800000	4,60	51,42	
				MO SEM LS=>	12,40	LS =>	10,84	MO COM LS=>	23,24
				VALOR DO BDI=>	23,43			VALOR COM BDI=>	108,01
3.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 07	PRÓPRIO	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	TELHAMENTO	M²	1,0000000	27,45	27,45	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	9,99	0,89	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	12,74	1,23	
INSUMO	00025007	SINAPI	TELHA DE AÇO ZINCADO ONDULADA, A = "17" MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	MATERIAL	M²	1,1000000	17,90	19,69	
INSUMO	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	MATERIAL	CJ	4,0000000	1,41	5,64	
				MO SEM LS=>	0,79	LS =>	0,70	MO COM LS=>	1,49
				VALOR DO BDI=>	7,60			VALOR COM BDI=>	35,05
4.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 08	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	5,00	5,00	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	12,74	1,67	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	10,41	1,24	
INSUMO	00020063	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLÁSTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0010000	31,00	0,03	
INSUMO	00000119	SINAPI	ADESIVO PARA PVC BSNAGA COM 75 GR	MATERIAL	UN	0,2000000	3,58	0,71	
INSUMO	00020086	SINAPI	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD LONGA P/ ESG PREDIAL 50MM X 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,35	1,35	
				MO SEM LS=>	1,10	LS =>	0,96	MO COM LS=>	2,06

Seimof
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,48 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 09	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (80X60 CM) CONCRETO FCK-15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	77,68	77,68
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	6045	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0180000	297,75	5,35
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73965/010	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 06/2014	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	0,2160000	34,96	7,55
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	6087	SINAPI	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,77	19,77
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87335	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0228000	299,01	6,81
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88630	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0165000	278,96	4,60
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6350000	9,99	6,34
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6807000	12,74	8,67
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	UN	0,8000000	0,48	0,38
INSUMO	00007258	SINAPI	TUOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	MATERIAL	UN	75,8650000	0,24	18,21
				MO SEM LS=>	11,11			20,83
				VALOR DO BDI=>	21,51			99,19

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 10	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (100X100X50 MM)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	22,02	22,02
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	10,41	5,30
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	12,74	5,37
INSUMO	00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	1,0000000	1,01	1,01
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0148000	37,70	0,55
INSUMO	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	MATERIAL	UN	1,0000000	8,66	8,66
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0200000	15,00	0,30
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0225000	31,00	0,69
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0365000	4,00	0,14
				MO SEM LS=>	4,02			7,54
				VALOR DO BDI=>	6,09			28,11

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND <td>QUANTIDADE</td> <td>VALOR UNIT.</td> <td>TOTAL</td>	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 11	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (150X150X50 MM)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	22,08	22,08
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	9,99	3,08
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	12,74	2,89
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0030000	37,70	0,11
INSUMO	00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	MATERIAL	UN	1,0000000	16,00	16,00
				MO SEM LS=>	2,22			4,16
				VALOR DO BDI=>	6,11			28,19

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND <td>QUANTIDADE</td> <td>VALOR UNIT.</td> <td>TOTAL</td>	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 12	PRÓPRIO	CURVA 90° CURTA - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,23	5,23
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	10,41	0,84
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0729000	12,74	0,92
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0098000	37,70	0,37
INSUMO	00001933	SINAPI	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 40 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	2,56	2,56
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0150000	31,00	0,46
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0210000	4,00	0,08
				MO SEM LS=>	0,67			1,25
				VALOR DO BDI=>	1,45			6,88

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND <td>QUANTIDADE</td> <td>VALOR UNIT.</td> <td>TOTAL</td>	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 13	PRÓPRIO	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,5 X H 12,00)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	589,71	589,71
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	7,8790000	15,19	119,68
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	9,8000000	3,61	35,37
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	93382	SINAPI	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	3,0010000	16,18	48,55
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3897000	15,56	6,06
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	90861	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3000000	469,02	140,70
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74073/002	SINAPI	ALCAPOA EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	0,7998000	63,51	50,79
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7199000	26,48	19,06
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91595	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TERREAS, TELA Q-61. AF 06/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	30,0000000	5,65	169,50
				MO SEM LS=>	70,31			131,82
				VALOR DO BDI=>	163,35			753,06

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND <td>QUANTIDADE</td> <td>VALOR UNIT.</td> <td>TOTAL</td>	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 14	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,02	5,02
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	10,41	1,39
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	12,74	1,57
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0069000	37,70	0,26
INSUMO	00003516	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,15	1,15
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0150000	31,00	0,46
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0210000	4,00	0,08
				MO SEM LS=>	1,12			2,10
				VALOR DO BDI=>	1,39			5,41

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND <td>QUANTIDADE</td> <td>VALOR UNIT.</td> <td>TOTAL</td>	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 15	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,35	6,35

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12 / 04 / 21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 48,88%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	10,41	1,45	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	12,74	1,55	
INSUMO	0000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	1,0000000	1,13	1,13	
INSUMO	00003518	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,92	1,92	
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0200000	15,00	0,30	
			MO SEM LS=>		1,13	LS =>	0,99	MO COM LS =>	2,12
			VALOR DO BDI =>		1,75			VALOR COM BDI =>	8,10

4.9	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 18	PRÓPRIO	JOELHO 90° - 100 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	12,96	12,96	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	10,41	2,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	12,74	2,93	
INSUMO	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	1,0000000	2,00	2,00	
INSUMO	00003520	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	MATERIAL	UN	1,0000000	4,95	4,95	
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0460000	15,00	0,69	
			MO SEM LS=>		2,01	LS =>	1,75	MO COM LS =>	3,76
			VALOR DO BDI =>		3,59			VALOR COM BDI =>	18,55

4.10	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 17	PRÓPRIO	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,01	6,01	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	10,41	1,88	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	12,74	2,24	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0099000	37,70	0,37	
INSUMO	00003517	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,98	0,98	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0150000	31,00	0,46	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAD 100	MATERIAL	UN	0,0210000	4,00	0,08	
			MO SEM LS=>		1,55	LS =>	1,36	MO COM LS =>	2,91
			VALOR DO BDI =>		1,66			VALOR COM BDI =>	7,67

4.11	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 18	PRÓPRIO	JUNCAO SIMPLES 100 MM - 100 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	20,97	20,97	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	10,41	1,57	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	12,74	1,91	
INSUMO	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	2,0000000	2,00	4,00	
INSUMO	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	MATERIAL	UN	1,0000000	12,11	12,11	
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0920000	15,00	1,38	
			MO SEM LS=>		1,31	LS =>	1,15	MO COM LS =>	2,46
			VALOR DO BDI =>		5,81			VALOR COM BDI =>	26,78

4.12	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 19	PRÓPRIO	JUNCAO SIMPLES 100 MM - 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	8,86	8,86	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	12,74	0,02	
INSUMO	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	1,0000000	1,13	1,13	
INSUMO	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	1,0000000	2,00	2,00	
INSUMO	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	5,69	5,69	
INSUMO	00004229	SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE	MATERIAL	UN	0,0010000	22,02	0,02	
			MO SEM LS=>		0,01	LS =>	0,00	MO COM LS =>	0,01
			VALOR DO BDI =>		2,45			VALOR COM BDI =>	11,31

4.13	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 20	PRÓPRIO	JUNCAO SIMPLES 50 MM - 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,86	8,86	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	10,41	0,83	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	12,74	0,57	
INSUMO	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	2,0000000	1,13	2,26	
INSUMO	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	4,60	4,60	
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0400000	15,00	0,60	
			MO SEM LS=>		0,52	LS =>	0,46	MO COM LS =>	0,98
			VALOR DO BDI =>		2,45			VALOR COM BDI =>	11,31

4.14	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 21	PRÓPRIO	SIFAO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	LOUÇAS, METAIS E	UN	1,0000000	13,68	13,68	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	12,74	2,03	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	10,41	0,46	
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	1,0000000	2,40	2,40	
INSUMO	00006149	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	8,79	8,79	
			MO SEM LS=>		0,96	LS =>	0,84	MO COM LS =>	1,80
			VALOR DO BDI =>		3,78			VALOR COM BDI =>	17,46

4.16	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 22	PRÓPRIO	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D 2,50 M X H 6,00M)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	630,28	630,28
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0880000	12,74	26,60
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	12,74	29,30
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88313	SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	14,78	28,08
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	9,99	19,98
INSUMO	00010531	SINAPI	BETONEIRA 320 L COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 3 HP, COM CARREGADOR MECANICO (LOCACAO)	EQUIPAMENTO	H	0,1600000	1,01	0,16
INSUMO	00034439	SINAPI	ACO CA 50 - 10 MM (CORTADO E DOBRADO)	MATERIAL	KG	15,7600000	4,02	63,35
INSUMO	00000337	SINAPI	ARAME RECIZIDO 18 BSWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MATERIAL	KG	0,2700000	9,00	2,43
INSUMO	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO - JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	MP	0,2900000	50,00	14,50
INSUMO	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	MATERIAL	KG	13,3800000	0,50	6,69
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	79,3400000	0,48	38,08
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	MP	0,3900000	30,00	11,70

Simão
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 42/104/14

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,48 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
INSUMO	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M ³	0,0600000	32,74	1,63
INSUMO	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO 15 X 10 X 20 CM	MATERIAL	UN	1.615.7800000	0,24	387,78
				MO SEM LS=>	40,55			76,02
				VALOR DO BDI =>	174,58			804,86

4.16	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 23	PRÓPRIO	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	27,64	27,64
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5330000	12,74	6,79
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	10,41	4,16
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0910000	31,00	2,82
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0575000	37,70	2,16
INSUMO	00011855	SINAPI	TE SANITÁRIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	11,71	11,71
				MO SEM LS=>	4,16			7,80
				VALOR DO BDI =>	7,85			35,29

4.17	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 24	PRÓPRIO	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIROLA - 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	17,79	17,79
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5040000	12,74	6,42
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	10,41	4,58
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0075000	37,70	0,28
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0110000	31,00	0,34
INSUMO	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	MATERIAL	M	1,0100000	6,11	6,17
				MO SEM LS=>	4,17			7,81
				VALOR DO BDI =>	4,92			22,71

4.18	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 25	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	25,95	25,95
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7250000	12,74	9,23
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	10,41	5,20
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0400000	31,00	1,24
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0250000	37,70	0,94
INSUMO	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - NBR 5688	MATERIAL	M	1,0000000	9,34	9,34
				MO SEM LS=>	5,50			10,31
				VALOR DO BDI =>	7,19			33,14

4.19	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 26	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	12,72	12,72
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	12,74	5,09
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	10,41	3,99
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0050000	37,70	0,18
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0075000	31,00	0,23
INSUMO	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40MM - NBR 5688	MATERIAL	M	1,0000000	3,23	3,23
				MO SEM LS=>	3,43			6,44
				VALOR DO BDI =>	3,52			16,24

4.20	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 27	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	17,79	17,79
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5040000	12,74	6,42
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	10,41	4,58
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0075000	37,70	0,28
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0110000	31,00	0,34
INSUMO	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	MATERIAL	M	1,0100000	6,11	6,17
				MO SEM LS=>	4,17			7,81
				VALOR DO BDI =>	4,92			22,71

4.21	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 28	PRÓPRIO	VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATORIO E TANQUE 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,29	5,29
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,74	2,54
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	9,99	0,78
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,0400000	2,40	0,09
INSUMO	00009153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1". SEM UNHO E SEM LADRAO	MATERIAL	UN	1,0000000	1,88	1,88
				MO SEM LS=>	1,27			2,39
				VALOR DO BDI =>	1,46			6,75

5.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 29	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20 MM - 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,52	8,52
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3010000	10,41	3,13
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3001000	12,74	3,82
INSUMO	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 20MM X 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	1,00	1,00
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0060000	37,70	0,22
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0430000	4,00	0,17
				MO SEM LS=>	2,62			4,92
				VALOR DO BDI =>	2,36			10,68

5.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 30	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25 MM - 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,24	10,24
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3790000	10,41	3,94
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3916790	12,74	4,98
INSUMO	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 25MM X 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	0,77	0,77
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0070000	37,70	0,26
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0080000	31,00	0,24
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0130000	4,00	0,05
				MO SEM LS=>	3,38			6,35
				VALOR DO BDI =>	2,83			13,07

5.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
-----	--------	-------	-----------	------	-----	------------	-------------	-------

Seimol
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
 12/104/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCIPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO								
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 31	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32 MM - 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,94	13,94
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4820000	10,41	5,01
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	12,74	6,40
INSUMO	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 32MM X 1"	MATERIAL	UN	1,0000000	1,62	1,62
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0090000	37,70	0,33
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0110000	31,00	0,34
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0600000	4,00	0,24
			MO SEM LS=>		4,32			8,10
			VALOR DO BDI=>		3,86			17,80
						3,78	MO COM LS=>	
5.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 32	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50 MM - 1.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,61	31,61
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2790000	9,99	12,77
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0800000	12,74	13,75
INSUMO	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50MM X 1 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	4,39	4,39
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0140000	37,70	0,52
			MO SEM LS=>		9,90			18,57
			VALOR DO BDI=>		8,75			40,36
						8,67	MO COM LS=>	
5.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 33	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 MM - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	10,69	10,69
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3020000	12,74	3,84
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	9,99	3,94
INSUMO	00000819	SINAPI	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,84	1,84
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0200000	31,00	0,62
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0120000	37,70	0,45
			MO SEM LS=>		2,90			5,43
			VALOR DO BDI=>		2,96			13,65
						2,53	MO COM LS=>	
5.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 34	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 MM - 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	3,87	3,87
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	9,99	1,30
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	12,74	0,45
INSUMO	00000834	SINAPI	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 25MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,00	1,00
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0020000	37,70	0,07
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0340000	31,00	1,05
			MO SEM LS=>		0,63			1,19
			VALOR DO BDI=>		1,07			4,94
						0,56	MO COM LS=>	
5.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 35	PRÓPRIO	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3.000 LITROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	308,01	308,01
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	12,74	3,82
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4410000	10,41	4,59
INSUMO	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO C/ FLANGE LIVRE P/ CAIXA D' AGUA 2 5MM X 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	14,94	14,94
INSUMO	00000067	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	9,55	9,55
INSUMO	00000119	SINAPI	ADESIVO PARA PVC BIGNAGA COM 75 GR	MATERIAL	UN	0,4000000	3,58	1,43
INSUMO	00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES P/ CAIXA D' AGUA 32MM X 1"	MATERIAL	UN	2,0000000	15,86	31,72
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,3000000	2,40	0,72
INSUMO	00003536	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,11	1,11
INSUMO	00011675	SINAPI	REGISTRO PVC ESPERA VS SOLDÁVEL DN 32	MATERIAL	UN	1,0000000	12,71	12,71
INSUMO	00007140	SINAPI	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM	MATERIAL	UN	1,0000000	2,60	2,60
INSUMO	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" C/ BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	1,0000000	13,07	13,07
INSUMO	00008869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	2,0000000	4,75	9,52
INSUMO	00008868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,5000000	2,22	3,33
INSUMO	00037105	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	MATERIAL	UN	1,0000000	198,90	198,90
			MO SEM LS=>		3,15			5,91
			VALOR DO BDI=>		85,31			383,32
						2,76	MO COM LS=>	
5.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 36	PRÓPRIO	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,48	5,48
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0401200	9,99	0,40
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0782000	12,74	0,99
INSUMO	00011681	SINAPI	ENGATE OU RABICO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40CM	MATERIAL	UN	1,0000000	4,05	4,05
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,0175000	2,40	0,04
			MO SEM LS=>		0,53			0,99
			VALOR DO BDI=>		1,51			5,99
						0,46	MO COM LS=>	
5.9	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 37	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	10,24	10,24
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4480000	10,41	4,66
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	12,74	4,33
INSUMO	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 25MM X 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	1,00	1,00
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0029000	37,70	0,10
INSUMO	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	MATERIAL	UN	0,0094000	4,00	0,03
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0040000	31,00	0,12
			MO SEM LS=>		3,38			6,33
			VALOR DO BDI=>		2,83			13,07
						2,95	MO COM LS=>	
5.10	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 38	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	22,95	22,95
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	10,41	0,10
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	12,74	0,12
INSUMO	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO P/ CAIXA D' AGUA 50MM X 1 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	22,19	22,19
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0045000	37,70	0,16

Primo
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 12/104/12

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 48,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
INSUMO	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	MATERIAL	UN	0,0180000	4,00	0,07
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0100000	31,00	0,31
				MO SEM LS=>	0,09			
				VALOR DO BDI =>	6,35			
						0,07	MO COM LS =>	0,16
								29,30
5.11	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 39	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	3,10	3,10
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1099000	9,99	1,09
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0989000	12,74	1,25
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0071000	37,70	0,26
INSUMO	00003529	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,43	0,43
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0025000	31,00	0,07
				MO SEM LS=>	0,87			
				VALOR DO BDI =>	0,86			
						0,77	MO COM LS =>	1,64
								3,98
5.12	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 40	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	3,93	3,93
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	9,99	0,98
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	12,74	1,40
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0094000	37,70	0,35
INSUMO	00003536	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,11	1,11
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0030000	31,00	0,09
				MO SEM LS=>	0,90			
				VALOR DO BDI =>	1,09			
						0,79	MO COM LS =>	1,69
								5,02
5.13	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 41	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	7,04	7,04
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	9,99	1,84
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	12,74	2,34
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0118000	37,70	0,44
INSUMO	00003540	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	2,30	2,30
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0040000	31,00	0,12
				MO SEM LS=>	1,57			
				VALOR DO BDI =>	1,95			
						1,37	MO COM LS =>	2,94
								6,90
5.14	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 42	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20 MM - 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,97	2,97
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	9,99	0,04
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	12,74	0,10
INSUMO	00003515	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 20MM X 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	2,71	2,71
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,0500000	2,40	0,12
				MO SEM LS=>	0,05			
				VALOR DO BDI =>	0,82			
						0,05	MO COM LS =>	0,10
								3,70
5.15	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 43	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	4,73	4,73
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	9,99	1,22
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	12,74	1,51
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0082000	37,70	0,30
INSUMO	00003538	SINAPI	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,62	1,62
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0029000	31,00	0,08
				MO SEM LS=>	1,02			
				VALOR DO BDI =>	1,31			
						0,90	MO COM LS =>	1,92
								6,94
5.16	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 44	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,97	3,97
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	9,99	1,17
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1008000	12,74	1,28
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0059000	37,70	0,22
INSUMO	00003533	SINAPI	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,24	1,24
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0020000	31,00	0,06
				MO SEM LS=>	0,92			
				VALOR DO BDI =>	1,09			
						0,80	MO COM LS =>	1,72
								5,08
5.17	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 45	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	4,04	4,04
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	9,99	1,05
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	12,74	1,01
INSUMO	00003872	SINAPI	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM X 32 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,26	1,25
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0130000	31,00	0,40
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0090000	37,70	0,33
				MO SEM LS=>	0,77			
				VALOR DO BDI =>	1,12			
						0,67	MO COM LS =>	1,44
								5,16
5.18	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 46	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM - 20 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	4,34	4,34
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	12,74	0,43
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	10,41	0,51
INSUMO	00003871	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM X 1 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	2,92	2,92
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,2000000	2,40	0,48
				MO SEM LS=>	0,35			
				Valor do BDI =>	1,20			
						0,30	MO COM LS =>	0,65
								5,54
5.19	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 47	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	2,60	2,60
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	9,99	0,39
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	12,74	0,85
INSUMO	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,92	0,92
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0070000	37,70	0,26

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 48,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM INSUMO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
			SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18
				MO SEM LS=>	0,47		MO COM LS =>	0,88
				VALOR DO BDI =>	0,72		VALOR COM BDI =>	3,32
5.20	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 48	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	2,27	2,27
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	10,41	0,53
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0199900	12,74	0,25
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0070000	37,70	0,26
INSUMO	00003906	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	0,79	0,79
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0080000	31,00	0,24
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA. GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0500000	4,00	0,20
				MO SEM LS=>	0,28		MO COM LS =>	0,53
				VALOR DO BDI =>	0,62		VALOR COM BDI =>	2,89
5.21	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 49	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	71,94	71,94
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	9,99	4,29
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	12,74	4,45
INSUMO	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 32MM X 1"	MATERIAL	UN	2,0000000	1,62	3,24
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,6000000	2,40	1,44
INSUMO	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. SIMPLES. BITOLA 1" (REF 1509)	MATERIAL	UN	1,0000000	58,52	58,52
				MO SEM LS=>	3,26		MO COM LS =>	6,11
				VALOR DO BDI =>	19,92		VALOR COM BDI =>	81,88
5.22	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 50	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1 1/2")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	66,09	66,09
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2878000	10,41	2,99
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	12,74	2,91
INSUMO	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	MATERIAL	UN	0,0190000	10,47	0,19
INSUMO	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. SIMPLES. BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	MATERIAL	UN	1,0000000	60,00	60,00
				MO SEM LS=>	2,22		MO COM LS =>	4,16
				VALOR DO BDI =>	18,30		VALOR COM BDI =>	84,39
5.23	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 51	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1/2")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	60,53	60,53
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7538000	10,41	7,84
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	12,74	10,19
INSUMO	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	MATERIAL	UN	0,0130000	10,47	0,13
INSUMO	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. SIMPLES. BITOLA 1/2" (REF 1509)	MATERIAL	UN	1,0000000	42,37	42,37
				MO SEM LS=>	6,82		MO COM LS =>	12,79
				VALOR DO BDI =>	16,76		VALOR COM BDI =>	77,28
5.24	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 52	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (3/4")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	61,51	61,51
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5090000	10,41	5,29
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6510000	12,74	8,29
INSUMO	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	MATERIAL	UN	0,0130000	10,47	0,13
INSUMO	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. SIMPLES. BITOLA 3/4" (REF 1509)	MATERIAL	UN	1,0000000	47,80	47,80
				MO SEM LS=>	5,16		MO COM LS =>	9,67
				VALOR DO BDI =>	17,04		VALOR COM BDI =>	78,55
5.25	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 53	PRÓPRIO	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADAS (3/4")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	61,56	61,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5080000	10,41	5,28
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	12,74	8,79
INSUMO	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA. SIMPLES. BITOLA 3/4" (REF 1416)	MATERIAL	UN	1,0000000	45,09	45,09
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	1,0000000	2,40	2,40
				MO SEM LS=>	5,35		MO COM LS =>	10,03
				VALOR DO BDI =>	17,05		VALOR COM BDI =>	78,61
5.26	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 54	PRÓPRIO	TÉ 90° SOLDÁVEL - 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	3,35	3,35
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	12,74	0,85
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	9,99	0,99
INSUMO	00007139	SINAPI	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,88	0,87
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0040000	31,00	0,12
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0140000	37,70	0,52
				MO SEM LS=>	0,68		MO COM LS =>	1,28
				VALOR DO BDI =>	0,93		VALOR COM BDI =>	4,28
5.27	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 55	PRÓPRIO	TÉ 90° SOLDÁVEL - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,30	8,30
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	9,99	0,37
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	12,74	0,76
INSUMO	00007141	SINAPI	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	5,47	6,47
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0140000	37,70	0,52
				MO SEM LS=>	0,43		MO COM LS =>	0,81
				VALOR DO BDI =>	2,30		VALOR COM BDI =>	10,60
5.28	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 56	PRÓPRIO	TÉ 90° SOLDÁVEL - 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	9,24	9,24
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	9,99	1,23
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	12,74	1,14
INSUMO	00007142	SINAPI	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	5,90	5,90
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0210000	37,70	0,79
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18

Seimel
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/20

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 48,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
				MO SEM LS=>		0,77	MO COM LS=>	1,66	
				VALOR DO BDI=>		2,56	VALOR COM BDI=>	11,80	
5.29	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 57	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,23	6,23	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	9,99	0,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	12,74	0,42	
INSUMO	00007136	SINAPI	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	4,44	4,44	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0150000	31,00	0,46	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0140000	37,70	0,52	
				MO SEM LS=>		0,30	MO COM LS=>	0,56	
				VALOR DO BDI=>		1,72	VALOR COM BDI=>	7,95	
5.30	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 58	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50 MM - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	14,83	14,83	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	9,99	1,19	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	12,74	1,01	
INSUMO	00007131	SINAPI	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 40 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	10,99	10,99	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0290000	31,00	0,89	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0200000	37,70	0,75	
				MO SEM LS=>		0,82	MO COM LS=>	1,53	
				VALOR DO BDI=>		4,10	VALOR COM BDI=>	18,93	
5.31	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 59	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	50,35	50,35	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	9,99	1,68	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	12,74	3,60	
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,0304000	2,40	0,07	
INSUMO	00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	MATERIAL	UN	1,0000000	45,00	45,00	
				MO SEM LS=>		2,01	MO COM LS=>	3,78	
				VALOR DO BDI=>		13,94	VALOR COM BDI=>	64,29	
5.32	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 60	PRÓPRIO	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	41,87	41,87	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2590000	10,41	13,10	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2030000	12,74	15,32	
INSUMO	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	MATERIAL	UN	0,0070000	10,47	0,07	
INSUMO	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" C/ BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	1,0000000	13,38	13,38	
				MO SEM LS=>		9,40	MO COM LS=>	20,14	
				VALOR DO BDI=>		11,60	VALOR COM BDI=>	53,47	
5.33	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 61	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	7,62	7,62	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2330000	10,41	2,42	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	12,74	3,01	
INSUMO	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	1,67	1,77	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,1060000	4,00	0,42	
				MO SEM LS=>		2,06	MO COM LS=>	3,86	
				VALOR DO BDI=>		2,11	VALOR COM BDI=>	9,73	
5.34	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 62	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	9,31	9,31	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	10,41	3,29	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	12,74	3,18	
INSUMO	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	2,22	2,35	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,1230000	4,00	0,49	
				MO SEM LS=>		2,44	MO COM LS=>	4,57	
				VALOR DO BDI=>		2,57	VALOR COM BDI=>	11,68	
5.35	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 63	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	14,38	14,38	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3930000	10,41	4,09	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3660000	12,74	4,66	
INSUMO	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	4,76	5,05	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,1470000	4,00	0,58	
				MO SEM LS=>		3,30	MO COM LS=>	6,19	
				VALOR DO BDI=>		3,98	VALOR COM BDI=>	18,36	
5.36	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 64	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	17,91	17,91	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	10,41	4,16	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5322000	12,74	6,78	
INSUMO	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0000000	6,94	6,94	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0080000	4,00	0,03	
				MO SEM LS=>		3,64	MO COM LS=>	7,79	
				VALOR DO BDI=>		4,96	VALOR COM BDI=>	22,87	
5.37	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 65	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	4,05	4,05	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	10,41	0,07	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	12,74	0,02	
INSUMO	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	3,70	3,92	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0100000	4,00	0,04	
				MO SEM LS=>		0,03	MO COM LS=>	0,05	
				VALOR DO BDI=>		1,12	VALOR COM BDI=>	5,17	
5.38	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 66	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	14,54	14,54	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	10,41	4,89	

Arinal
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 19/10/2019

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4037000	12,74	5,14
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0060000	37,70	0,22
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18
INSUMO	00009505	SINAPI	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20MM	MATERIAL	UN	1,0000000	3,94	3,94
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0430000	4,00	0,17
				MO SEM LS=>	3,78			
				VALOR DO BDI =>	4,02			
						3,30	MO COM LS =>	7,08
							VALOR COM BDI =>	16,66

5.39	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 67	PRÓPRIO	UNIAO SOLDÁVEL - 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	20,83	20,83
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	10,41	0,52
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	12,74	0,47
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0180000	37,70	0,67
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0220000	31,00	0,68
INSUMO	00009897	SINAPI	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	18,40	18,40
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0240000	4,00	0,09
				MO SEM LS=>	0,37			
				VALOR DO BDI =>	5,76			
						0,32	MO COM LS =>	0,69
							VALOR COM BDI =>	26,59

5.40	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 68	PRÓPRIO	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDACAO, TUBO PVC DE LIGACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	171,78	171,78
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	9,99	0,99
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,74	2,54
INSUMO	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	MATERIAL	UN	1,0000000	4,35	4,35
INSUMO	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MATERIAL	UN	1,0000000	19,00	19,00
INSUMO	00004384	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	MATERIAL	UN	2,0000000	19,90	39,80
INSUMO	00006138	SINAPI	REJUNTE BRANCO	MATERIAL	UN	1,0000000	1,37	1,37
INSUMO	00034356	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	MATERIAL	KG	0,0300000	3,06	0,09
INSUMO	00036519	SINAPI		MATERIAL	UN	1,0000000	103,64	103,64
				MO SEM LS=>	1,35			
				VALOR DO BDI =>	47,58			
						1,18	MO COM LS =>	2,53
							VALOR COM BDI =>	218,36

5.41	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 69	PRÓPRIO	VASO SANITARIO SIFONADO, PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDACAO, TUBO PVC DE LIGACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	127,40	127,40
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	10,41	0,44
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	12,74	0,39
INSUMO	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	MATERIAL	UN	1,0000000	84,04	84,04
INSUMO	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	MATERIAL	KG	0,2000000	3,39	0,67
INSUMO	00006092	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE VEDACAO - BISNAGA 250G	MATERIAL	KG	0,1000000	20,69	2,06
INSUMO	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MATERIAL	UN	2,0000000	19,90	39,80
				MO SEM LS=>	0,31			
				VALOR DO BDI =>	35,29			
						0,28	MO COM LS =>	0,59
							VALOR COM BDI =>	162,69

6.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 70	PRÓPRIO	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 24	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	32,72	32,72
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	9,99	3,27
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	11,48	2,52
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	9,60	0,12
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	8,94	0,16
INSUMO	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	MATERIAL	KG	0,0016000	35,95	0,05
INSUMO	00005081	SINAPI	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	MATERIAL	KG	0,0080000	9,00	0,07
INSUMO	00013388	SINAPI	SOLDA 50/50	MATERIAL	KG	0,0590000	38,99	2,30
INSUMO	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO SIKAFLEX 1A PLUS OU EQUIVALENTE	MATERIAL	310ML	0,0530000	53,74	2,84
INSUMO	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	MATERIAL	M	1,0500000	20,38	21,39
				MO SEM LS=>	2,20			
				VALOR DO BDI =>	9,06			
						1,92	MO COM LS =>	4,12
							VALOR COM BDI =>	41,78

6.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 71	PRÓPRIO	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	55,57	55,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3230000	10,41	3,36
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	12,74	3,93
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0062000	37,70	0,23
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0102000	31,00	0,31
INSUMO	00009840	SINAPI	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 150MM	MATERIAL	M	1,0400000	45,77	47,60
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0370000	4,00	0,14
				MO SEM LS=>	2,75			
				VALOR DO BDI =>	15,39			
						2,41	MO COM LS =>	5,16
							VALOR COM BDI =>	70,98

6.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 72	PRÓPRIO	JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULACAO PLUVIAL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	39,37	39,37
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	10,41	0,52
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	12,74	0,40
INSUMO	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	1,0000000	8,40	8,40
INSUMO	00020158	SINAPI	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90° DN 150 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	29,00	29,00
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0700000	15,00	1,05
				MO SEM LS=>	0,34			
						0,30	MO COM LS =>	0,64

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2012

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
				VALOR DO BDI =>	10,90			50,27	
6.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 73	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO "ABACAXI" "COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,32	12,32	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,74	1,27	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	9,99	1,05	
INSUMO	00011709	SINAPI	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TP ABACAXI D = 150MM P/ LAJES, CALHAS ETC	MATERIAL	UN	1,0000000	10,00	10,00	
				MO SEM LS=>	0,87	LS=>	0,76	MO COM LS=>	1,63
				VALOR DO BDI =>	3,41	VALOR COM BDI =>		15,73	
6.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 74	PRÓPRIO	CANAleta DE CONCRETO C/TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,26M)	CONVERSÃO INFOWORCA	m	1,0000000	93,46	93,46	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M2	1,2200000	20,06	24,47	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74254/002	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7500000	6,51	17,90	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73965/010	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	0,0630000	34,96	2,20	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73406	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPa (1.2.5.3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M3	0,0680000	386,40	26,27	
INSUMO	00001330	SINAPI	CHAPA AÇO GROSSA PRETA 1/4"X6,35MM) 49,797KG/M2	MATERIAL	KG	13,0000000	1,74	22,62	
				MO SEM LS=>	14,10	LS=>	12,34	MO COM LS=>	26,44
				VALOR DO BDI =>	25,88	VALOR COM BDI =>		118,34	
7.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 75	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,39	11,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	12,74	2,20	
INSUMO	00000851	SINAPI	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	MATERIAL	CJ	3,0000000	1,02	3,06	
INSUMO	00002574	SINAPI	CONDULETE TIPO "T" EM LIGA ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	6,13	6,13	
				MO SEM LS=>	0,86	LS=>	0,76	MO COM LS=>	1,62
				VALOR DO BDI =>	3,15	VALOR COM BDI =>		14,54	
7.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 76	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,20	10,20	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	12,74	0,45	
INSUMO	00000851	SINAPI	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	MATERIAL	CJ	2,0000000	1,02	2,04	
INSUMO	00002593	SINAPI	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	7,71	7,71	
				MO SEM LS=>	0,18	LS=>	0,15	MO COM LS=>	0,33
				VALOR DO BDI =>	2,82	VALOR COM BDI =>		13,02	
7.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 77	PRÓPRIO	CONDULETE EM PVC TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,39	11,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	10,36	1,86	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	12,74	1,52	
INSUMO	00012024	SINAPI	CONDULETE PVC TIPO "TA" D = 3/4" S/TAMPA"	MATERIAL	UN	1,0000000	8,01	8,01	
				MO SEM LS=>	1,26	LS=>	1,11	MO COM LS=>	2,37
				VALOR DO BDI =>	3,15	VALOR COM BDI =>		14,54	
7.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 78	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,39	11,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	10,36	2,07	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	12,74	2,03	
INSUMO	00012029	SINAPI	CONDULETE PVC TIPO "XA" D = 3/4" S/TAMPA"	MATERIAL	UN	1,0000000	7,29	7,29	
				MO SEM LS=>	1,54	LS=>	1,34	MO COM LS=>	2,88
				VALOR DO BDI =>	3,15	VALOR COM BDI =>		14,54	
7.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 79	PRÓPRIO	CAIXA DE PVC 4X2", INCLUSIVE ESPELHO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	2,25	2,25	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	10,36	0,17	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0009000	383,81	0,34	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	12,74	0,21	
INSUMO	00001872	SINAPI	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	MATERIAL	UN	1,0000000	1,53	1,53	
				MO SEM LS=>	0,18	LS=>	0,15	MO COM LS=>	0,33
				VALOR DO BDI =>	0,62	VALOR COM BDI =>		2,87	
7.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 80	PRÓPRIO	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,22	4,22	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	10,36	0,52	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0495000	12,74	0,63	
INSUMO	00012001	SINAPI	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"	MATERIAL	UN	1,0000000	3,08	3,07	
				MO SEM LS=>	0,43	LS=>	0,38	MO COM LS=>	0,81
				VALOR DO BDI =>	1,17	VALOR COM BDI =>		5,36	
7.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 81	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 2,5 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,70	1,70	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	10,36	0,15	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	12,74	0,12	
INSUMO	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM², FLEXÍVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	MATERIAL	M	1,1900000	1,20	1,42	
INSUMO	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	MATERIAL	UN	0,0090000	0,98	0,01	

Simão
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
 12/04/21

OBRA:		CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA			UNIDADE FEDERATIVA: MA			
DATA DE PREÇO:		SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará			BDI: 27,70%			
ENCARGOS SOCIAIS:		DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%						
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO								
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				MO SEM LS=>	0.11	0.09	MO COM LS =>	0.20
				VALOR DO BDI =>	0.47	VALOR COM BDI =>		2.17
7.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 82	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 4 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,57	2,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	10,36	0,18
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	12,74	0,22
INSUMO	00005981	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM², FLEXÍVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	MATERIAL	M	1,1900000	1,82	2,16
INSUMO	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	MATERIAL	UN	0,0090000	0,98	0,01
				MO SEM LS=>	0.15	0.14	MO COM LS =>	0.29
				VALOR DO BDI =>	0.71	VALOR COM BDI =>		3.28
7.9	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 83	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 16 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,57	6,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	10,36	0,88
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	12,74	0,93
INSUMO	00000978	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V	MATERIAL	M	1,1900000	4,00	4,75
INSUMO	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	MATERIAL	UN	0,0090000	0,98	0,01
				MO SEM LS=>	0.68	0.60	MO COM LS =>	1.28
				VALOR DO BDI =>	1.81	VALOR COM BDI =>		8.38
7.10	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 84	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1000V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 35 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,12	13,12
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	10,36	0,70
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0648000	12,74	0,82
INSUMO	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM² (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	MATERIAL	M	1,0150000	11,42	11,59
INSUMO	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	MATERIAL	UN	0,0090000	0,98	0,01
				MO SEM LS=>	0.58	0.50	MO COM LS =>	1.08
				VALOR DO BDI =>	3.63	VALOR COM BDI =>		16.73
7.11	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 85	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,85	22,85
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91946	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,42	13,42
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,43	9,43
				MO SEM LS=>	5.23	4.58	MO COM LS =>	9.81
				VALOR DO BDI =>	6.32	VALOR COM BDI =>		29.17
7.12	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 86	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,85	22,85
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91946	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,42	13,42
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,43	9,43
				MO SEM LS=>	5.23	4.58	MO COM LS =>	9.81
				VALOR DO BDI =>	6.32	VALOR COM BDI =>		29.17
7.13	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 87	PRÓPRIO	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	6,44	6,44
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	10,36	0,03
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	12,74	0,06
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	MATERIAL	UN	1,0000000	4,01	4,01
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	MATERIAL	UN	1,0000000	2,34	2,34
				MO SEM LS=>	0.03	0.03	MO COM LS =>	0.06
				VALOR DO BDI =>	1.78	VALOR COM BDI =>		8.22
7.14	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 88	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,96	6,96
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0756000	12,74	0,96
INSUMO	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	MATERIAL	UN	1,0000000	6,00	6,00
				MO SEM LS=>	0.37	0.33	MO COM LS =>	0.70
				VALOR DO BDI =>	1.93	VALOR COM BDI =>		8.89
7.15	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 89	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,56	39,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3580000	12,74	4,56
INSUMO	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	MATERIAL	UN	1,0000000	35,00	35,00
				MO SEM LS=>	1.79	1.56	MO COM LS =>	3.35
				VALOR DO BDI =>	10.95	VALOR COM BDI =>		50.61
7.16	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 90	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,56	39,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3580000	12,74	4,56
INSUMO	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	MATERIAL	UN	1,0000000	35,00	35,00
				MO SEM LS=>	1.79	1.56	MO COM LS =>	3.35

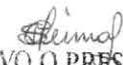
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2014

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49% MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				VALOR DO BDI =>	10,85		VALOR COM BDI =>	58,91
7.17	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 91	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,000000	170,45	170,45
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	10,36	10,36
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	12,74	12,74
INSUMO	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	MATERIAL	UN	1,000000	147,35	147,35
				MO SEM LS=>	8,73		MO COM LS =>	18,36
				VALOR DO BDI =>	47,21		VALOR COM BDI =>	217,86
7.18	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 92	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,000000	552,59	552,59
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,800000	10,36	8,28
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,810000	12,74	10,31
INSUMO	00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	MATERIAL	UN	1,000000	534,00	534,00
				MO SEM LS=>	7,02		MO COM LS =>	13,17
				VALOR DO BDI =>	153,06		VALOR COM BDI =>	705,65
7.19	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 93	PRÓPRIO	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DIN 125A I 30 A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,000000	22,85	22,85
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	10,36	1,03
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,050000	12,74	0,63
INSUMO	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	MATERIAL	UN	1,000000	21,19	21,19
				MO SEM LS=>	0,61		MO COM LS =>	1,15
				VALOR DO BDI =>	6,32		VALOR COM BDI =>	29,17
7.20	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 94	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,000000	218,54	218,54
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,100000	10,36	21,76
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,099000	12,74	26,74
INSUMO	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE AÇO GALV	MATERIAL	UN	1,000000	170,05	170,05
				MO SEM LS=>	18,31		MO COM LS =>	34,33
				VALOR DO BDI =>	60,53		VALOR COM BDI =>	279,07
7.21	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 95	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,000000	39,56	39,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,813000	9,99	8,12
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	12,74	1,27
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	12,74	1,27
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,027000	302,06	8,15
INSUMO	00013392	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALV	MATERIAL	UN	1,000000	20,75	20,75
				MO SEM LS=>	4,36		MO COM LS =>	8,17
				VALOR DO BDI =>	10,95		VALOR COM BDI =>	50,51
7.22	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 96	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,000000	7,58	7,58
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,115000	10,36	1,19
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,119000	12,74	1,51
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,000000	1,43	1,43
INSUMO	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	MATERIAL	M	1,017000	3,40	3,45
				MO SEM LS=>	1,40		MO COM LS =>	2,62
				VALOR DO BDI =>	2,10		VALOR COM BDI =>	9,69
7.23	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 97	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,000000	6,40	6,40
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,116000	10,36	1,20
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,116000	12,74	1,47
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,000000	1,43	1,43
INSUMO	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4, SEM LUVA	MATERIAL	M	1,017000	2,27	2,30
				MO SEM LS=>	1,39		MO COM LS =>	2,60
				VALOR DO BDI =>	1,77		VALOR COM BDI =>	6,17
7.24	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 98	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1 1/2", INCLUSIVE CURVAS	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,000000	12,59	12,59
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,271000	10,36	2,80
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,221000	12,74	2,81
INSUMO	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2, SEM LUVA	MATERIAL	M	1,100000	6,35	6,98
				MO SEM LS=>	2,11		MO COM LS =>	3,96


APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCIPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,48 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
								16,07	
7.25	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 99	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 3/4" - INCLUSIVE BRACADEIRAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	12,79	12,79	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	10,36	4,14	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3748000	12,74	4,77	
INSUMO	00021128	SINAPI	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0.90MM - 3/4" NBR 13057	MATERIAL	M	1,0500000	3,70	3,88	
				MO SEM LS=>	3,36	LS =>	2,94	MO COM LS =>	6,30
				VALOR DO BDI =>	3,54		VALOR COM BDI =>	16,33	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
7.26	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 100	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1" - INCLUSIVE BRACADEIRAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	13,83	13,83	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3450000	10,36	3,57	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2797000	12,74	3,56	
INSUMO	00021136	SINAPI	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0.90MM - 1" NBR 13057	MATERIAL	M	1,0500000	6,39	6,70	
				MO SEM LS=>	2,68	LS =>	2,35	MO COM LS =>	5,03
				VALOR DO BDI =>	3,63		VALOR COM BDI =>	17,85	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
7.27	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 101	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1.1/2" - INCLUSIVE BRACADEIRAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	24,63	24,63	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4960000	10,36	5,13	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4499000	12,74	5,73	
INSUMO	00021130	SINAPI	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1.20MM - 1.1/2" NBR 13057	MATERIAL	M	1,0500000	13,12	13,77	
				MO SEM LS=>	4,09	LS =>	3,58	MO COM LS =>	7,67
				VALOR DO BDI =>	6,82		VALOR COM BDI =>	31,45	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
7.28	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 102	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP. FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	69,99	69,99	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	9,99	6,86	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	12,74	8,53	
INSUMO	00003799	SINAPI	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	MATERIAL	UN	1,0000000	54,60	54,60	
				MO SEM LS=>	5,77	LS =>	5,04	MO COM LS =>	10,81
				VALOR DO BDI =>	19,39		VALOR COM BDI =>	89,36	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
7.29	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 103	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP. FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,51	49,51	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	9,99	3,99	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3560000	12,74	4,53	
INSUMO	00003780	SINAPI	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RAPIDA	MATERIAL	UN	1,0000000	40,99	40,99	
				MO SEM LS=>	3,18	LS =>	2,79	MO COM LS =>	5,97
				VALOR DO BDI =>	13,71		VALOR COM BDI =>	63,22	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
7.30	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 104	PRÓPRIO	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETO HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 800 W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	208,90	208,90	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,74	25,48	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7800000	10,36	18,44	
INSUMO	00003756	SINAPI	LAMPADA MISTA 500W BASE E - 40	MATERIAL	UN	1,0000000	28,53	28,53	
INSUMO	00003806	SINAPI	LUMINARIA AQUATIC PIAL REF. 60456 BRANCA	MATERIAL	UN	1,0000000	136,45	136,45	
				MO SEM LS=>	16,63	LS =>	14,55	MO COM LS =>	31,18
				VALOR DO BDI =>	57,85		VALOR COM BDI =>	268,76	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
8.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 105	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (1,00X 2,10 M) COM BANDEIRA (1,00X0,80 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	364,50	364,50	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MP	0,0190000	364,67	3,64	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2478000	12,61	28,34	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	9,99	34,96	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5097000	12,74	19,23	
INSUMO	00004378	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65 MM	MATERIAL	UN	6,0000000	0,58	3,48	
INSUMO	00022006	SINAPI	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	MATERIAL	M	10,0000000	10,00	100,00	
INSUMO	00000184	SINAPI	ADELA/BATENTE DUPLO/CAIXA/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR	MATERIAL	JG	1,0000000	80,66	80,66	
INSUMO	00002427	SINAPI	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	MATERIAL	UN	3,0000000	12,33	36,99	
INSUMO	00004419	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	MATERIAL	UN	6,0000000	0,50	3,00	
INSUMO	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	MATERIAL	KG	0,6000000	9,27	5,56	
INSUMO	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *80 X 210 X 3,5" CM	MATERIAL	UN	1,0000000	48,64	48,64	
				MO SEM LS=>	31,45	LS =>	27,52	MO COM LS=>	58,97
				VALOR DO BDI =>	100,96		VALOR COM BDI =>	489,48	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
8.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 106	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	364,50	364,50

Original
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCIPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 48,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0102000	364,67	3,71	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0850000	12,61	26,29	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5235000	9,99	35,19	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4280000	12,74	18,19	
INSUMO	4378	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65 MM	MATERIAL	UN	6,0000000	0,58	3,48	
INSUMO	20006	SINAPI	ALZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUVA/JEQUITIBA OU SIMILAR	MATERIAL	M	10,2000000	10,00	102,00	
INSUMO	184	SINAPI	ADJELVABENTE DUPLICACAO/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA	MATERIAL	JG	1,0000000	80,66	80,66	
INSUMO	2427	SINAPI	CEBRINHO/PINHO/CAJANELA OU SIMILAR	MATERIAL	UN	3,0000000	12,33	36,99	
INSUMO	4419	SINAPI	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	MATERIAL	UN	6,0000000	0,50	3,00	
INSUMO	20247	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM	MATERIAL	UN	6,0000000	0,50	3,00	
INSUMO	10556	SINAPI	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	MATERIAL	KG	0,6120000	9,27	5,67	
INSUMO	10556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-CCA, FOLHA LISA PARA PINTURA 90 X 210 X 3,5" CM	MATERIAL	UN	1,0000000	49,32	49,32	
				MO SEM LS=>	30,34	LS =>	26,54	MO COM LS=>	56,88
				VALOR DO BDI=>	100,96			VALOR COM BDI=>	485,46

8.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 107	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	221,15	221,15	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 1,3MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M²	2,0860000	29,97	62,36	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	10,41	22,90	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0032000	364,67	1,16	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7999000	12,61	22,69	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6427000	12,74	8,18	
INSUMO	00004350	SINAPI	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA SOBERBA ACO ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 75MM	MATERIAL	UN	4,0000000	1,20	4,79	
INSUMO	00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE DE 12,2 X 1,6" M. E = 20 MM	MATERIAL	M²	0,9600000	39,80	38,20	
INSUMO	00002427	SINAPI	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	MATERIAL	UN	2,0000000	12,33	24,66	
INSUMO	00000194	SINAPI	MARCO/AROBATENTE SIMPLES / GRADE CANTO 7 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA REGIONAL 2A	MATERIAL	JG	0,5900000	58,00	34,22	
INSUMO	00004419	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	MATERIAL	UN	4,0000000	0,50	2,00	
				MO SEM LS=>	23,72	LS =>	20,76	MO COM LS=>	44,48
				VALOR DO BDI=>	81,26			VALOR COM BDI=>	282,41

8.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 108	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - VNC PNE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	226,39	226,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 1,3MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M²	2,3000000	29,97	68,93	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5050000	10,41	15,66	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0032000	364,67	1,16	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4990000	12,61	18,90	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4030000	12,74	5,13	
INSUMO	00004350	SINAPI	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA SOBERBA ACO ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 75MM	MATERIAL	UN	4,0000000	1,20	4,79	
INSUMO	00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE DE 12,2 X 1,6" M. E = 20 MM	MATERIAL	M²	1,2800000	39,80	50,94	
INSUMO	00002427	SINAPI	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	MATERIAL	UN	2,0000000	12,33	24,66	
INSUMO	00000194	SINAPI	MARCO/AROBATENTE SIMPLES / GRADE CANTO 7 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA REGIONAL 2A	MATERIAL	JG	0,5900000	58,00	34,22	
INSUMO	194	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	MATERIAL	UN	4,0000000	0,50	2,00	
				MO SEM LS=>	18,77	LS =>	16,43	MO COM LS=>	35,20
				VALOR DO BDI=>	62,71			VALOR COM BDI=>	289,10

8.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 109	PRÓPRIO	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5MM P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	1,0000000	2,83	2,83	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	12,74	0,93	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	9,99	0,44	
INSUMO	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0061000	50,00	0,30	
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	2,4300000	0,48	1,16	
				MO SEM LS=>	0,52	LS =>	0,45	MO COM LS=>	0,97
				VALOR DO BDI=>	0,78			VALOR COM BDI=>	3,81

8.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 110	PRÓPRIO	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:7	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	1,0000000	11,14	11,14	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	12,74	6,49	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87328	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0198900	232,81	4,65	
				MO SEM LS=>	2,83	LS =>	2,48	MO COM LS=>	5,31
				VALOR DO BDI=>	3,08			VALOR COM BDI=>	14,22

8.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 111	PRÓPRIO	REBOCO C/ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5MM P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	1,0000000	9,48	9,48
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	12,74	1,70
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	9,99	2,49

Seinal
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/14

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49% MENSALISTA: 48,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
INSUMO	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	MATERIAL	KG	11,0000000	0,48	5,28		
INSUMO	00010533	SINAPI	BETONEIRA 580 L COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 7,5 HP, COM CARREGADOR MECÂNICO (LOCALAÇÃO)	EQUIPAMENTO	H	0,0034000	2,76	0,01		
					MO SEM LS=>	1,55	LS =>	1,36	MO COM LS=>	2,91
					VALOR DO BDI=>	2,62			VALOR COM BDI=>	12,10

9.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 112	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	20,14	20,14		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	9,99	0,12		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	11,89	0,24		
INSUMO	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	MATERIAL	KG	4,8600000	0,53	2,57		
INSUMO	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	MATERIAL	M²	1,0600000	14,90	15,79		
INSUMO	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO	MATERIAL	KG	0,4200000	3,40	1,42		
					MO SEM LS=>	0,13	LS =>	0,12	MO COM LS=>	0,25
					VALOR DO BDI=>	5,57			VALOR COM BDI=>	25,71

9.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 113	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	1,0000000	94,94	94,94		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9000000	11,89	34,48		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5500000	9,99	25,47		
INSUMO	00037859	SINAPI	ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PO PARA FIXAÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PECAS CERÂMICAS, PEDRAS E PORCELANATOS (ACIII) "COLETADO CAIXA"	MATERIAL	KG	4,0000000	1,41	5,64		
INSUMO	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	MATERIAL	M²	1,5000000	17,53	26,29		
INSUMO	00034356	SINAPI	REJUNTE BRANCO	MATERIAL	KG	1,0000000	3,06	3,06		
					MO SEM LS=>	22,18	LS =>	19,40	MO COM LS=>	41,58
					VALOR DO BDI=>	26,29			VALOR COM BDI=>	121,23

10.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 114	PRÓPRIO	LASTRO DE BRITA GRADUADA APOIADA (ESP.=6 CM)	LASTROS, LAJES E BERÇOS	M²	1,0000000	3,13	3,13		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1010000	9,99	1,00		
INSUMO	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0340000	32,74	1,11		
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0340000	30,00	1,02		
					MO SEM LS=>	0,35	LS =>	0,31	MO COM LS=>	0,66
					VALOR DO BDI=>	0,86			VALOR COM BDI=>	3,99

10.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 115	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10CM)	PISO - PISOS	M²	1,0000000	47,55	47,55		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3518840	9,99	3,52		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,74	6,37		
INSUMO	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0438000	50,00	2,19		
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	25,2600000	0,48	12,12		
INSUMO	00004505	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	MATERIAL	M	1,4600000	2,38	3,47		
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0431000	30,00	1,29		
INSUMO	00010919	SINAPI	TELA ACO SOLDADA Q-47 15X15CM FIO 3,0 X 3,0MM 0,75KG/M²	MATERIAL	M²	1,1000000	12,47	13,71		
INSUMO	00003672	SINAPI	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM	MATERIAL	M	4,0000000	1,22	4,88		
					MO SEM LS=>	3,74	LS =>	3,27	MO COM LS=>	7,01
					VALOR DO BDI=>	13,16			VALOR COM BDI=>	80,71

10.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 116	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO (ESP.=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	PISO - PISOS	M²	1,0000000	36,19	36,19		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	9,99	11,48		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1090000	12,74	14,12		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0200000	391,58	7,83		
INSUMO	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0150000	50,00	0,75		
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	1,5000000	0,48	0,72		
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0431000	30,00	1,29		
					MO SEM LS=>	10,00	LS =>	8,74	MO COM LS=>	18,74
					VALOR DO BDI=>	10,02			VALOR COM BDI=>	48,21

10.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 117	PRÓPRIO	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND.=5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	PISO - PISOS	M	1,0000000	19,80	19,80		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0025000	391,58	0,97		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7650000	9,99	7,64		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8790000	12,74	11,19		
					MO SEM LS=>	7,14	LS =>	6,24	MO COM LS=>	13,38
					VALOR DO BDI=>	5,48			VALOR COM BDI=>	25,28

10.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 118	PRÓPRIO	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 X 33 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	PISO - PISOS	M²	1,0000000	33,40	33,40
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5510000	9,99	5,50
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	11,89	5,94
INSUMO	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	MATERIAL	KG	4,8600000	0,53	2,57

Almeida
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVAODO BOM PRINCIPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,96%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO							
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS							
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
INSUMO	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM?	MATERIAL	MP	1,0600000	17,53 18,58
INSUMO	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO	MATERIAL	KG	0,2400000	3,40 0,81
				MO SEM LS=>	4.21	LS =>	7,90
				VALOR DO BDI=>	9,25		42,08
11.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 119	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	PINT - PINTURAS	MP	1,0000000	3,06 3,06
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	9,99 0,25
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	12,74 1,98
INSUMO	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO	MATERIAL	L	0,1630000	5,12 0,83
				MO SEM LS=>	0,87	LS =>	1,63
				VALOR DO BDI=>	0,85		3,81
11.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 120	PRÓPRIO	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	6,00 6,00
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	9,99 2,99
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2032000	12,74 2,58
INSUMO	00012815	SINAPI	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MATERIAL	UN	0,0200000	5,32 0,10
INSUMO	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	MATERIAL	L	0,0300000	11,07 0,33
				MO SEM LS=>	2,07	LS =>	3,88
				VALOR DO BDI=>	1,66		7,86
11.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 121	PRÓPRIO	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	PINT - PINTURAS	MP	1,0000000	5,71 5,71
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	9,99 0,66
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	12,74 1,37
INSUMO	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MATERIAL	UN	0,0600000	0,65 0,03
INSUMO	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	MATERIAL	18L	0,0489000	74,65 3,65
				MO SEM LS=>	0,77	LS =>	1,45
				VALOR DO BDI=>	1,58		7,28
11.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 122	PRÓPRIO	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVÓLVER	PINT - PINTURAS	MP	1,0000000	9,17 9,17
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	9,99 0,46
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	12,74 1,14
INSUMO	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO OU EQUIV	MATERIAL	L	0,1320000	17,75 2,34
INSUMO	00003768	SINAPI	LIXA P/ FERRO	MATERIAL	UN	0,5500000	1,00 0,65
INSUMO	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEOESMALTE VERNIZ	MATERIAL	L	0,0440000	24,00 1,05
INSUMO	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO	MATERIAL	L	0,1760000	20,64 3,63
				MO SEM LS=>	0,61	LS =>	1,15
				VALOR DO BDI=>	2,54		11,71
11.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 123	PRÓPRIO	PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER	PINT - PINTURAS	MP	1,0000000	6,37 6,37
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1808000	12,74 2,30
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	9,99 0,81
INSUMO	00003768	SINAPI	LIXA P/ FERRO	MATERIAL	UN	0,2500000	1,00 0,25
INSUMO	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MATERIAL	L	0,0100000	10,83 0,10
INSUMO	00011174	SINAPI	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	MATERIAL	18L	0,0067000	435,01 2,91
				MO SEM LS=>	1,19	LS =>	2,23
				VALOR DO BDI=>	1,76		8,13
11.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 124	PRÓPRIO	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	PINT - PINTURAS	MP	1,0000000	9,63 9,63
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	9,99 0,96
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2517000	12,74 3,20
INSUMO	00007356	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MATERIAL	L	0,3300000	16,58 5,47
				MO SEM LS=>	1,69	LS =>	2,99
				VALOR DO BDI=>	2,67		12,30
11.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 125	PRÓPRIO	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPOXI	PINT - PINTURAS	MP	1,0000000	6,00 6,00
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	9,99 1,16
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2330000	12,74 2,96
INSUMO	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	MATERIAL	L	0,1700000	11,07 1,88
				MO SEM LS=>	1,57	LS =>	2,95
				VALOR DO BDI=>	1,66		7,89
11.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 126	PRÓPRIO	PINTURA EM TINTA PVA LATEX (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	PINT - PINTURAS	MP	1,0000000	6,35 6,35
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0899000	12,74 1,14
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0491000	9,99 0,49
INSUMO	00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	MATERIAL	L	0,3300000	14,33 4,72
				MO SEM LS=>	0,62	LS =>	1,16
				VALOR DO BDI=>	1,75		8,10
12.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT. TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 127	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M COM TAMPA DE FERRO	CAIXAS DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUILOS	UN	1,0000000	70,73 70,73
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73406	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPa (1.2.5.3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	MP	0,0357600	386,40 13,81
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73942/002	SINAPI	ARMAÇO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7700000	6,34 4,88

Seimof
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 12 / 04 / 21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 48,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	84215	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	0,3060000	31,23	9,55	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73965/010	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	0,1250000	34,96	4,37	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	0,4800000	4,83	2,31	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	84076	SINAPI	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	0,4800000	18,28	8,77	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINAIS	M²	0,6400000	42,26	27,04	
				MO SEM LS=>	14,01	LS =>	12,26	MO COM LS =>	26,27
				VALOR DO BDI =>	19,59			VALOR COM BDI =>	30,32

12.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 128	PRÓPRIO	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	8,08	8,08	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	10,36	2,22	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2050000	12,74	2,61	
INSUMO	00011854	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 35 MM²	MATERIAL	UN	1,0000000	3,25	3,25	
				MO SEM LS=>	1,82	LS =>	1,60	MO COM LS =>	3,42
				VALOR DO BDI =>	2,23			VALOR COM BDI =>	10,31

12.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 129	PRÓPRIO	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,36	15,36	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	10,36	1,03	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	12,74	1,23	
INSUMO	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM² MEIO-DURO	MATERIAL	M	1,0300000	10,69	11,01	
INSUMO	00007583	SINAPI	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,20	0,20	
INSUMO	00003396	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES ROSCA SOBERBA C/ ISOLADOR	MATERIAL	UN	0,5000000	3,78	1,89	
				MO SEM LS=>	0,85	LS =>	0,74	MO COM LS =>	1,59
				VALOR DO BDI =>	4,25			VALOR COM BDI =>	19,81

12.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 130	PRÓPRIO	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,07	30,07	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	10,36	1,03	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,74	1,27	
INSUMO	00003380	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". COM CONECTOR TIPO GRAMPO	MATERIAL	UN	1,0000000	27,77	27,77	
				MO SEM LS=>	0,86	LS =>	0,76	MO COM LS =>	1,62
				VALOR DO BDI =>	8,33			VALOR COM BDI =>	36,40

12.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 131	PRÓPRIO	TUBO PVC 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	9,97	9,97	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	10,41	1,35	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	12,74	1,66	
INSUMO	00009874	SINAPI	TUBO PVC. SOLDAVEL. DN 40 MM. AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0000000	6,94	6,94	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA. GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0080000	4,00	0,03	
				MO SEM LS=>	1,13	LS =>	0,99	MO COM LS =>	2,12
				VALOR DO BDI =>	2,76			VALOR COM BDI =>	12,73

12.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 132	PRÓPRIO	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	6,64	6,64	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	10,36	1,46	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	12,74	1,65	
INSUMO	00001537	SINAPI	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 25 A 35MM² C/ 1 FURO DE FIXACAO	MATERIAL	UN	1,0000000	3,73	3,73	
				MO SEM LS=>	1,17	LS =>	1,02	MO COM LS =>	2,19
				VALOR DO BDI =>	1,89			VALOR COM BDI =>	8,75

13.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 133	PRÓPRIO	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	URBA - URBANIZAÇÃO	M²	1,0000000	106,36	106,36	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73972/002	SINAPI	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	0,0180000	287,62	5,17	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	10,41	8,32	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73372	SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0480000	22,65	1,08	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	12,61	10,08	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6100000	12,74	7,77	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,58	7,79	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	9,99	14,98	
INSUMO	00000342	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWGS. 2,76 MM (0,048 KG/M)	MATERIAL	KG	0,0320000	11,73	0,37	
INSUMO	00005075	SINAPI	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	MATERIAL	KG	0,0400000	4,13	0,16	
INSUMO	00006298	SINAPI	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	MATERIAL	UN	0,4000000	18,00	7,20	
INSUMO	00010935	SINAPI	TELA ARAME GALV REVESTIDO C/ PVC FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA 3" (7,5 X 7,5CM)	MATERIAL	M²	1,1000000	20,70	22,77	
INSUMO	00007896	SINAPI	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,85MM - 5,10KG/M	MATERIAL	M	0,7200000	28,71	20,67	
				MO SEM LS=>	18,92	LS =>	16,56	MO COM LS =>	35,48


APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 12/04/20

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49% MENSALISTA: 48,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
13.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				VALOR DO BDI =>	29,46			135,82
COMPOSIÇÃO	CPU 134	PRÓPRIO	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADICAS E FECHADURA	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000	504,87	504,87
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	8386	SINAPI	MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHP DIURNO EXCLUSIVE OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,4128000	43,16	104,13
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	6389	SINAPI	MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHI DIURNO EXCLUSIVE OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,6670000	16,04	10,69
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5010000	12,74	44,60
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5120000	12,23	55,18
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0000000	9,99	109,89
INSUMO	00010997	SINAPI	ELETRODO AWS E-7018 (OK 48.04; WJ 718) D=4MM (SOLDA ELÉTRICA)	MATERIAL	KG	3,3700000	11,95	40,27
INSUMO	00007167	SINAPI	TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO H = 2,0M	MATERIAL	M²	1,1000000	17,70	19,47
INSUMO	00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, 2,11* KG/M (NBR 5590)	MATERIAL	M	6,7407000	12,41	83,65
INSUMO	00007697	SINAPI	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MÉDIA DN 1 1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	MATERIAL	M	1,4318000	25,84	36,99
				MO SEM LS=>	77,65			145,59
				VALOR DO BDI =>	139,85			844,72
						67,94	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
13.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				VALOR DO BDI =>	77,65			145,59
				VALOR DO BDI =>	139,85			844,72
						67,94	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
COMPOSIÇÃO	CPU 135	PRÓPRIO	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 60 CM, CONFORME PROJETO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	200,97	200,97
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	86957	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA. 40 X 30 CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	2,0000000	19,53	39,06
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	12,20	1,20
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	9,99	5,02
INSUMO	00007568	SINAPI	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSCA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	MATERIAL	UN	6,0000000	0,40	2,40
INSUMO	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	MATERIAL	KG	0,0351000	3,39	0,11
INSUMO	00011795	SINAPI	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	MATERIAL	M²	1,0050000	140,40	141,10
INSUMO	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	MATERIAL	KG	0,5228000	23,12	12,08
				MO SEM LS=>	5,23			9,81
				VALOR DO BDI =>	65,66			286,83
						4,58	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
13.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				VALOR DO BDI =>	29,25			54,84
				VALOR DO BDI =>	34,02			155,87
						25,59	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
COMPOSIÇÃO	CPU 138	PRÓPRIO	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L=0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	UN	1,0000000	122,85	122,85
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73406	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	0,0661500	386,40	25,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	84223	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, OS UTILIZACOES, (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,0800000	78,03	84,27
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,0000000	6,51	13,02
				MO SEM LS=>	29,25			54,84
				VALOR DO BDI =>	34,02			155,87
						25,59	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
13.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				VALOR DO BDI =>	23,71			44,46
				VALOR DO BDI =>	53,34			245,91
						20,75	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
COMPOSIÇÃO	CPU 137	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	192,57	192,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4800000	9,99	14,58
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88278	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,58	31,16
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1080000	12,74	14,11
INSUMO	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0500000	77,50	3,87
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	0,4000000	0,48	0,19
INSUMO	00027399	SINAPI	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	MATERIAL	UN	2,0000000	64,33	128,66
				MO SEM LS=>	23,71			44,46
				VALOR DO BDI =>	53,34			245,91
						20,75	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
13.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				VALOR DO BDI =>	23,71			44,46
				VALOR DO BDI =>	53,34			245,91
						20,75	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
COMPOSIÇÃO	CPU 138	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	192,57	192,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4800000	9,99	14,58
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88276	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,58	31,16
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1080000	12,74	14,11
INSUMO	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0500000	77,50	3,87
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	0,4000000	0,48	0,19
INSUMO	00027399	SINAPI	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	MATERIAL	UN	2,0000000	64,33	128,66
				MO SEM LS=>	23,71			44,46
				VALOR DO BDI =>	53,34			245,91
						20,75	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
13.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				VALOR DO BDI =>	20,75			44,46
				VALOR DO BDI =>	53,34			245,91
						20,75	MO COM LS =>	
							VALOR COM BDI =>	
COMPOSIÇÃO	CPU 139	PRÓPRIO	ESPELHO PLANO 4MM	TIPO ESQV -	M²	1,0000000	235,14	235,14
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7840000	10,41	18,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88326	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	11,45	20,61
INSUMO	00000148	SINAPI	ADITIVO À BASE DE EMULSÃO DE POLÍMERO SINTÉTICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO SIKAFIX SUPER OU EQUIVALENTE	MATERIAL	L	0,1800000	8,56	1,54
INSUMO	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMÍNIO ABAS DESIGUAIS 1 X 3/4", E = 1/8"	MATERIAL	KG	1,5400000	18,90	29,10
INSUMO	00001344	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,44 X 1,22" M, E = 6 MM	MATERIAL	UN	1,0500000	44,00	46,20
INSUMO	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	MATERIAL	M²	1,0000000	119,12	119,12

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCIPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 48,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				MO SEM LS=>	14,45			27,09
				VALOR DO BDI =>	65,13			300,27
13.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 140	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	909,00	909,00
COMPOSIÇÃO	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	12,74	5,09
COMPOSIÇÃO	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0638600	292,49	18,67
INSUMO	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	MATERIAL	UN	1,0000000	797,68	797,68
INSUMO	00007696	SINAPI	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	MATERIAL	M	3,0500000	28,71	87,56
				MO SEM LS=>	5,14			9,63
				VALOR DO BDI =>	251,79			1.160,76
13.9	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 141	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL CONJUNTO PARA FUTSAL (PAR DE TRAVES OFICIAL - 3,00X2,00M - EM TUBO DE AÇO GALV A FOGO 3" COM REQUADRO E REDES POLIETILENO FIO 4MM)	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	1.542,42	1.542,42
INSUMO	00025398	SINAPI		MATERIAL	UN	1,0000000	1.542,42	1.542,42
				MO SEM LS=>	0,00			0,00
				VALOR DO BDI =>	427,25			1.969,67
13.10	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 142	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY CONJUNTO P/VOLEI(POSTES FOGO H=255 REDE NYLON 2 MM	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	317,72	317,72
INSUMO	00025399	SINAPI		MATERIAL	UN	1,0000000	317,72	317,72
				MO SEM LS=>	0,00			0,00
				VALOR DO BDI =>	88,01			405,73
13.11	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 143	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	21,76	21,76
COMPOSIÇÃO	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	21,76	21,76
AUXILIAR								1,21
				MO SEM LS=>	0,65			1,21
				VALOR DO BDI =>	6,02			27,79
13.12	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 144	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	0,86	0,86
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	9,99	0,79
AUXILIAR								0,07
INSUMO	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	MATERIAL	L	0,0500000	1,40	0,52
				MO SEM LS=>	0,28			0,52
				VALOR DO BDI =>	0,23			1,09

Serial
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/20

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	ABC
3.1	CPU 06	PRÓPRIO	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M²	1114,00	R\$ 84,58	R\$ 120.323,14	29,4927%	29,4927%	
3.2	CPU 07	PRÓPRIO	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M²	1114,00	R\$ 27,45	R\$ 39.045,70	9,5706%	39,0633%	
10.2	CPU 115	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10CM)	M²	633,20	R\$ 47,54	R\$ 38.441,57	9,4225%	48,4859%	
13.1	CPU 133	PRÓPRIO	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	M²	147,00	R\$ 106,36	R\$ 19.965,54	4,8938%	53,3797%	
10.4	CPU 117	PRÓPRIO	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND.= 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	M	627,05	R\$ 19,80	R\$ 15.851,82	3,8855%	57,2651%	
11.4	CPU 122	PRÓPRIO	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVÓLVER	M²	1114,00	R\$ 9,17	R\$ 13.044,94	3,1975%	60,4626%	
2.4	CPU 05	PRÓPRIO	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M²	148,10	R\$ 68,29	R\$ 12.914,32	3,1655%	63,6281%	
11.6	CPU 124	PRÓPRIO	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE TINTA ACRÍLICA	M²	847,20	R\$ 9,64	R\$ 10.420,56	2,5542%	66,1823%	A
9.5	CPU 113	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	81,10	R\$ 94,94	R\$ 9.831,75	2,4099%	68,5922%	
11.5	CPU 123	PRÓPRIO	PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER	M²	1114,00	R\$ 6,37	R\$ 9.056,82	2,2199%	70,8121%	
10.3	CPU 116	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO (ESP.=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	M²	185,40	R\$ 36,19	R\$ 9.029,43	2,2132%	73,0254%	
6.5	CPU 74	PRÓPRIO	CANALETE DE CONCRETO C/TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25M)	M	72,00	R\$ 93,46	R\$ 8.592,48	2,1061%	75,1315%	
9.4	CPU 112	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	328,00	R\$ 20,14	R\$ 8.432,88	2,0670%	77,1985%	
2.1	CPU 02	PRÓPRIO	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO, (9X19X24)CM, E=19CM, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0CM	M²	116,58	R\$ 45,51	R\$ 6.774,21	1,6804%	78,8589%	
9.3	CPU 111	PRÓPRIO	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5MM P/PAREDE	M²	551,00	R\$ 9,48	R\$ 6.667,10	1,6342%	80,4931%	
9.2	CPU 110	PRÓPRIO	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M²	409,10	R\$ 11,14	R\$ 5.817,40	1,4259%	81,9191%	
7.30	CPU 104	PRÓPRIO	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETO HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500 W. COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	UND	15,00	R\$ 208,90	R\$ 4.001,40	0,9808%	82,8986%	
11.8	CPU 126	PRÓPRIO	PINTURA EM TINTA PVA LATEX (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	M²	476,00	R\$ 6,35	R\$ 3.855,60	0,9451%	83,8449%	
11.7	CPU 125	PRÓPRIO	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPOXI	M²	480,00	R\$ 6,00	R\$ 3.676,80	0,9012%	84,7461%	
9.1	CPU 109	PRÓPRIO	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M²	960,10	R\$ 2,83	R\$ 3.465,96	0,8496%	85,5957%	
11.1	CPU 119	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	847,20	R\$ 3,07	R\$ 3.312,55	0,8119%	86,4076%	
6.1	CPU 70	PRÓPRIO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	M	72,00	R\$ 32,72	R\$ 3.008,16	0,7373%	87,1450%	
11.2	CPU 120	PRÓPRIO	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	M	360,00	R\$ 6,00	R\$ 2.757,60	0,6759%	87,8209%	
7.8	CPU 82	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCOORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 4 MM²	M	820,00	R\$ 2,57	R\$ 2.689,60	0,6593%	88,4801%	
10.5	CPU 118	PRÓPRIO	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 X 33 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	62,50	R\$ 33,40	R\$ 2.665,63	0,6534%	89,1335%	
13.2	CPU 134	PRÓPRIO	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	M²	4,00	R\$ 504,87	R\$ 2.578,88	0,6321%	89,7656%	
10.1	CPU 114	PRÓPRIO	LASTRO DE BRITA GRADUADA APOIADA (ESP.=6 CM)	M³	633,20	R\$ 3,13	R\$ 2.526,47	0,6193%	90,3849%	
13.9	CPU 141	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 1.542,42	R\$ 1.969,67	0,4828%	90,8677%	
13.6	CPU 138	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	M	8,00	R\$ 192,57	R\$ 1.967,20	0,4922%	91,3499%	
6.2	CPU 71	PRÓPRIO	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM	M	20,00	R\$ 55,57	R\$ 1.419,20	0,3479%	91,6978%	
7.25	CPU 99	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 3/4" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	86,00	R\$ 12,79	R\$ 1.404,38	0,3442%	92,0420%	
13.7	CPU 139	PRÓPRIO	ESPELHO PLANO 4MM	M²	4,50	R\$ 235,14	R\$ 1.351,21	0,3312%	92,3732%	
13.3	CPU 135	PRÓPRIO	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONFORME PROJETO	UND	4,80	R\$ 200,97	R\$ 1.231,82	0,3019%	92,6751%	B

Stival
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

22 / 04 / 21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	CPU	PRÓPRIO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL (%)	PERCENTUAL ACUMULADO (%)
13.8	140	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 909,00	R\$ 1.160,79	0,2845%	92,9597%
4.18	25	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM	M	35,00	R\$ 25,95	R\$ 1.159,90	0,2843%	93,2440%
8.3	107	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	UND	4,00	R\$ 221,15	R\$ 1.129,64	0,2769%	93,5209%
7.27	101	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1.1/2" - INCLUSIVE BRACADEIRAS	M	34,00	R\$ 24,63	R\$ 1.069,30	0,2621%	93,7830%
1.1	01	PRÓPRIO	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	3,00	R\$ 266,93	R\$ 1.023,39	0,2508%	94,0338%
13.12	144	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	861,56	R\$ 0,86	R\$ 939,10	0,2302%	94,2640%
8.1	105	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (1,00X 2,10 M) COM BANDEIRA (1,00X0,80 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UND	2,00	R\$ 364,50	R\$ 930,92	0,2282%	94,4922%
4.15	22	PRÓPRIO	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D 2,50 M X H 6,00M)	UND	1,00	R\$ 630,28	R\$ 804,86	0,1973%	94,6895%
2.2	03	PRÓPRIO	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (4X9X17), ESP = 0,04M, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 CIMENTO / CAL / AREIA), JUNTA DE 2,0CM	M²	28,00	R\$ 22,14	R\$ 791,56	0,1940%	94,8835%
4.6	13	PRÓPRIO	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,5 X H 12,00)	UND	1,00	R\$ 589,72	R\$ 753,06	0,1846%	95,0681%
13.4	136	PRÓPRIO	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L=0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	UND	4,80	R\$ 122,85	R\$ 752,98	0,1846%	95,2526%
7.18	92	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00	R\$ 552,59	R\$ 705,65	0,1730%	95,4256%
7.10	84	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1000V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM SEÇÃO DE 35 MM²	M	41,00	R\$ 13,12	R\$ 686,75	0,1683%	95,5939%
5.41	69	PRÓPRIO	VASO SANITARIO SIFONADO, PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UND	4,00	R\$ 127,40	R\$ 650,76	0,1595%	95,7534%
11.3	121	PRÓPRIO	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	M²	88,60	R\$ 5,71	R\$ 645,89	0,1583%	95,9117%
5.25	53	PRÓPRIO	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADAS (3/4")	UND	8,00	R\$ 61,56	R\$ 628,88	0,1541%	96,0659%
8.4	108	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	UND	2,00	R\$ 226,39	R\$ 578,20	0,1417%	96,2076%
7.28	102	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPÓR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UND	6,00	R\$ 69,99	R\$ 536,28	0,1314%	96,3391%
2.3	04	PRÓPRIO	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40X40X7CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M²	6,00	R\$ 68,29	R\$ 523,20	0,1282%	96,4673%
5.31	59	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2"	UND	8,00	R\$ 50,35	R\$ 514,32	0,1261%	96,5934%
5.35	63	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 MM	UND	28,00	R\$ 14,38	R\$ 514,08	0,1260%	96,7194%
13.5	137	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	M	2,00	R\$ 192,57	R\$ 491,82	0,1206%	96,8399%
12.3	129	PRÓPRIO	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM²	M	24,00	R\$ 15,36	R\$ 470,64	0,1154%	96,9553%
8.2	106	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UND	1,00	R\$ 364,50	R\$ 465,46	0,1141%	97,0694%
12.1	127	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M COM TAMPAS DE FERRO	UND	5,00	R\$ 70,73	R\$ 451,60	0,1107%	97,1801%
5.34	62	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 MM	UND	38,00	R\$ 9,31	R\$ 451,44	0,1107%	97,2907%
5.40	68	PRÓPRIO	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UND	2,00	R\$ 171,78	R\$ 438,72	0,1075%	97,3983%
7.17	91	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	2,00	R\$ 170,45	R\$ 435,32	0,1067%	97,5050%
7.7	81	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM SEÇÃO DE 2,5 MM²	M	190,00	R\$ 1,70	R\$ 412,30	0,1011%	97,6060%
13.10	142	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 317,72	R\$ 405,73	0,0994%	97,7055%
7.16	90	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	8,00	R\$ 39,56	R\$ 404,08	0,0990%	97,8045%
4.2	09	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60X60 CM)	UND	4,00	R\$ 77,68	R\$ 396,76	0,0973%	97,9018%
5.7	35	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3.000 LITROS	UND	1,00	R\$ 308,01	R\$ 393,32	0,0964%	97,9982%
4.20	27	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM	M	17,00	R\$ 17,79	R\$ 386,07	0,0946%	98,0928%
7.24	98	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00	R\$ 12,59	R\$ 353,54	0,0867%	98,1795%
4.19	26	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	M	20,00	R\$ 12,72	R\$ 324,80	0,0796%	98,2591%
5.36	64	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 MM	UND	14,00	R\$ 9,97	R\$ 320,18	0,0785%	98,3376%

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/21

Processo nº 1120400
 Es. nº
 Visto

FNDE

Fundo Nacional
 de Desenvolvimento
 da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

OBRA:		CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA						UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:		SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará						BDI: 27,70%	
ENCARGOS SOCIAIS:		DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%							
CURVA ABC DE SERVIÇOS									
7.26	CPU 100	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	17,00	R\$ 13,83	R\$ 300,22	0,0736%	98,4111%
7.20	CPU 94	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES + 8 BIPOLOARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 218,54	R\$ 279,07	0,0684%	98,4796%
5.33	CPU 61	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 MM	UND	27,00	R\$ 7,62	R\$ 262,71	0,0644%	98,5439%
7.23	CPU 97	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	M	32,00	R\$ 6,40	R\$ 261,44	0,0641%	98,6080%
7.15	CPU 89	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	5,00	R\$ 39,56	R\$ 252,55	0,0619%	98,6699%
12.5	CPU 131	PRÓPRIO	TUBO PVC 40 MM	M	18,00	R\$ 9,97	R\$ 229,14	0,0562%	98,7261%
7.22	CPU 96	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00	R\$ 7,58	R\$ 212,96	0,0522%	98,7783%
6.3	CPU 72	PRÓPRIO	JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UND	4,00	R\$ 39,37	R\$ 201,08	0,0493%	98,8278%
12.4	CPU 130	PRÓPRIO	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	UND	5,00	R\$ 30,07	R\$ 192,00	0,0471%	98,8746%
5.37	CPU 65	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 MM	UND	36,00	R\$ 4,05	R\$ 186,12	0,0456%	98,9203%
5.21	CPU 49	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1")	UND	2,00	R\$ 71,94	R\$ 183,72	0,0450%	98,9653%
5.22	CPU 50	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1 1/2")	UND	2,00	R\$ 66,09	R\$ 168,78	0,0414%	99,0067%
4.3	CPU 10	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (100X100X50 MM)	UND	6,00	R\$ 22,02	R\$ 168,66	0,0413%	99,0480%
5.4	CPU 32	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50 MM - 1.1/2"	UND	4,00	R\$ 31,61	R\$ 161,44	0,0396%	99,0876%
4.14	CPU 21	PRÓPRIO	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	UND	9,00	R\$ 13,68	R\$ 157,14	0,0385%	99,1261%
5.24	CPU 52	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (3/4")	UND	2,00	R\$ 61,52	R\$ 157,10	0,0385%	99,1646%
5.2	CPU 30	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25 MM - 3/4"	UND	12,00	R\$ 10,24	R\$ 156,84	0,0384%	99,2030%
5.23	CPU 51	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1/2")	UND	2,00	R\$ 60,53	R\$ 154,58	0,0379%	99,2409%
4.11	CPU 18	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 100 MM	UND	5,00	R\$ 20,97	R\$ 133,90	0,0328%	99,2738%
12.2	CPU 128	PRÓPRIO	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UND	12,00	R\$ 8,08	R\$ 123,72	0,0303%	99,3041%
7.9	CPU 83	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 16 MM²	M	14,00	R\$ 6,57	R\$ 117,32	0,0288%	99,3328%
4.9	CPU 16	PRÓPRIO	JOELHO 90° - 100 MM	UND	7,00	R\$ 12,97	R\$ 115,85	0,0284%	99,3612%
4.4	CPU 11	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (150X150X50 MM)	UND	4,00	R\$ 22,08	R\$ 112,76	0,0276%	99,3889%
5.38	CPU 66	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 MM	UND	6,00	R\$ 14,54	R\$ 111,36	0,0273%	99,4162%
4.5	CPU 12	PRÓPRIO	CURVA 90° CURTA - 40 MM	UND	14,00	R\$ 5,23	R\$ 93,52	0,0229%	99,4391%
4.13	CPU 20	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	UND	8,00	R\$ 8,86	R\$ 90,48	0,0222%	99,4613%
5.27	CPU 65	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 40 MM	UND	8,00	R\$ 8,31	R\$ 84,80	0,0208%	99,4821%
5.16	CPU 44	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	UND	16,00	R\$ 3,97	R\$ 80,96	0,0198%	99,5019%
13.11	CPU 143	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	2,90	R\$ 21,76	R\$ 80,56	0,0197%	99,5216%
4.10	CPU 17	PRÓPRIO	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	UND	10,00	R\$ 6,01	R\$ 76,70	0,0188%	99,5404%
7.1	CPU 75	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	5,00	R\$ 11,39	R\$ 72,70	0,0178%	99,5583%
5.13	CPU 41	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UND	8,00	R\$ 7,04	R\$ 71,92	0,0176%	99,5759%
5.3	CPU 31	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32 MM - 1"	UND	4,00	R\$ 13,94	R\$ 71,20	0,0175%	99,5933%
5.8	CPU 36	PRÓPRIO	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO	UND	10,00	R\$ 5,48	R\$ 69,90	0,0171%	99,6105%
4.17	CPU 24	PRÓPRIO	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIOLA - 50 MM	M	3,00	R\$ 17,79	R\$ 68,13	0,0167%	99,6272%
4.12	CPU 19	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	UND	6,00	R\$ 8,86	R\$ 67,86	0,0166%	99,6438%
7.2	CPU 76	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	5,00	R\$ 10,20	R\$ 65,10	0,0160%	99,6598%
7.29	CPU 103	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UND	1,00	R\$ 49,51	R\$ 63,22	0,0155%	99,6753%
6.4	CPU 73	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	UND	4,00	R\$ 12,32	R\$ 62,92	0,0154%	99,6907%
4.21	CPU 28	PRÓPRIO	VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	UND	9,00	R\$ 5,29	R\$ 60,75	0,0149%	99,7056%
5.10	CPU 38	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM	UND	2,00	R\$ 22,95	R\$ 58,60	0,0144%	99,7199%
7.11	CPU 85	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	UND	2,00	R\$ 22,85	R\$ 58,34	0,0143%	99,7342%
7.3	CPU 77	PRÓPRIO	CONDULETE EM PVC TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	4,00	R\$ 11,39	R\$ 58,16	0,0143%	99,7485%
7.13	CPU 87	PRÓPRIO	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UND	7,00	R\$ 6,44	R\$ 57,54	0,0141%	99,7628%
5.32	CPU 60	PRÓPRIO	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'ÁGUA EM PVC D = 3/4"	UND	1,00	R\$ 41,87	R\$ 53,47	0,0131%	99,7757%

Animal
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:

12/04/20

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
5.39	CPU 67	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 MM	UND	2,00	R\$ 20,83	R\$ 53,18	0,0130%	99,7887%
7.21	CPU 95	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 39,56	R\$ 50,51	0,0124%	99,8011%
4.8	CPU 15	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 50 MM	UND	6,00	R\$ 6,35	R\$ 48,60	0,0119%	99,8130%
5.28	CPU 56	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 50 MM	UND	4,00	R\$ 9,25	R\$ 47,20	0,0116%	99,8246%
7.5	CPU 79	PRÓPRIO	CAIXA DE PVC 4X2", INCLUSIVE ESPELHO	UND	16,00	R\$ 2,25	R\$ 45,92	0,0113%	99,8359%
7.14	CPU 88	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	5,00	R\$ 6,96	R\$ 44,45	0,0109%	99,8468%
12.6	CPU 132	PRÓPRIO	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	UND	5,00	R\$ 6,84	R\$ 43,65	0,0107%	99,8575%
5.11	CPU 39	PRÓPRIO	JOELHO 80° SOLDÁVEL 25 MM	UND	11,00	R\$ 3,10	R\$ 43,56	0,0107%	99,8681%
5.1	CPU 29	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20 MM - 1/2"	UND	4,00	R\$ 8,52	R\$ 43,52	0,0107%	99,8786%
5.9	CPU 37	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM	UND	3,00	R\$ 10,24	R\$ 39,21	0,0096%	99,8884%
5.30	CPU 58	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50 MM - 40 MM	UND	2,00	R\$ 14,83	R\$ 37,86	0,0093%	99,8977%
7.6	CPU 80	PRÓPRIO	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	UND	7,00	R\$ 4,22	R\$ 37,73	0,0092%	99,9069%
4.16	CPU 23	PRÓPRIO	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	UND	1,00	R\$ 27,64	R\$ 35,29	0,0087%	99,9156%
4.1	CPU 08	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	UND	5,00	R\$ 5,00	R\$ 31,90	0,0078%	99,9234%
5.29	CPU 57	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UND	4,00	R\$ 6,23	R\$ 31,80	0,0078%	99,9312%
5.12	CPU 40	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	UND	6,00	R\$ 3,93	R\$ 30,12	0,0074%	99,9386%
7.12	CPU 86	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	UND	1,00	R\$ 22,85	R\$ 29,17	0,0071%	99,9457%
7.19	CPU 93	PRÓPRIO	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DIN 125A I 30 A	UND	1,00	R\$ 22,85	R\$ 29,17	0,0071%	99,9529%
5.5	CPU 33	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 MM - 40 MM	UND	2,00	R\$ 10,69	R\$ 27,30	0,0067%	99,9596%
5.15	CPU 43	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UND	4,00	R\$ 4,73	R\$ 24,16	0,0059%	99,9655%
5.20	CPU 48	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	UND	8,00	R\$ 2,27	R\$ 23,12	0,0057%	99,9712%
5.26	CPU 54	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 25 MM	UND	5,00	R\$ 3,35	R\$ 21,40	0,0052%	99,9764%
5.17	CPU 45	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UND	4,00	R\$ 4,05	R\$ 20,64	0,0051%	99,9815%
4.7	CPU 14	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 40 MM	UND	3,00	R\$ 5,02	R\$ 19,23	0,0047%	99,9862%
7.4	CPU 78	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	1,00	R\$ 11,39	R\$ 14,54	0,0036%	99,9897%
5.19	CPU 47	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UND	4,00	R\$ 2,60	R\$ 13,28	0,0033%	99,9930%
5.18	CPU 46	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM - 20 MM	UND	2,00	R\$ 4,34	R\$ 11,08	0,0027%	99,9957%
5.6	CPU 34	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 MM - 25 MM	UND	2,00	R\$ 3,87	R\$ 9,88	0,0024%	99,9981%
5.14	CPU 42	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20 MM - 1/2"	UND	2,00	R\$ 2,97	R\$ 7,58	0,0019%	100,0000%

Total Geral R\$ 407.975,50

Animal
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:

12/04/21

Processo nº 011204/2021
 Fls. nº _____
 Visto _____



Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCÍPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	%	2	%	3	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.023,39	0,25%	R\$ 1.023,39	100%				
2	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 21.003,30	5,15%	R\$ 14.702,31	70%	R\$ 6.300,99	30%		
3	COBERTURA	R\$ 159.368,84	39,06%	R\$ 95.621,30	60%	R\$ 63.747,54	40%		
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.430,09	1,58%	R\$ 1.286,02	20%	R\$ 2.572,04	40%	R\$ 2.572,04	40%
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 5.106,22	1,25%	R\$ 1.021,24	20%	R\$ 2.042,49	40%	R\$ 2.042,49	40%
10	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 13.283,84	3,26%	R\$ 1.328,38	10%	R\$ 3.985,15	30%	R\$ 7.970,30	60%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 14.748,71	3,62%	R\$ 2.949,74	20%	R\$ 5.899,48	40%	R\$ 5.899,48	40%
4	ESQUADRIAS	R\$ 3.104,22	0,76%	R\$ 620,84	20%	R\$ 1.241,69	40%	R\$ 1.241,69	40%
5	REVESTIMENTOS	R\$ 34.215,09	8,39%	R\$ 3.421,51	10%	R\$ 15.396,79	45%	R\$ 15.396,79	45%
6	PISOS	R\$ 68.514,91	16,79%	R\$ 6.851,49	10%	R\$ 30.831,71	45%	R\$ 30.831,71	45%
7	PINTURA	R\$ 46.770,76	11,46%	R\$ 4.677,08	10%	R\$ 21.046,84	45%	R\$ 21.046,84	45%
12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 1.510,75	0,37%	R\$ 604,30	40%	R\$ 453,23	30%	R\$ 453,23	30%
13	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 32.895,38	8,06%			R\$ 16.447,69	50%	R\$ 16.447,69	50%
VALORES TOTAIS		R\$ 407.975,50	100,00%	R\$ 134.107,61	32,87%	R\$ 169.965,63	41,66%	R\$ 103.902,26	25,47%
				R\$ 134.107,61	32,87%	R\$ 304.073,24	74,53%	R\$ 407.975,50	100,00%

Seimaf
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
12/04/21

OBRA:	CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO POVOADO BOM PRINCIPIO, ESPERANTINÓPOLIS-MA		
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - Maranhão ORSE - 06/2016 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		
UNIDADE FEDERATIVA:	MA		BDI: 27,70%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide
B2	Feridos	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,62%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,29%	7,13%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13%	4,70%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,25%
C3	Férias Indenizadas	4,81%	3,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21%	4,00%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,40%
C	Total	16,99%	13,04%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65%	2,84%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%	0,42%
D	Total	8,19%	3,26%
TOTAL(A+B+C+D)		87,49%	49,98%

Seimof
**APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:**
12/04/21



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118930754
Registro: 1118930754MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS
RUA JEFFERSON MOREIRA
Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69
Nº: 403
CEP: 65750000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 407.975,50
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO BOM PRINCIPIO
Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS
Data de Início: 22/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

Previsão de término: 10/03/2021

Bairro: BOM PRINCIPIO
UF: MA

Código: Não Especificado

Coordenadas Geográficas: 04°53'06.00"S, 44°40'13.00"W

Nº: S/N

CEP: 65750000

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO
41 - ORCAMENTO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES

Quantidade
785,00
Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO POVOADO BOM PRINCIPIO, S/N, BOM PRINCIPIO, NO ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Esperantinópolis, 05 de Abril de 2021
Local data

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS - CPF: 067.524.323-84

MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 11/03/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303114942



NOTA TÉCNICA Nº 03/2014 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.

2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a “margem” que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...
Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...
Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:
I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional – CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Processo nº 011204002
Fls. nº _____
Visto _____

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS, Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 70.070-929, Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4350 – site: www.fnde.gov.br

Final
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

12/04/21

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.

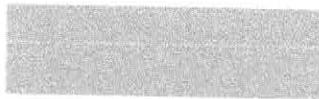


Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-DF****ART Obra ou serviço**
0720120053560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYETítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1204409706**Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
SBS QUADRA 02 BLOCO F
EDIFÍCIO FNDE Número: **02** Bairro: **SBS** CEP: **70070-929**
 Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** Complemento:
 E-Mail: **CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR** Fone: **(61)2022-503**
 Contrato: Celebrado em: **01/03/2012** Valor Obra/Serviço R\$: **0,01**
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: **02** Bairro: **SBS** CEP: **70070-929**
EDIFÍCIO FNDE UF: **DF** Complemento:
 Cidade: **BRASILIA** Previsão término: **30/10/2012** Coordenadas Geográficas: ,
 Data de Início: **03/09/2012** Código/Obra pública:
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
 E-Mail: **CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR** Fone: **(61) 20225034**

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados
Projeto instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados
Projeto instalação sanitária	980,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Rudybert Barros von Eye
 Profissional
 Contratante

Acessibilidade: Não; Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília *05* de *setembro* de *2012*
 Local Data

Rudybert Barros von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.confea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
 Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

Registrada em: **09/10/2012** Valor Pago: **R\$ 40,00** Nosso Número/Baixa: **0112045072**

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Processo nº 011204202
Fls. nº _____
Visto _____

RRT SIMPLES
Nº 000000650434
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL


1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome: **RODRIGO DA SILVA LOBO**Registro Nacional: **A32138-9**Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista****2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**CNPJ: **00.378.257/0001-81**Contrato: **09/2010**Valor: **R\$ 1,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**Celebrado em: **08/02/2010** Data de Início: **10/10/2012** Previsão de término: **10/04/2013**Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE** Data Situação: **11/07/2013**Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: **bloco F**Complemento: **bloco f 14o andar**Bairro: **ASA SUL**UF: **DF** CEP: **70070929** Cidade: **BRASÍLIA**Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0****Longitude: 0****4. ATIVIDADE TÉCNICA**Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**Quantidade: **994,08**Unidade: **m²****5. DESCRIÇÃO****Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.****6. VALOR**Valor do RRT: **R\$ 63,32**Pago em: **15/10/2012****7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília 20 de Outubro de 2012.

Local Dia Mês Ano

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81**RODRIGO DA SILVA LOBO**
CPF: 082.155.277-52**Rudybert Barros Von Eye**
Coordenador de Projetos
CGESTA autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0c7yzW Impresso em: 15/08/2014 às 14:33:42 por: , ip: 200.130.5.2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140015885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico	
RUDYBERT BARROS VON EYE	RNP 1204409706
Título profissional Engenheiro Civil	Registro 02674/D-MT

2. Dados do Contrato	
Contratante FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	CPF/CNPJ 00.378.257/0001-81
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número 02	Barro ASA SUL CEP 70070-929
Cidade BRASÍLIA UF DF	Complemento
E-Mail cegest_equipe@fnde.gov.br	Fone (61)20224338
Contrato	Celebrado em 24/03/2014 Valor Obra/Serviço R\$. 0,01
Vinculada a ART	Tipo de contratante Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional Órgão Público	

3. Dados da Obra/Serviço	
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número 02	Barro ASA SUL CEP 70070-929
Cidade BRASÍLIA UF DF	Complemento
Data de Início 24/03/2014	Previsão término 27/03/2014
Finalidade Escolar	Coordenadas Geográficas
Proprietário FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Código/Obra pública
E-Mail cegest_equipe@fnde.gov.br	CPF/CNPJ 00.378.257/0001-81
	Fone (61) 20224338

4. Atividade Técnica	
Realização	Quantidade Unidade
Projeto Estrutura Aço	980,4000 metros quadrados
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	

5. Observações
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM EXECUÇÃO PREVISTA PARA DIVERSAS LOCALIDADES (PROJETO-PADRÃO)

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

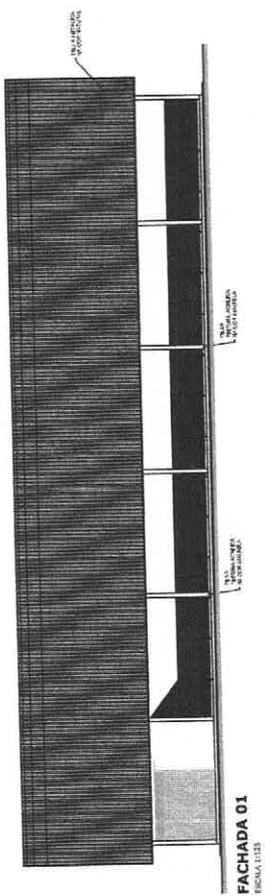
Assinatura Profissional: _____
Assinatura Contratante: _____

Acessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

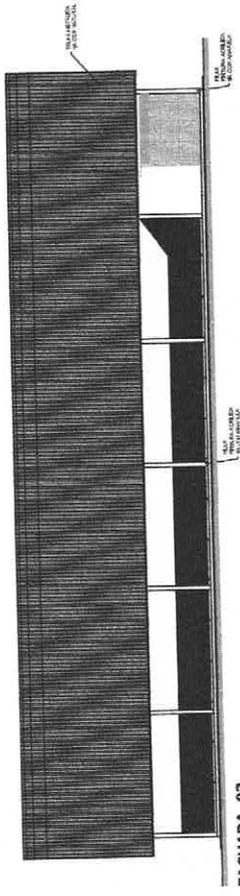
7. Entidade da Classe ABENC-DF	8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ Data _____ RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF 274.217.401-04 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ 00.378.257/0001-81	9. Informações - A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea; - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.confea.org.br - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. www.creadf.org.br - informacao@creadf.org.br Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3273-4619
--	---	--

Registrada em: 31/03/2014 Valor Pago: R\$ 63,64 Nosso Número/Baixa: 0114013068

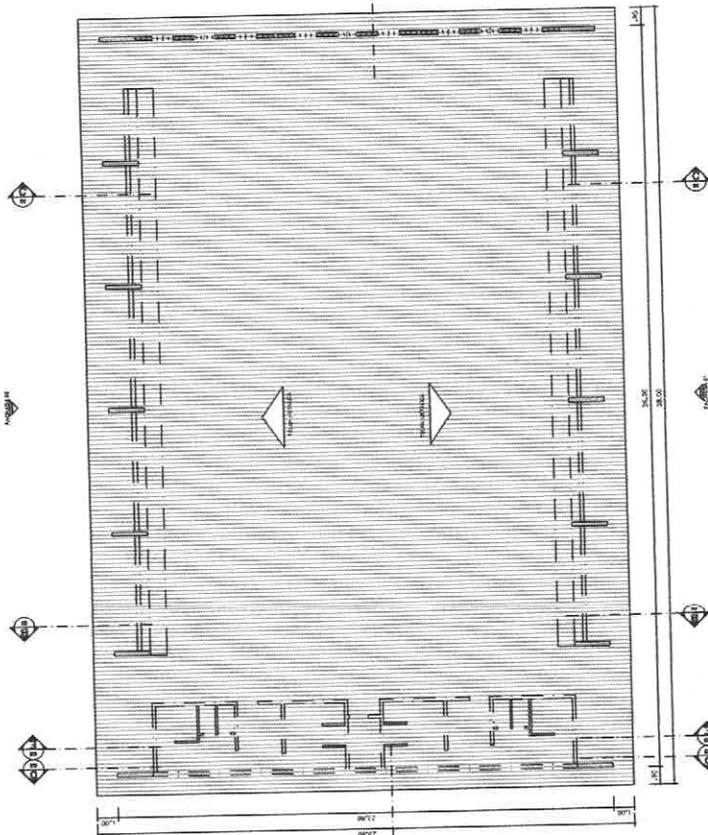
CREA-DF



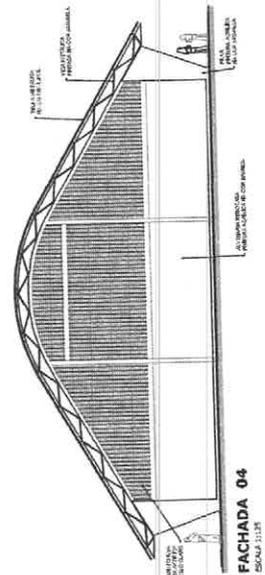
FACHADA 01
ESCALA 1:125



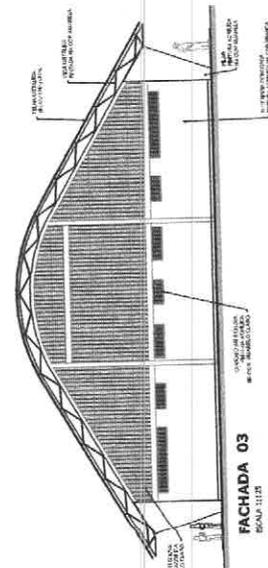
FACHADA 02
ESCALA 1:125



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:125



FACHADA 04
ESCALA 1:125



FACHADA 03
ESCALA 1:125

BRASIL
Ministério da Educação
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FNE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

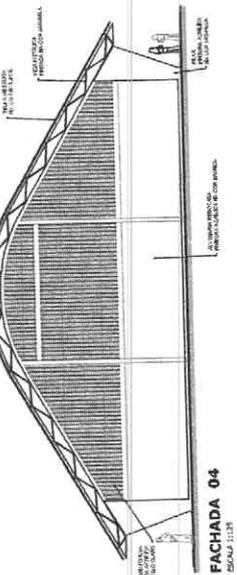
PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

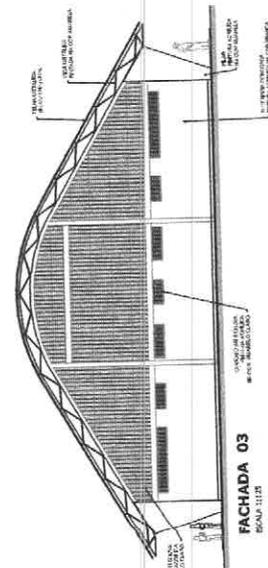
CRIE

ELBO

ORCA



FACHADA 04
ESCALA 1:125



FACHADA 03
ESCALA 1:125

Processo nº 0211/2009

Fis. 1º Visto

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM: 12/09/20

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA

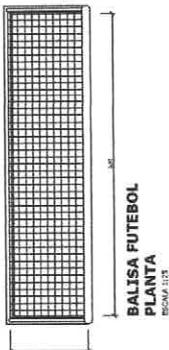
PLANTA DE COBERTURA E FACHADAS

ARQ

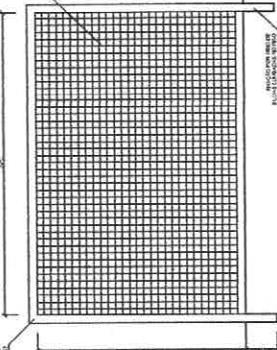
08/06

PROJETO

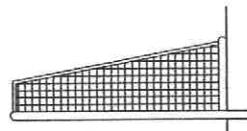
PROF. DR. CARLOS ALBERTO



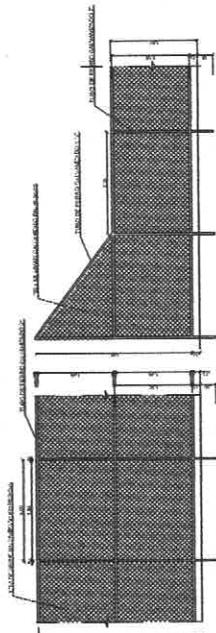
**BALISA FUTEBOL
PLANTA**
ESCALA 1:10



**BALISA FUTEBOL
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:10

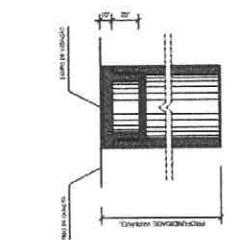


**BALISA FUTEBOL
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:10

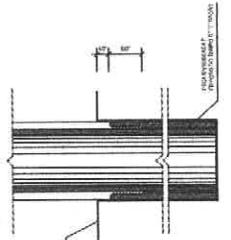


VISTA DO ALAMEBRADO (LATERAL)
ESCALA 1:10

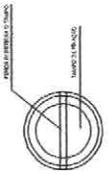
VISTA DO ALAMEBRADO (FUNDOS)
ESCALA 1:10



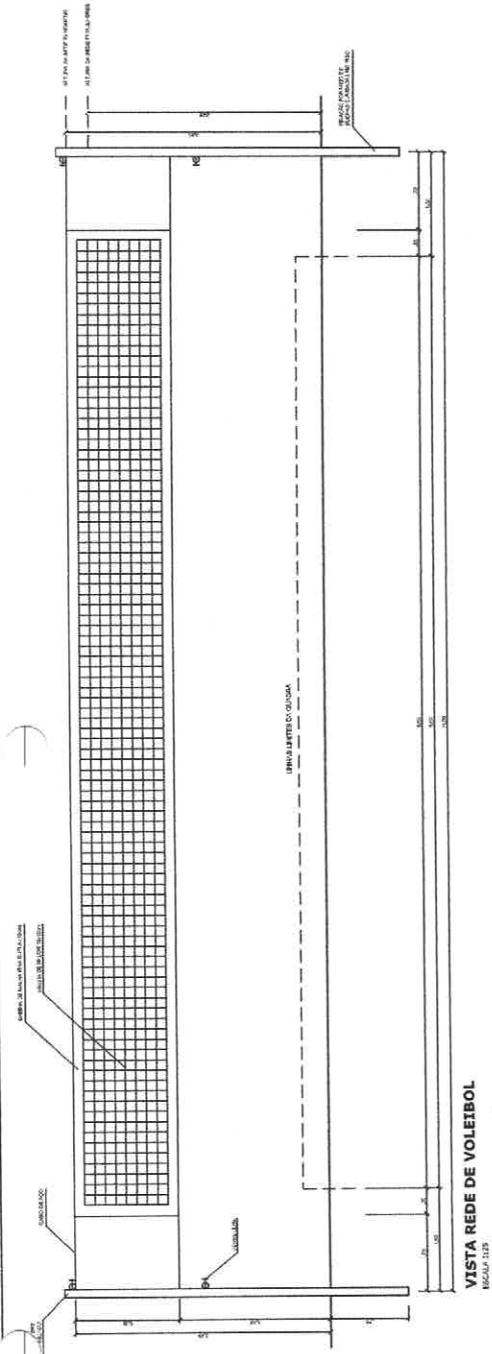
**DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO**
ESCALA 1:2



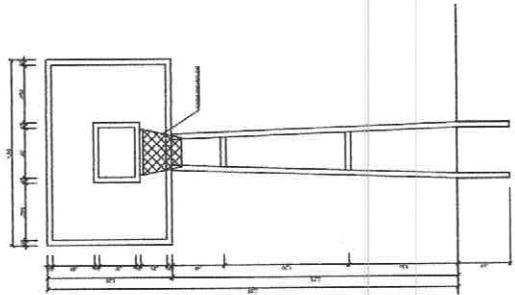
**DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO**
ESCALA 1:2



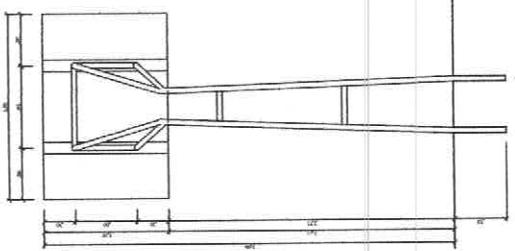
**DETALHE D1
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:2



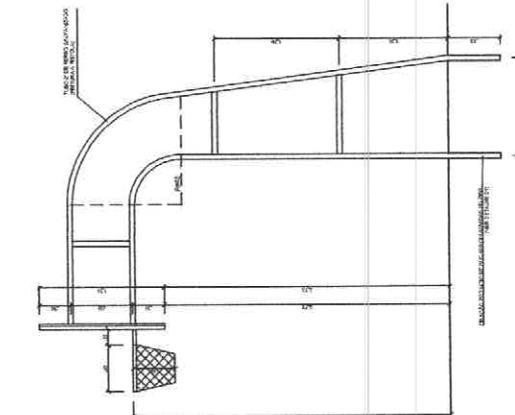
VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:20



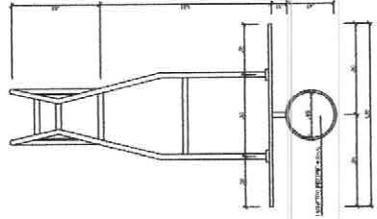
**TABELA DE BASQUETEBOLO
VISTA FRONTAL**
ESCALA 1:20



**TABELA DE BASQUETEBOLO
VISTA POSTERIOR**
ESCALA 1:20



**TABELA DE BASQUETEBOLO
VISTA LATERAL**
ESCALA 1:20



**TABELA DE BASQUETEBOLO
VISTA SUPERIOR**
ESCALA 1:20

Fis. no
Visto

BRASIL
Ministério da Educação
Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEIXADOR: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
DATA: _____

OUTRO: _____

**APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:**
Alina
12/04/21

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO**

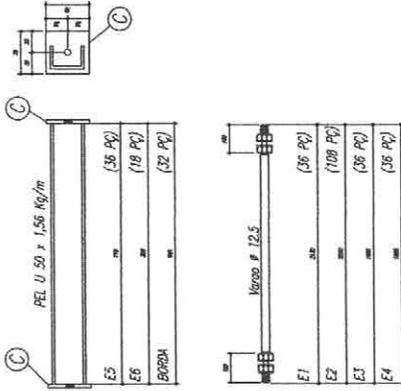
ARQ

PROFESSOR: _____
PROFESSORA: _____
PROFESSOR: _____
PROFESSORA: _____

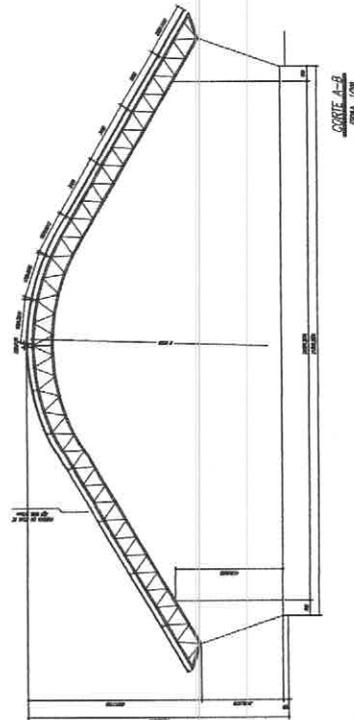
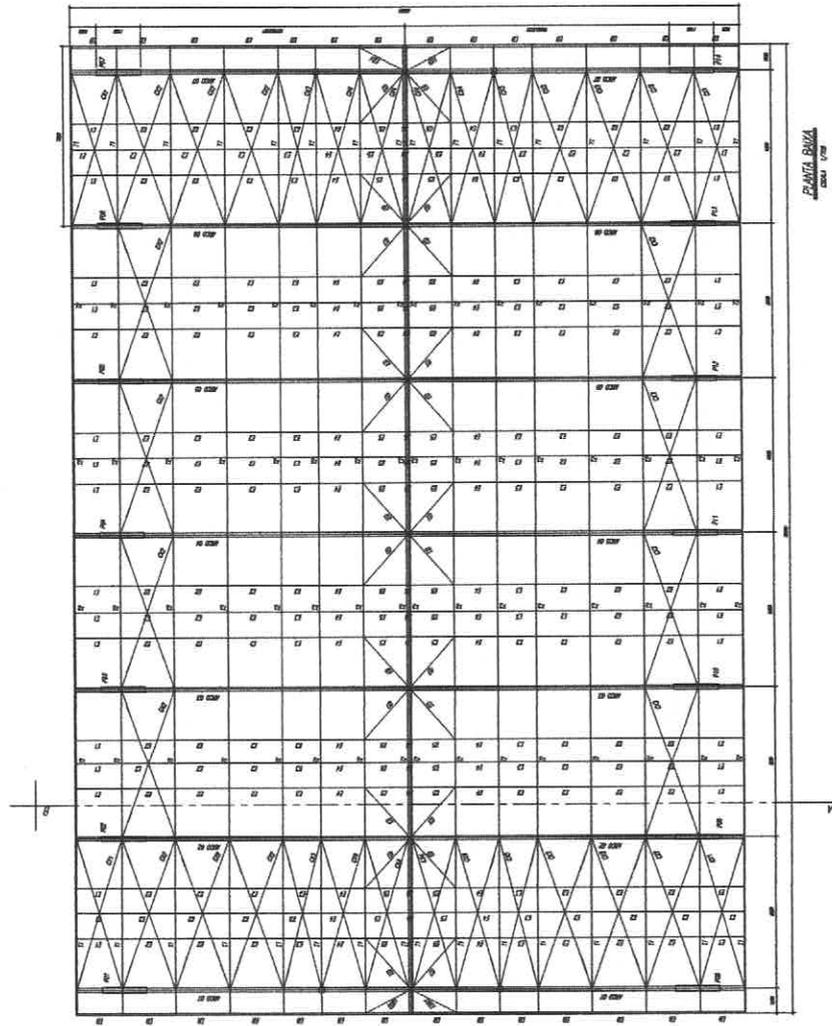
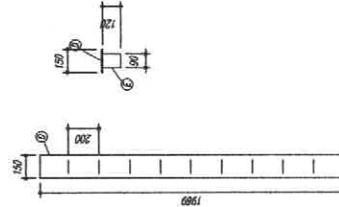
PROFESSOR: _____
PROFESSORA: _____

PROFESSOR: _____
PROFESSORA: _____

ESPAÇADORES E1 A E4



CHAPA DE BASE DO TOPO
SEM ESCÓCIA



- NOTAS:**
- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
 - 2- CONTROLAR COTAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
 - 3- PARA SOLDAR USAR ELETRODO REVESTIDO E TIG 108 / MAG-MAG EP 7056
 - 4- PARAFUSOS E PORCAS ASTM A 325 - TIPO 1.
 - 5- AS COTAS FORMAS TRAZIDAS EM CAMPO DEVEM SER CONFIRMADAS ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM.
 - 6- TRELÇAMENTO DOS PILARES, DIAGONAIS E MONTANTES POR DENTRA.
 - 7- TRELÇAMENTO DOS ARCOS, DIAGONAIS E MONTANTES POR FORA.
 - 8- UTILIZAR O CONTRAVENTAMENTO DOS PILARES PR 30 NAS EXTREMIDADES.
 - 9- CASO DE DÚVIDA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA.

REVESTIMENTO DA SUPERFÍCIE METÁLICA

- 1- LIMPEZA MECÂNICA NORMA SS - S13
- 2- APLICAR DUAS DEMIDAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLÍMIDA SENDO A 1ª DEMADA PROMETIDA COM ALUMINADO E A 2ª DEMADA NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TIPO ONIBAR E/OU SIMILAR), COM ESPESURA DA PELÍCULA SECA TOTAL APLICADA DE 240MIC.

FINE (Fundo Nacional de Garantia de Emprego) PARA RISCAR E ASSINAR POR FAVOR

PROJETISTA: _____ DATA: _____

REDAZ. TÉCNICO: _____ DATA: _____

PROJETO BÁSICO EM: _____

APROVO O PRESENTE: *Brasil* **12/04/21**

Processo nº 0110164100

Fig. 20

Projeto Estrutural

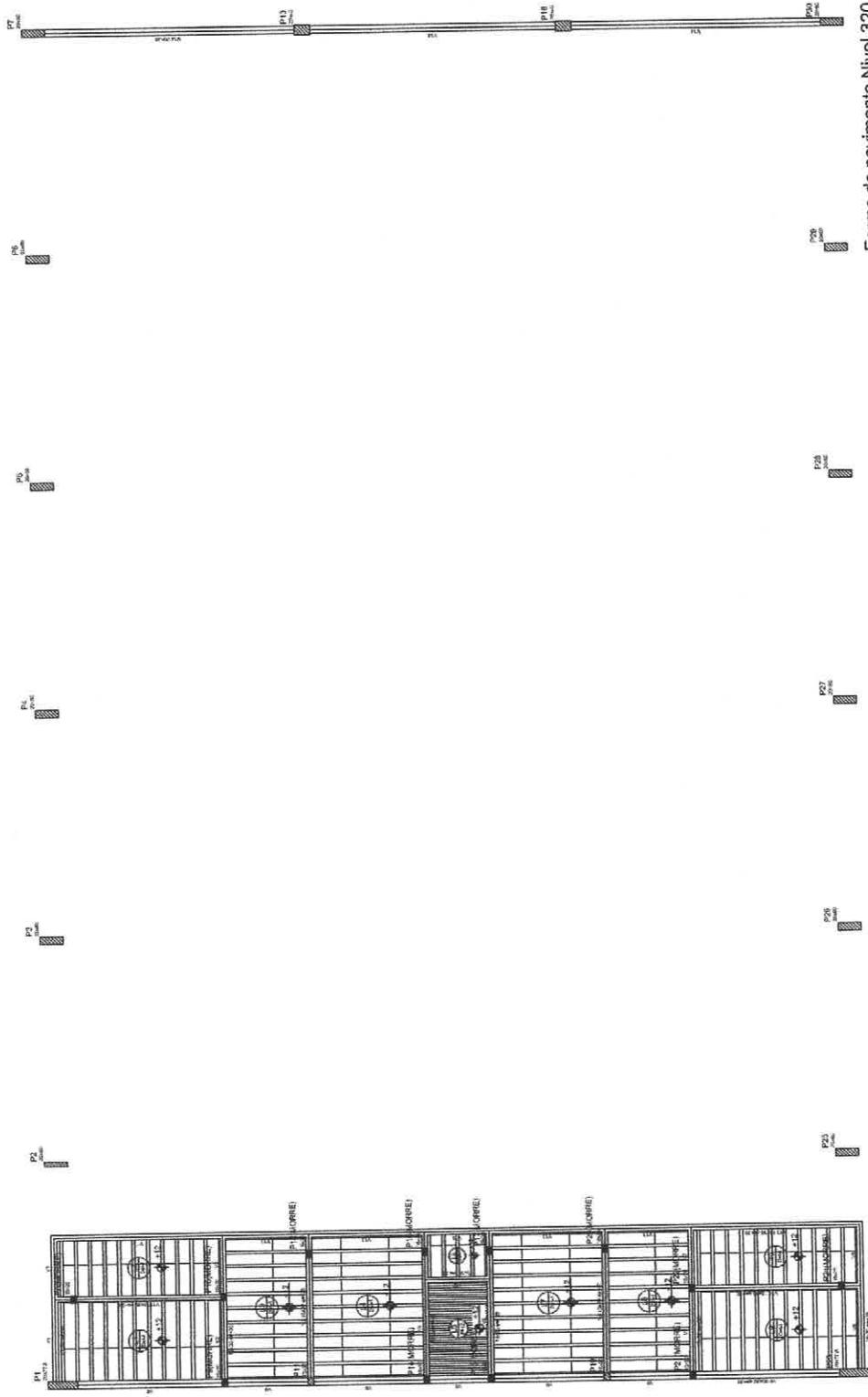
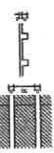
QUADRA ESCOLAR 02

PLANTA BARRA, CONTE ABERTURAS

ESTRUTURA: CONCRETO

Centro	Unidade	Projeto	Arquiteto	Escala	Observações
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO					

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Forma do pavimento Nivel 320

BRASIL Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 PAV. RES. T. AL. 2013.01/2013

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF

PROFESSOR

EXERCÍCIO

PROFESSOR

RESP. TÉCNICO

DATA

ORÇ.

PR

PROJETO BÁSICO ENI

121 041 81

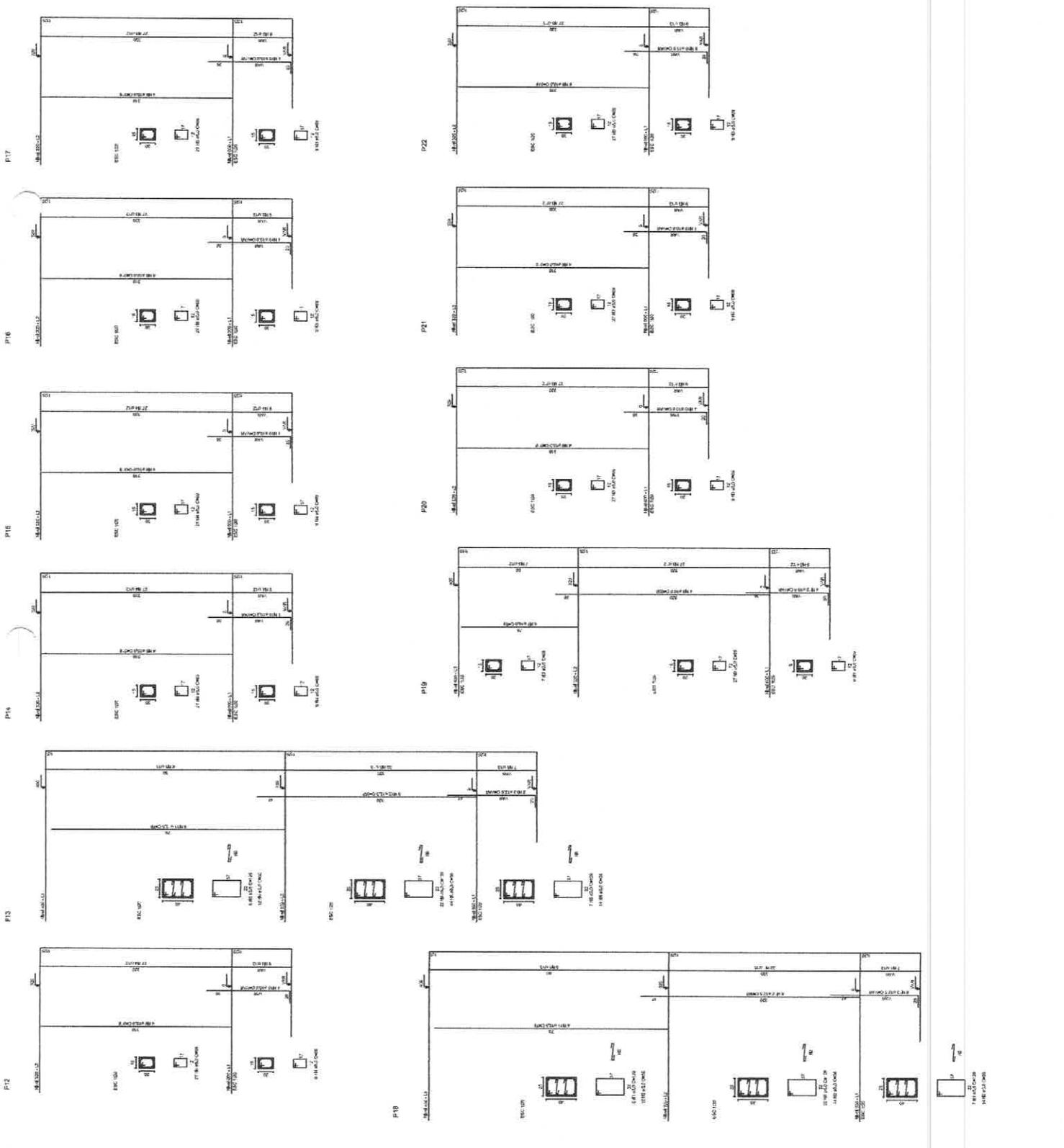
QUADRA COBERTA

PROJETO ESTRUTURAL

FORMA DE PAVIMENTO - NIVEL 320

QUADRA COBERTA
 CRIST - Construção
 de uma infraestrutura
 educacional

Processo nº 011204202
 Fis. Viso nº ES
 04/11



Processo nº 017100973001

Fls. nº 07

Visto

Samuel
APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

42/04/21

BRASIL República Federativa do Brasil Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	PROJETO PADRÃO - FNDE
MARCADO - UN PROPRIETÁRIO ENGENHEIRO	PROPRIETÁRIO RESP. TÉCNICO
DATA ORÇ. Nº	DATA ORÇ. Nº
QUADRA COBERTA PROJETO ESTRUTURAL ESTRUTURA DE CONCRETO PILARES (P12 ao P22)	
COORDENADOR CDEBET - Coordenação de Obras e Estruturas	PROJETO DATA Nº
TÍTULO Nº DATA	PROJETO DATA Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Processo nº 0112042021
Fls. nº _____
Visto _____

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

**TERMO DE COMPROMISSO
PAC206376/2013**

A Prefeitura Municipal de **ESPERANTINÓPOLIS(MA)**, com sede na **RUA GETULIO VARGAS, 435/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06376669000169**, representada pelo(a) prefeito(a) **RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº **9930361** e do CPF nº **46319107391**, residente e domiciliado(a) no estado de **Maranhão**, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à Quadras, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) quadra(s) esportiva(s) escolar(es) coberta(s), situada(s) em:

- 1) 59359 - Bairro Centro - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002/2013
Rua Costa e Silva
Centro
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 509.969,38
- 2) 59360 - Pov. Bom Principio-PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 003/2013
RUA PRINCIPAL DO POVOADO
Povoado Bom Principio a 24KM da Sede
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 509.969,38

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE Nº 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso,

incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos

registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento,

ressalvados aqueles de natureza compulsória, automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Processo nº 011204202
Fls. nº _____
Visto _____

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM - CPF: 463.191.073-91 em 04/11/2013

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CPU 01	PRÓPRIO	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	3,00	R\$ 267,14	R\$ 341,13	R\$ 1.023,39
2.0	LAJE PREMOLDADA							
2.1	CPU 02	PRÓPRIO	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO (E=12CM), INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=4CM) E ESCORAMENTO	M²	88,60	R\$ 48,52	R\$ 61,96	R\$ 5.489,66
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
3.1	CPU 03	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	UN	5,00	R\$ 5,00	R\$ 6,38	R\$ 31,90
3.2	CPU 04	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60X60 CM)	UN	4,00	R\$ 77,68	R\$ 99,19	R\$ 396,76
3.3	CPU 05	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (100X100X50 MM)	UN	6,00	R\$ 22,02	R\$ 28,11	R\$ 168,66
3.4	CPU 06	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (150X150X50 MM)	UN	4,00	R\$ 22,08	R\$ 28,19	R\$ 112,76
3.5	CPU 07	PRÓPRIO	CURVA 90° CURTA - 40 MM	UN	14,00	R\$ 5,23	R\$ 6,68	R\$ 93,52
3.6	CPU 08	PRÓPRIO	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,5 X H 12,00)	UN	1,00	R\$ 589,71	R\$ 753,06	R\$ 753,06
3.7	CPU 09	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 40 MM	UN	3,00	R\$ 5,02	R\$ 6,41	R\$ 19,23
3.8	CPU 10	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 50 MM	UN	6,00	R\$ 6,35	R\$ 8,10	R\$ 48,60
3.9	CPU 11	PRÓPRIO	JOELHO 90° - 100 MM	UN	7,00	R\$ 12,96	R\$ 16,55	R\$ 115,85
3.10	CPU 12	PRÓPRIO	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	UN	10,00	R\$ 6,01	R\$ 7,67	R\$ 76,70
3.11	CPU 13	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 100 MM	UN	5,00	R\$ 20,97	R\$ 26,78	R\$ 133,90
3.12	CPU 14	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	UN	6,00	R\$ 8,86	R\$ 11,31	R\$ 67,86
3.13	CPU 15	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	UN	8,00	R\$ 8,86	R\$ 11,31	R\$ 90,48
3.14	CPU 16	PRÓPRIO	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	UN	9,00	R\$ 13,68	R\$ 17,46	R\$ 157,14
3.15	CPU 17	PRÓPRIO	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D 2,50 M X H 6,00M)	UN	1,00	R\$ 630,28	R\$ 804,86	R\$ 804,86
3.16	CPU 18	PRÓPRIO	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	UN	1,00	R\$ 27,64	R\$ 35,29	R\$ 35,29
3.17	CPU 19	PRÓPRIO	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIROLA - 50 MM	M	3,00	R\$ 17,79	R\$ 22,71	R\$ 68,13
3.18	CPU 20	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM	M	35,00	R\$ 25,95	R\$ 33,14	R\$ 1.159,90
3.19	CPU 21	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	M	20,00	R\$ 12,72	R\$ 16,24	R\$ 324,80
3.20	CPU 22	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM	M	17,00	R\$ 17,79	R\$ 22,71	R\$ 386,07
3.21	CPU 23	PRÓPRIO	VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	UN	9,00	R\$ 5,29	R\$ 6,75	R\$ 60,75
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
4.1	CPU 24	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20 MM - 1/2"	UN	4,00	R\$ 8,52	R\$ 10,88	R\$ 43,52
4.2	CPU 25	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	12,00	R\$ 10,24	R\$ 13,07	R\$ 156,84
4.3	CPU 26	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32 MM - 1"	UN	4,00	R\$ 13,94	R\$ 17,80	R\$ 71,20
4.4	CPU 27	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50 MM - 1.1/2"	UN	4,00	R\$ 31,61	R\$ 40,36	R\$ 161,44
4.5	CPU 28	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 MM - 40 MM	UN	2,00	R\$ 10,69	R\$ 13,65	R\$ 27,30
4.6	CPU 29	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 MM - 25 MM	UN	2,00	R\$ 3,87	R\$ 4,94	R\$ 9,88
4.7	CPU 30	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 308,01	R\$ 393,32	R\$ 393,32
4.8	CPU 31	PRÓPRIO	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO	UN	10,00	R\$ 5,48	R\$ 6,99	R\$ 69,90
4.9	CPU 32	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM	UN	3,00	R\$ 10,24	R\$ 13,07	R\$ 39,21
4.10	CPU 33	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM	UN	2,00	R\$ 22,95	R\$ 29,30	R\$ 58,60
4.11	CPU 34	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	11,00	R\$ 3,10	R\$ 3,96	R\$ 43,56
4.12	CPU 35	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	UN	6,00	R\$ 3,93	R\$ 5,02	R\$ 30,12
4.13	CPU 36	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	8,00	R\$ 7,04	R\$ 8,99	R\$ 71,92
4.14	CPU 37	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20 MM - 1/2"	UN	2,00	R\$ 2,97	R\$ 3,79	R\$ 7,58
4.15	CPU 38	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	4,00	R\$ 4,73	R\$ 6,04	R\$ 24,16
4.16	CPU 39	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	16,00	R\$ 3,97	R\$ 5,06	R\$ 80,96
4.17	CPU 40	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UN	4,00	R\$ 4,04	R\$ 5,16	R\$ 20,64
4.18	CPU 41	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM - 20 MM	UN	2,00	R\$ 4,34	R\$ 5,54	R\$ 11,08
4.19	CPU 42	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	4,00	R\$ 2,80	R\$ 3,32	R\$ 13,28
4.20	CPU 43	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	UN	8,00	R\$ 2,27	R\$ 2,89	R\$ 23,12
4.21	CPU 44	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1")	UN	2,00	R\$ 71,94	R\$ 91,86	R\$ 183,72
4.22	CPU 45	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1 1/2")	UN	2,00	R\$ 66,09	R\$ 84,39	R\$ 168,78

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO		
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%	BDI:	27,70%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
4.23	46	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1/2")	UN	2,00	R\$ 60,53	R\$ 77,29	R\$ 154,58
4.24	47	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (3/4")	UN	2,00	R\$ 61,51	R\$ 78,55	R\$ 157,10
4.25	48	PRÓPRIO	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADAS (3/4")	UN	8,00	R\$ 61,56	R\$ 78,61	R\$ 628,88
4.26	49	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 25 MM	UN	5,00	R\$ 3,35	R\$ 4,28	R\$ 21,40
4.27	50	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 40 MM	UN	8,00	R\$ 8,30	R\$ 10,60	R\$ 84,80
4.28	51	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 50 MM	UN	4,00	R\$ 9,24	R\$ 11,80	R\$ 47,20
4.29	52	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	4,00	R\$ 6,23	R\$ 7,95	R\$ 31,80
4.30	53	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50 MM - 40 MM	UN	2,00	R\$ 14,83	R\$ 18,93	R\$ 37,86
4.31	54	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2"	UN	8,00	R\$ 50,35	R\$ 64,29	R\$ 514,32
4.32	55	PRÓPRIO	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 3/4"	UN	1,00	R\$ 41,87	R\$ 53,47	R\$ 53,47
4.33	56	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 MM	M	27,00	R\$ 7,62	R\$ 9,73	R\$ 262,71
4.34	57	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 MM	M	38,00	R\$ 9,31	R\$ 11,88	R\$ 451,44
4.35	58	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 MM	M	28,00	R\$ 14,38	R\$ 18,36	R\$ 514,08
4.36	59	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 MM	M	14,00	R\$ 17,91	R\$ 22,87	R\$ 320,18
4.37	60	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 MM	M	36,00	R\$ 4,05	R\$ 5,17	R\$ 186,12
4.38	61	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 MM	UN	6,00	R\$ 14,54	R\$ 18,56	R\$ 111,36
4.39	62	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 MM	UN	2,00	R\$ 20,83	R\$ 26,59	R\$ 53,18
4.40	63	PRÓPRIO	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	2,00	R\$ 171,78	R\$ 219,36	R\$ 438,72
4.41	64	PRÓPRIO	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	4,00	R\$ 127,40	R\$ 162,69	R\$ 650,76
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 14.748,71
5.1	65	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	R\$ 11,39	R\$ 14,54	R\$ 72,70
5.2	66	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	R\$ 10,20	R\$ 13,02	R\$ 65,10
5.3	67	PRÓPRIO	CONDULETE EM PVC TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00	R\$ 11,39	R\$ 14,54	R\$ 58,16
5.4	68	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 11,39	R\$ 14,54	R\$ 14,54
5.5	69	PRÓPRIO	CAIXA DE PVC 4X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	16,00	R\$ 2,25	R\$ 2,87	R\$ 45,92
5.6	70	PRÓPRIO	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	UN	7,00	R\$ 4,22	R\$ 5,39	R\$ 37,73
5.7	71	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 2,5 MM²	M	190,00	R\$ 1,70	R\$ 2,17	R\$ 412,30
5.8	72	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 4 MM²	M	820,00	R\$ 2,57	R\$ 3,28	R\$ 2.689,60
5.9	73	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 16 MM²	M	14,00	R\$ 6,57	R\$ 8,38	R\$ 117,32
5.10	74	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1000V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 35 MM²	M	41,00	R\$ 13,12	R\$ 16,75	R\$ 686,75
5.11	75	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	UN	2,00	R\$ 22,85	R\$ 29,17	R\$ 58,34
5.12	76	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	UN	1,00	R\$ 22,85	R\$ 29,17	R\$ 29,17
5.13	77	PRÓPRIO	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	7,00	R\$ 6,44	R\$ 8,22	R\$ 57,54
5.14	78	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	5,00	R\$ 6,96	R\$ 8,89	R\$ 44,45
5.15	79	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	5,00	R\$ 39,56	R\$ 50,51	R\$ 252,55
5.16	80	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	8,00	R\$ 39,56	R\$ 50,51	R\$ 404,08
5.17	81	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	2,00	R\$ 170,45	R\$ 217,66	R\$ 435,32
5.18	82	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	1,00	R\$ 552,59	R\$ 705,65	R\$ 705,65
5.19	83	PRÓPRIO	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DIN 125A I 30 A	UN	1,00	R\$ 22,85	R\$ 29,17	R\$ 29,17

Seing
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49% MENSALISTA: 49,98%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
5.20	CPU 84	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR. PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 218,54	R\$ 279,07	R\$ 279,07
5.21	CPU 85	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 39,56	R\$ 50,51	R\$ 50,51
5.22	CPU 86	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00	R\$ 7,58	R\$ 9,68	R\$ 212,96
5.23	CPU 87	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	M	32,00	R\$ 6,40	R\$ 8,17	R\$ 261,44
5.24	CPU 88	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00	R\$ 12,59	R\$ 16,07	R\$ 353,54
5.25	CPU 89	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 3/4" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	86,00	R\$ 12,79	R\$ 16,33	R\$ 1.404,36
5.26	CPU 90	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	17,00	R\$ 13,83	R\$ 17,66	R\$ 300,22
5.27	CPU 91	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1.1/2" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	34,00	R\$ 24,63	R\$ 31,45	R\$ 1.069,30
5.28	CPU 92	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UN	6,00	R\$ 69,99	R\$ 89,38	R\$ 536,28
5.29	CPU 93	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UN	1,00	R\$ 49,51	R\$ 63,22	R\$ 63,22
5.30	CPU 94	PRÓPRIO	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETO HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500 W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	UN	15,00	R\$ 208,90	R\$ 266,76	R\$ 4.001,40
6.0	DRENAGEM PLUVIAL							R\$ 13.283,84
6.1	CPU 95	PRÓPRIO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	M	72,00	R\$ 32,72	R\$ 41,78	R\$ 3.008,16
6.2	CPU 96	PRÓPRIO	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM	M	20,00	R\$ 55,57	R\$ 70,96	R\$ 1.419,20
6.3	CPU 97	PRÓPRIO	JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UN	4,00	R\$ 39,37	R\$ 50,27	R\$ 201,08
6.4	CPU 98	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	UN	4,00	R\$ 12,32	R\$ 15,73	R\$ 62,92
6.5	CPU 99	PRÓPRIO	CANALETA DE CONCRETO C/TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25M)	M	72,00	R\$ 93,46	R\$ 119,34	R\$ 8.592,48
7.0	ESQUADRIAS							R\$ 3.104,22
7.1	CPU 100	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (1,00X2,10 M) COM BANDEIRA (1,00X0,80 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	2,00	R\$ 364,50	R\$ 465,46	R\$ 930,92
7.2	CPU 101	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1,00	R\$ 364,50	R\$ 465,46	R\$ 465,46
7.3	CPU 102	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	UN	4,00	R\$ 221,15	R\$ 282,41	R\$ 1.129,64
7.4	CPU 103	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	UN	2,00	R\$ 226,39	R\$ 289,10	R\$ 578,20
8.0	REVESTIMENTOS							R\$ 30.608,30
8.1	CPU 104	PRÓPRIO	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M²	399,20	R\$ 11,14	R\$ 14,22	R\$ 5.676,57
8.2	CPU 105	PRÓPRIO	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPOXI ESP= 5MM P/PAREDE	M²	551,00	R\$ 9,48	R\$ 12,10	R\$ 6.667,10
8.3	CPU 106	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	328,00	R\$ 20,14	R\$ 25,71	R\$ 8.432,88
8.4	CPU 107	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	81,10	R\$ 94,94	R\$ 121,23	R\$ 9.831,75
9.0	PISOS							R\$ 68.514,91
9.1	CPU 108	PRÓPRIO	LASTRO DE BRITA GRADUADA APOIADA (ESP.=6 CM)	M²	633,20	R\$ 3,13	R\$ 3,99	R\$ 2.526,47
9.2	CPU 109	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10CM)	M²	633,20	R\$ 47,55	R\$ 60,71	R\$ 38.441,57
9.3	CPU 110	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO (ESP.=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	M²	195,40	R\$ 36,19	R\$ 46,21	R\$ 9.029,43
9.4	CPU 111	PRÓPRIO	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND.= 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	M	627,05	R\$ 19,80	R\$ 25,28	R\$ 15.851,82
9.5	CPU 112	PRÓPRIO	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 X 33 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	62,50	R\$ 33,40	R\$ 42,65	R\$ 2.665,63
10.0	PINTURA							R\$ 46.770,76
10.1	CPU 113	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	847,20	R\$ 3,06	R\$ 3,91	R\$ 3.312,55
10.2	CPU 114	PRÓPRIO	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	M	360,00	R\$ 6,00	R\$ 7,66	R\$ 2.757,60
10.3	CPU 115	PRÓPRIO	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	M²	88,60	R\$ 5,71	R\$ 7,29	R\$ 645,89

Final
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12 / 04 / 2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO		
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%	BDI:	27,70%

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL
10.4	CPU 116	PRÓPRIO	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVÓLVER	M²	1.114,00	R\$ 9,17	R\$ 11,71	R\$ 13.044,94
10.5	CPU 117	PRÓPRIO	PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER	M²	1.114,00	R\$ 6,37	R\$ 8,13	R\$ 9.056,82
10.6	CPU 118	PRÓPRIO	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE TINTA ACRÍLICA	M²	847,20	R\$ 9,63	R\$ 12,30	R\$ 10.420,56
10.7	CPU 119	PRÓPRIO	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI	M²	480,00	R\$ 6,00	R\$ 7,66	R\$ 3.676,80
10.8	CPU 120	PRÓPRIO	PINTURA EM TINTA PVA LÁTEX (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	M²	476,00	R\$ 6,35	R\$ 8,10	R\$ 3.855,60
11.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							R\$ 1.510,75
11.1	CPU 121	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M COM TAMPAS DE FERRO	UN	5,00	R\$ 70,73	R\$ 90,32	R\$ 451,60
11.2	CPU 122	PRÓPRIO	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00	R\$ 8,08	R\$ 10,31	R\$ 123,72
11.3	CPU 123	PRÓPRIO	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM²	M	24,00	R\$ 15,36	R\$ 19,61	R\$ 470,64
11.4	CPU 124	PRÓPRIO	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	UN	5,00	R\$ 30,07	R\$ 38,40	R\$ 192,00
11.5	CPU 125	PRÓPRIO	TUBO PVC 40 MM	M	18,00	R\$ 9,97	R\$ 12,73	R\$ 229,14
11.6	CPU 126	PRÓPRIO	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	UN	5,00	R\$ 6,84	R\$ 8,73	R\$ 43,65
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 32.895,38
12.1	CPU 127	PRÓPRIO	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	M²	147,00	R\$ 106,36	R\$ 135,82	R\$ 19.965,54
12.2	CPU 128	PRÓPRIO	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	M²	4,00	R\$ 504,87	R\$ 644,72	R\$ 2.578,88
12.3	CPU 129	PRÓPRIO	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONFORME PROJETO	UN	4,80	R\$ 200,97	R\$ 256,63	R\$ 1.231,82
12.4	CPU 130	PRÓPRIO	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L=0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	UN	4,80	R\$ 122,85	R\$ 156,87	R\$ 752,98
12.5	CPU 131	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	M	2,00	R\$ 192,57	R\$ 245,91	R\$ 491,82
12.6	CPU 132	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	M	8,00	R\$ 192,57	R\$ 245,91	R\$ 1.967,28
12.7	CPU 133	PRÓPRIO	ESPELHO PLANO 4MM	M²	4,50	R\$ 235,14	R\$ 300,27	R\$ 1.351,21
12.8	CPU 134	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 909,00	R\$ 1.160,79	R\$ 1.160,79
12.9	CPU 135	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 1.542,42	R\$ 1.969,67	R\$ 1.969,67
12.10	CPU 136	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 317,72	R\$ 405,73	R\$ 405,73
12.11	CPU 137	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	2,90	R\$ 21,76	R\$ 27,78	R\$ 80,56
12.12	CPU 138	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	861,56	R\$ 0,86	R\$ 1,09	R\$ 939,10

TOTAL SEM BDI	R\$ 179.736,30
TOTAL DO BDI	R\$ 49.749,92
TOTAL GERAL	R\$ 229.486,22

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OS QUANTITATIVOS FORAM MANTIDOS DE ACORDO COM A
PLANILHA PADRÃO FORNECIDA PELO FNDE.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA MA 111.893.075-4

Prinof
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2011

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
1.1									
COMPOSIÇÃO	GPU-01	PRÓPRIO	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M²	1,0000000	267,14	267,14	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	5652	SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	0,0120000	186,89	2,24	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	9,99	19,98	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0170000	12,74	12,95	
INSUMO	5075	SINAPI	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	MATERIAL	KG	0,1100000	4,13	0,45	
INSUMO	4417	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI "2,5 X 7,5" CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	MATERIAL	M	1,0000000	2,35	2,35	
INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "Nº 22", DE "2,0 X 1,125" M	MATERIAL	M²	1,0000000	213,13	213,13	
INSUMO	4491	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	MATERIAL	M	4,0000000	4,01	16,04	
				MO SEM LS=>	12,39	LS=>	10,84	MO COM LS=>	23,23
				VALOR DO BDI=>	73,99			VALOR COM BDI=>	341,13

2.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	GPU-02	PRÓPRIO	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO (E=12CM), INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=4CM) E ESCORAMENTO	ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	M²	1,0000000	48,52	48,52	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	9,99	0,99	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,74	1,27	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74254/002	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,51	6,51	
INSUMO	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0490000	77,50	3,79	
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	8,0000000	0,48	3,84	
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0330000	30,00	0,99	
INSUMO	00005075	SINAPI	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	MATERIAL	KG	0,0300000	4,13	0,12	
INSUMO	00010567	SINAPI	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	MATERIAL	M	0,5600000	6,30	3,52	
INSUMO	00013652	SINAPI	LAJE PRE MOLDADA TRELICADA P/ PISO, H=12CM, P/ APOIO SIMPLES, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO LIVRE MAXIMO DE 5,70M	MATERIAL	M²	1,0000000	16,51	16,51	
INSUMO	00020198	SINAPI	MADEIRA DE 1A QUALIDADE (MADEIRA BRANCA), SERRADA E NAO APARELHADA, PARA FORMAS DE CONCRETO ARMADO	MATERIAL	M³	0,0050000	1.772,34	8,86	
INSUMO	00004502	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 5CM (1X2") NAO APARELHADA (SARRAFO P/FORMA)	MATERIAL	M	1,0000000	2,12	2,12	
				MO SEM LS=>	1,72	LS=>	1,50	MO COM LS=>	3,22
				VALOR DO BDI=>	13,44			VALOR COM BDI=>	61,96

3.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	GPU 03	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	5,00	5,00	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	12,74	1,67	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	10,41	1,24	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0010000	31,00	0,03	
INSUMO	00000119	SINAPI	ADESIVO PARA PVC BISNAGA COM 75 GR	MATERIAL	UN	0,2000000	3,58	0,71	
INSUMO	00020098	SINAPI	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ ESG PREDIAL 50MM X 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,35	1,35	
				MO SEM LS=>	1,10	LS=>	0,96	MO COM LS=>	2,06
				VALOR DO BDI=>	1,38			VALOR COM BDI=>	6,38

3.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	GPU 04	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60X60 CM)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,88	77,88	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	6045	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	297,75	5,35	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73965/010	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1.5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX	MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA	M3	0,2160000	34,96	7,55	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	6087	SINAPI	INSPECAO/FOSSA SEPTICA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,77	19,77	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSEN LAMEN I U DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0228000	299,01	6,81	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0165000	278,96	4,60	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6350000	9,99	6,34	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6807000	12,74	8,67	
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	0,8000000	0,48	0,38	
INSUMO	00007258	SINAPI	TLIOI O CFRAMICO MACICO "5 X 10 X 20" CM	MATERIAL	UN	75,8860000	0,24	18,21	
				MO SEM LS=>	11,11	LS=>	9,72	MO COM LS=>	20,83
				VALOR DO BDI=>	21,51			VALOR COM BDI=>	99,19

3.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	GPU 05	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (100X100X50 MM)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,02	22,02
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	10,41	5,30
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	12,74	5,37
INSUMO	00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	1,0000000	1,01	1,01
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0148000	37,70	0,55

Handwritten signature
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
INSUMO	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	MATERIAL	UN	1,0000000	8,66	8,66
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0200000	15,00	0,30
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0225000	31,00	0,69
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0365000	4,00	0,14
				MO SEM LS=>	4,02			
				VALOR DO BDI =>	6,09			
						3,52	MO COM LS=>	7,54
								28,11
3.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 06	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (150X150X50 MM)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,08	22,08
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	9,99	3,08
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	12,74	2,89
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0030000	37,70	0,11
INSUMO	00011717	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	MATERIAL	UN	1,0000000	16,00	16,00
				MO SEM LS=>	2,22			
				VALOR DO BDI =>	6,11			
						1,94	MO COM LS=>	4,16
								38,16
3.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 07	PRÓPRIO	CURVA 90º CURTA - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,23	5,23
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	10,41	0,84
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0729000	12,74	0,92
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0099000	37,70	0,37
INSUMO	00001933	SINAPI	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 40 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	2,56	2,56
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0150000	31,00	0,46
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0210000	4,00	0,08
				MO SEM LS=>	0,67			
				VALOR DO BDI =>	1,45			
						0,58	MO COM LS=>	1,25
								6,68
3.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 08	PRÓPRIO	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2.5 X H 12,00)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	589,71	589,71
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	7,8790000	15,19	119,68
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	9,8000000	3,61	35,37
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	3,0010000	16,18	48,55
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3897000	15,56	6,06
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	90861	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3000000	469,02	140,70
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74073/002	SINAPI	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,7998000	63,61	50,79
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7199000	26,48	19,06
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91595	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRREAS, TELA Q-81. AF_08/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	30,0000000	5,65	169,50
				MO SEM LS=>	70,31			
				VALOR DO BDI =>	163,35			
						61,51	MO COM LS=>	131,82
								753,06
3.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 09	PRÓPRIO	JOELHO 45º - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,02	5,02
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	66246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	10,41	1,39
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	12,74	1,57
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0099000	37,70	0,37
INSUMO	00003516	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,15	1,15
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0150000	31,00	0,46
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0210000	4,00	0,08
				MO SEM LS=>	1,12			
				VALOR DO BDI =>	1,39			
						0,98	MO COM LS=>	2,10
								6,41
3.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 10	PRÓPRIO	JOELHO 45º -50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,35	6,35
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	10,41	1,45
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	12,74	1,55
INSUMO	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	1,0000000	1,13	1,13
INSUMO	00003518	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,92	1,92
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0200000	15,00	0,30
				MO SEM LS=>	1,13			
				VALOR DO BDI =>	1,75			
						0,99	MO COM LS=>	2,12
								8,10

Seimel
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM 3.9	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 11	PRÓPRIO	JOELHO 90° - 100 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,96	12,96
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	10,41	2,39
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	12,74	2,93
INSUMO	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	1,0000000	2,00	2,00
INSUMO	00003520	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	MATERIAL	UN	1,0000000	4,95	4,95
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0460000	15,00	0,69
				MO SEM LS=>	2,01	1,75	MO COM LS=>	3,76
				VALOR DO BDI=>	3,59		VALOR COM BDI=>	16,55
COMPOSIÇÃO	CPU 12	PRÓPRIO	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,01	6,01
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	10,41	1,88
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	12,74	2,24
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0099000	37,70	0,37
INSUMO	00003517	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,98	0,98
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLÁSTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0150000	31,00	0,46
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	MATERIAL	UN	0,0210000	4,00	0,08
				MO SEM LS=>	1,55	1,36	MO COM LS=>	2,91
				VALOR DO BDI=>	1,66		VALOR COM BDI=>	7,67
COMPOSIÇÃO	CPU 13	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 100 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,97	20,97
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	10,41	1,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	12,74	1,91
INSUMO	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	2,0000000	2,00	4,00
INSUMO	00003870	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	MATERIAL	UN	1,0000000	12,11	12,11
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0920000	15,00	1,38
				MO SEM LS=>	1,31	1,15	MO COM LS=>	2,46
				VALOR DO BDI=>	5,61		VALOR COM BDI=>	26,78
COMPOSIÇÃO	CPU 14	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	8,86	8,86
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	12,74	0,02
INSUMO	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	1,0000000	1,13	1,13
INSUMO	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	1,0000000	2,00	2,00
INSUMO	00003659	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	5,69	5,69
INSUMO	00004229	SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE	MATERIAL	KG	0,0010000	22,02	0,02
				MO SEM LS=>	0,01	0,00	MO COM LS=>	0,01
				VALOR DO BDI=>	2,45		VALOR COM BDI=>	11,31
COMPOSIÇÃO	CPU 15	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,86	3,86
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	10,41	0,83
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	12,74	0,57
INSUMO	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	MATERIAL	UN	2,0000000	1,13	2,26
INSUMO	00003662	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	4,60	4,60
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 500G)	MATERIAL	UN	0,0400000	15,00	0,60
				MO SEM LS=>	0,52	0,46	MO COM LS=>	0,98
				VALOR DO BDI=>	2,45		VALOR COM BDI=>	11,31
COMPOSIÇÃO	CPU 16	PRÓPRIO	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	13,68	13,68
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	12,74	2,03
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	10,41	0,46
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	1,0000000	2,40	2,40
INSUMO	00006149	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	8,79	8,79
				MO SEM LS=>	0,96	0,84	MO COM LS=>	1,80
				VALOR DO BDI=>	3,78		VALOR COM BDI=>	17,46
COMPOSIÇÃO	CPU 17	PRÓPRIO	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D 2.50 M X H 6.00M)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	830,28	830,28
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0880000	12,74	26,60
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88308	SINAPI	PERFUREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	12,74	29,30
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88313	SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	14,78	28,08
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0800000	9,99	13,58

Stênio
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
INSUMO	00010531	SINAPI	BETONEIRA 320 L COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 3 HP, COM CARREGADOR MECÂNICO (LOCACAO)	EQUIPAMENTO	H	0,1600000	1,01	0,16	
INSUMO	00034439	SINAPI	AÇO CA 50 - 10 MM (CORTADO E DOBRADO)	MATERIAL	KG	15,7600000	4,02	63,35	
INSUMO	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	MATERIAL	KG	0,2700000	9,00	2,43	
INSUMO	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,2900000	50,00	14,50	
INSUMO	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	MATERIAL	KG	13,3800000	0,50	6,69	
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	79,3400000	0,48	38,08	
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,3900000	30,00	11,70	
INSUMO	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0500000	32,74	1,63	
INSUMO	00007258	SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIO "5 X 10 X 20" CM	MATERIAL	UN	1.615,7800000	0,24	387,76	
				MO SEM LS=>	40,55	LS=>	35,47	MO COM LS=>	76,02
				VALOR DO BDI=>	174,58			VALOR COM BDI=>	804,86
3.16	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 18	PRÓPRIO	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	27,64	27,64	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5330000	12,74	6,79	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	10,41	4,16	
INSUMO	00020063	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0910000	31,00	2,62	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0575000	37,70	2,16	
INSUMO	00011655	SINAPI	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	11,71	11,71	
				MO SEM LS=>	4,16	LS=>	3,64	MO COM LS=>	7,80
				VALOR DO BDI=>	7,65			VALOR COM BDI=>	35,73
3.17	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 19	PRÓPRIO	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIRULA - 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	17,79	17,79	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5040000	12,74	6,42	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	10,41	4,58	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0075000	37,70	0,28	
INSUMO	00020063	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0110000	31,00	0,34	
INSUMO	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	MATERIAL	M	1,0100000	6,11	6,17	
				MO SEM LS=>	4,17	LS=>	3,64	MO COM LS=>	7,81
				VALOR DO BDI=>	4,92			VALOR COM BDI=>	22,74
3.18	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 20	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	25,95	25,95	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7250000	12,74	9,23	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	10,41	5,20	
INSUMO	00020063	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0400000	31,00	1,24	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0250000	37,70	0,94	
INSUMO	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - NBR 5688	MATERIAL	M	1,0000000	9,34	9,34	
				MO SEM LS=>	5,50	LS=>	4,81	MO COM LS=>	10,31
				VALOR DO BDI=>	7,19			VALOR COM BDI=>	33,14
3.19	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 21	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	12,72	12,72	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	12,74	5,09	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	10,41	3,99	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0050000	37,70	0,18	
INSUMO	00020063	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0075000	31,00	0,23	
INSUMO	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40MM - NBR 5688	MATERIAL	M	1,0000000	3,23	3,23	
				MO SEM LS=>	3,43	LS=>	3,01	MO COM LS=>	6,44
				VALOR DO BDI=>	3,52			VALOR COM BDI=>	16,24
3.20	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 22	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	17,79	17,79	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5040000	12,74	6,42	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	10,41	4,58	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0075000	37,70	0,28	
INSUMO	00020063	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0110000	31,00	0,34	
INSUMO	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688	MATERIAL	M	1,0100000	6,11	6,17	
				MO SEM LS=>	4,17	LS=>	3,64	MO COM LS=>	7,81
				VALOR DO BDI=>	4,92			VALOR COM BDI=>	22,71
3.21	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 23	PRÓPRIO	VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,28	5,28	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,74	2,54	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	9,99	0,78	
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,0400000	2,40	0,09	
INSUMO	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1". SEM UNHO E SEM LADRAO	MATERIAL	UN	1,0000000	1,88	1,88	

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49% MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				MO SEM LS=>	LS=>				

4.1											
COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL			
	CPU 24	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20 MM - 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,52	8,52			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3010000	10,41	3,13			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3001000	12,74	3,82			
INSUMO	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 20MM X 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	1,00	1,00			
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0060000	37,70	0,22			
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18			
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0430000	4,00	0,17			
				MO SEM LS=>		2,62		LS=>	2,30	MO COM LS=>	4,92
				VALOR DO BDI=>		2,36		VALOR COM BDI=>			10,88

4.2											
COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL			
	CPU 25	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25 MM - 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,24	10,24			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3790000	10,41	3,94			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3916790	12,74	4,98			
INSUMO	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 25MM X 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	0,77	0,77			
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0070000	37,70	0,26			
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0080000	31,00	0,24			
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0130000	4,00	0,05			
				MO SEM LS=>		3,38		LS=>	2,95	MO COM LS=>	6,33
				VALOR DO BDI=>		2,83		VALOR COM BDI=>			13,07

4.3											
COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL			
	CPU 26	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32 MM - 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,94	13,94			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4820000	10,41	5,01			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	12,74	6,40			
INSUMO	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 32MM X 1"	MATERIAL	UN	1,0000000	1,62	1,62			
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0090000	37,70	0,33			
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0110000	31,00	0,34			
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0600000	4,00	0,24			
				MO SEM LS=>		4,32		LS=>	3,78	MO COM LS=>	8,10
				VALOR DO BDI=>		3,86		VALOR COM BDI=>			17,80

4.4											
COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL			
	CPU 27	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50 MM - 1 1/2"	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	31,61	31,61			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2790000	9,99	12,77			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0800000	12,74	13,75			
INSUMO	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50MM X 1 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	4,39	4,39			
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18			
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0140000	37,70	0,52			
				MO SEM LS=>		9,90		LS=>	8,67	MO COM LS=>	18,57
				VALOR DO BDI=>		8,75		VALOR COM BDI=>			40,36

4.5											
COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL			
	CPU 28	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 50 X 40MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	10,69	10,69			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3020000	12,74	3,84			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	9,99	3,94			
INSUMO	00000819	SINAPI	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,84	1,84			
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0200000	31,00	0,62			
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0120000	37,70	0,45			
				MO SEM LS=>		2,90		LS=>	2,53	MO COM LS=>	5,43
				VALOR DO BDI=>		2,96		VALOR COM BDI=>			18,66

4.6									
COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
	CPU-29	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 40 X 25MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	3,87	3,87	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	9,99	1,30	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	12,74	0,45	
INSUMO	00000834	SINAPI	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 25MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,00	1,00	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0020000	37,70	0,07	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0340000	31,00	1,05	

Stein
APROVO O PRESENTI
PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA: CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE

ESPERANTINÓPOLIS

DATA DE PREÇO: SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO: HORISTA: 87,49% | MENSALISTA: 49,98%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.7				MO SEM LS=> 0,63	LS =>	0,56	MO COM LS =>	1,19
				VALOR DO BDI => 1,07			VALOR COM BDI =>	4,94
COMPOSIÇÃO	CPU 30	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3.000 LITROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	308,01	308,01
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	12,74	3,82
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4410000	10,41	4,59
INSUMO	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO C/ FLANGE LIVRE P/ CAIXA D' ÁGUA 2 5MM X 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	14,94	14,94
INSUMO	00000067	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D' ÁGUA 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	9,55	9,55
INSUMO	00000119	SINAPI	ADESIVO PARA PVC BSNAGA COM 75 GR	MATERIAL	UN	0,4000000	3,58	1,43
INSUMO	00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES P/ CAIXA D' ÁGUA 32MM X 1"	MATERIAL	UN	2,0000000	15,86	31,72
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,3000000	2,40	0,72
INSUMO	00003536	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G P/ÁGUA FRIA PREDIAL 32 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,11	1,11
INSUMO	00011675	SINAPI	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 32	MATERIAL	UN	1,0000000	12,71	12,71
INSUMO	00007140	SINAPI	TE PVC SOLD 80G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM	MATERIAL	UN	1,0000000	2,60	2,60
INSUMO	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" C/ BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	1,0000000	13,07	13,07
INSUMO	00009889	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NSR-5848)	MATERIAL	M	2,0000000	4,70	9,52
INSUMO	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,5000000	2,22	3,33
INSUMO	00037105	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	MATERIAL	UN	1,0000000	198,90	198,90
				MO SEM LS=> 3,15	LS =>	2,76	MO COM LS =>	5,91
				VALOR DO BDI => 85,31			VALOR COM BDI =>	393,32
4.8				MO SEM LS=> 0,53	LS =>	0,46	MO COM LS =>	0,99
				VALOR DO BDI => 1,51			VALOR COM BDI =>	6,99
COMPOSIÇÃO	CPU 31	PRÓPRIO	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,48	5,48
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0401200	9,99	0,40
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0782000	12,74	0,99
INSUMO	00011661	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40CM	MATERIAL	UN	1,0000000	4,05	4,05
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,0175000	2,40	0,04
				MO SEM LS=> 0,53	LS =>	0,46	MO COM LS =>	0,99
				VALOR DO BDI => 1,51			VALOR COM BDI =>	6,99
4.9				MO SEM LS=> 3,38	LS =>	2,95	MO COM LS =>	6,33
				VALOR DO BDI => 2,63			VALOR COM BDI =>	13,07
COMPOSIÇÃO	CPU 32	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,24	10,24
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4480000	10,41	4,66
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	12,74	4,33
INSUMO	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D' ÁGUA 25MM X 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	1,00	1,00
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0029000	37,70	0,10
INSUMO	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	MATERIAL	UN	0,0094000	4,00	0,03
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLÁSTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0040000	31,00	0,12
				MO SEM LS=> 3,38	LS =>	2,95	MO COM LS =>	6,33
				VALOR DO BDI => 2,63			VALOR COM BDI =>	13,07
4.10				MO SEM LS=> 0,09	LS =>	0,07	MO COM LS =>	0,16
				VALOR DO BDI => 6,35			VALOR COM BDI =>	29,30
COMPOSIÇÃO	CPU 33	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,95	22,95
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	10,41	0,10
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	12,74	0,12
INSUMO	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D' ÁGUA 50MM X 1 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	22,19	22,19
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0045000	37,70	0,16
INSUMO	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	MATERIAL	UN	0,0180000	4,00	0,07
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLÁSTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0100000	31,00	0,31
				MO SEM LS=> 0,09	LS =>	0,07	MO COM LS =>	0,16
				VALOR DO BDI => 6,35			VALOR COM BDI =>	29,30
4.11				MO SEM LS=> 0,87	LS =>	0,77	MO COM LS =>	1,64
				VALOR DO BDI => 0,96			VALOR COM BDI =>	3,95
COMPOSIÇÃO	CPU 34	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,10	3,10
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1099000	9,99	1,09
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0989000	12,74	1,25
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0071000	37,70	0,26
INSUMO	00003529	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,43	0,43
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLÁSTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0025000	31,00	0,07
				MO SEM LS=> 0,87	LS =>	0,77	MO COM LS =>	1,64
				VALOR DO BDI => 0,96			VALOR COM BDI =>	3,95
4.12				MO SEM LS=> 0,87	LS =>	0,77	MO COM LS =>	1,64
				VALOR DO BDI => 0,96			VALOR COM BDI =>	3,95
COMPOSIÇÃO	CPU 35	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,93	3,93
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	9,99	0,98

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	12,74	1,40
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0084000	37,70	0,35
INSUMO	00003536	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,11	1,11
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0030000	31,00	0,09
			MO SEM LS=>	0,90	LS =>	0,79	MO COM LS =>	1,69
			VALOR DO BDI =>	1,09			VALOR COM BDI =>	5,02
4.13	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 36	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,04	7,04
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	9,99	1,84
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	12,74	2,34
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0118000	37,70	0,44
INSUMO	00003540	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	2,30	2,30
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0040000	31,00	0,12
			MO SEM LS=>	1,57	LS =>	1,37	MO COM LS =>	2,94
			VALOR DO BDI =>	1,95			VALOR COM BDI =>	8,99
4.14	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 37	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20 MM - 1/2"	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	2,97	2,97
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	9,99	0,04
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	12,74	0,10
INSUMO	00003515	SINAPI	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 20MM X 1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	2,71	2,71
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,0500000	2,40	0,12
			MO SEM LS=>	0,05	LS =>	0,05	MO COM LS =>	0,10
			VALOR DO BDI =>	0,82			VALOR COM BDI =>	3,79
4.15	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 38	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,73	4,73
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	66316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	9,99	1,22
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	12,74	1,51
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0082000	37,70	0,30
INSUMO	00003538	SINAPI	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,62	1,62
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0029000	31,00	0,08
			MO SEM LS=>	1,02	LS =>	0,90	MO COM LS =>	1,92
			VALOR DO BDI =>	1,31			VALOR COM BDI =>	6,04
4.16	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 39	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,97	3,97
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	9,99	1,17
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	12,74	1,28
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0059000	37,70	0,22
INSUMO	00003533	SINAPI	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 25 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,24	1,24
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0020000	31,00	0,06
			MO SEM LS=>	0,92	LS =>	0,80	MO COM LS =>	1,72
			VALOR DO BDI =>	1,09			VALOR COM BDI =>	5,06
4.17	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 40	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	4,04	4,04
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	9,99	1,05
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	12,74	1,01
INSUMO	00003872	SINAPI	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM X 32 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	1,26	1,25
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0130000	31,00	0,40
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0090000	37,70	0,33
			MO SEM LS=>	0,77	LS =>	0,67	MO COM LS =>	1,44
			VALOR DO BDI =>	1,12			VALOR COM BDI =>	5,16
4.18	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 41	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM - 20 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	4,34	4,34
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	12,74	0,43
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	10,41	0,51
INSUMO	00003871	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM X 1.1/2"	MATERIAL	UN	1,0000000	2,92	2,92
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,2000000	2,40	0,48
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,65
			Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	5,44
4.19	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL

Assinado
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	42	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	2,60	2,60	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	9,99	0,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	12,74	0,85	
INSUMO	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,92	0,92	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0070000	37,70	0,26	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18	
				MO SEM LS=>	0,47	LS=>	0,41	MO COM LS=>	0,88
				VALOR DO BDI=>	0,72		VALOR COM BDI=>	3,32	

4.20	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	43	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,27	2,27	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	10,41	0,53	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0199900	12,74	0,25	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0070000	37,70	0,26	
INSUMO	00003906	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	0,79	0,79	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0080000	31,00	0,24	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0500000	4,00	0,20	
				MO SEM LS=>	0,28	LS=>	0,25	MO COM LS=>	0,53
				VALOR DO BDI=>	0,62		VALOR COM BDI=>	2,88	

4.21	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	44	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADAS (1")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,94	71,94	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	9,99	4,29	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	12,74	4,45	
INSUMO	00000108	SINAPI	ADAP LADOR PVC SOLDÁVEL CUR I O C/ BULSA E ROSCA P/ REGISTRO 32MM X 1"	MATERIAL	UN	2,0000000	1,62	3,24	
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,8000000	2,40	1,44	
INSUMO	00000013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	MATERIAL	UN	1,0000000	58,52	58,52	
				MO SEM LS=>	3,26	LS=>	2,85	MO COM LS=>	6,11
				VALOR DO BDI=>	19,92		VALOR COM BDI=>	91,86	

4.22	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	45	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADAS (1 1/2")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	66,09	66,09	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2878000	10,41	2,99	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2280000	12,74	2,91	
INSUMO	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	MATERIAL	UN	0,0190000	10,47	0,19	
INSUMO	00008015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	MATERIAL	UN	1,0000000	60,00	60,00	
				MO SEM LS=>	2,22	LS=>	1,94	MO COM LS=>	4,16
				VALOR DO BDI=>	18,30		VALOR COM BDI=>	84,39	

4.23	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	46	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADAS (1/2")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,53	60,53	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7538000	10,41	7,94	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	12,74	10,19	
INSUMO	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	MATERIAL	UN	0,0130000	10,47	0,13	
INSUMO	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	MATERIAL	UN	1,0000000	42,37	42,37	
				MO SEM LS=>	6,82	LS=>	5,97	MO COM LS=>	12,79
				VALOR DO BDI=>	16,76		VALOR COM BDI=>	77,29	

4.24	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	47	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADAS (3/4")	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,51	61,51	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5090000	10,41	5,28	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6510000	12,74	8,29	
INSUMO	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	MATERIAL	UN	0,0130000	10,47	0,13	
INSUMO	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	MATERIAL	UN	1,0000000	47,60	47,60	
				MO SEM LS=>	5,16	LS=>	4,51	MO COM LS=>	9,67
				VALOR DO BDI=>	17,04		VALOR COM BDI=>	78,55	

4.25	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	48	PRÓPRIO	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADAS (3/4")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	61,56	61,56	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5080000	10,41	5,28	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	12,74	8,79	
INSUMO	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	MATERIAL	UN	1,0000000	45,09	45,09	
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	1,0000000	2,40	2,40	
				MO SEM LS=>	5,35	LS=>	4,68	MO COM LS=>	10,03
				VALOR DO BDI=>	17,05		VALOR COM BDI=>	78,61	

Aminal
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:		CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS					UNIDADE FEDERATIVA:		MA
DATA DE PREÇO:		SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO					BDI:		27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:		DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%							
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
4.26	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 49	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 25 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	3,35	3,35	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	12,74	0,85	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	9,99	0,99	
INSUMO	00007139	SINAPI	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,88	0,87	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0040000	31,00	0,12	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0140000	37,70	0,52	
				MO SEM LS=>	0,68	LS =>	0,60	MO COM LS =>	
				VALOR DO BDI =>	0,93	VALOR COM BDI =>			
				4,28					
4.27	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 50	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 40 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	8,30	8,30	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	9,99	0,37	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	12,74	0,76	
INSUMO	00007141	SINAPI	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40MM	MATERIAL	UN	1,0000000	6,47	6,47	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0140000	37,70	0,52	
				MO SEM LS=>	0,43	LS =>	0,38	MO COM LS =>	
				VALOR DO BDI =>	2,30	VALOR COM BDI =>			
				10,60					
4.28	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 51	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 50 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	9,24	9,24	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	9,99	1,23	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	12,74	1,14	
INSUMO	00007142	SINAPI	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	5,90	5,90	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0210000	37,70	0,79	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18	
				MO SEM LS=>	0,89	LS =>	0,77	MO COM LS =>	
				VALOR DO BDI =>	2,56	VALOR COM BDI =>			
				11,80					
4.29	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 52	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	6,23	6,23	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	9,99	0,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	12,74	0,42	
INSUMO	00007136	SINAPI	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	4,44	4,44	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0150000	31,00	0,46	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0140000	37,70	0,52	
				MO SEM LS=>	0,30	LS =>	0,26	MO COM LS =>	
				VALOR DO BDI =>	1,72	VALOR COM BDI =>			
				7,95					
4.30	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 53	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50 MM - 40 MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	1,0000000	14,83	14,83	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	9,99	1,19	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	12,74	1,01	
INSUMO	00007131	SINAPI	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 40 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	10,96	10,99	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0290000	31,00	0,89	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0200000	37,70	0,75	
				MO SEM LS=>	0,82	LS =>	0,71	MO COM LS =>	
				VALOR DO BDI =>	4,10	VALOR COM BDI =>			
				16,93					
4.31	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 54	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,35	50,35	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	9,99	1,68	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	12,74	3,60	
INSUMO	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M	MATERIAL	UN	0,0304000	2,40	0,07	
INSUMO	00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	MATERIAL	UN	1,0000000	45,00	45,00	
				MO SEM LS=>	2,01	LS =>	1,75	MO COM LS =>	
				VALOR DO BDI =>	13,94	VALOR COM BDI =>			
				64,28					
4.32	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 55	PRÓPRIO	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,87	41,87	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2590000	10,41	13,10	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2030000	12,74	15,32	
INSUMO	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	MATERIAL	UN	0,0070000	10,47	0,07	
INSUMO	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" C/ BALAO PLASTICO	MATERIAL	UN	1,0000000	13,38	13,38	
				MO SEM LS=>	10,74	LS =>	9,40	MO COM LS =>	
				VALOR DO BDI =>	11,60	VALOR COM BDI =>			
				53,47					

Seimof
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
4.33	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 56	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	7,62	7,62
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2330000	10,41	2,42
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	12,74	3,01
INSUMO	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	1,67	1,77
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,1060000	4,00	0,42
			MO SEM LS=>			2,06		
			VALOR DO BDI =>			2,11		
							MO COM LS =>	3,86
							VALOR COM BDI =>	9,73
COMPOSIÇÃO	CPU 57	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	9,31	9,31
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	10,41	3,29
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	12,74	3,18
INSUMO	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	2,22	2,35
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,1230000	4,00	0,49
			MO SEM LS=>			2,44		
			VALOR DO BDI =>			2,57		
							MO COM LS =>	4,57
							VALOR COM BDI =>	11,88
COMPOSIÇÃO	CPU 58	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	14,38	14,38
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3938000	10,41	4,09
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3660000	12,74	4,66
INSUMO	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	4,76	5,05
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,1470000	4,00	0,58
			MO SEM LS=>			3,30		
			VALOR DO BDI =>			3,98		
							MO COM LS =>	6,19
							VALOR COM BDI =>	18,36
COMPOSIÇÃO	CPU 59	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,91	17,91
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	10,41	4,16
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5322000	12,74	6,78
INSUMO	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	6,94	6,94
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0080000	4,00	0,03
			MO SEM LS=>			4,15		
			VALOR DO BDI =>			4,96		
							MO COM LS =>	7,79
							VALOR COM BDI =>	22,87
COMPOSIÇÃO	CPU 60	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	4,05	4,05
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	10,41	0,07
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	12,74	0,02
INSUMO	00009675	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0610000	3,70	3,82
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0100000	4,00	0,04
			MO SEM LS=>			0,03		
			VALOR DO BDI =>			1,12		
							MO COM LS =>	0,05
							VALOR COM BDI =>	5,17
COMPOSIÇÃO	CPU 61	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,54	14,54
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	10,41	4,89
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4037000	12,74	5,14
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0560000	37,70	0,22
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0060000	31,00	0,18
INSUMO	00009905	SINAPI	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20MM	MATERIAL	UN	1,0000000	3,94	3,94
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0430000	4,00	0,17
			MO SEM LS=>			3,78		
			VALOR DO BDI =>			4,02		
							MO COM LS =>	7,08
							VALOR COM BDI =>	18,56
COMPOSIÇÃO	CPU 62	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,63	20,63
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	10,41	0,52
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	12,74	0,47
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0180000	37,70	0,67
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0220000	31,00	0,68
INSUMO	00009897	SINAPI	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	18,40	18,40

Simão
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
19/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0240000	4,00	0,09
				MO SEM LS=>	0,37	LS =>	0,32	MO COM LS =>
				VALOR DO BDI =>	5,76			VALOR COM BDI =>
								26,59

4.40	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 63	PRÓPRIO	VASO SANITARIO PARA DEFICIENTES FISICOS PARA VAVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	171,78	171,78
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	9,99	0,99
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,74	2,54
INSUMO	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	MATERIAL	UN	1,0000000	4,35	4,35
INSUMO	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	MATERIAL	UN	1,0000000	19,00	19,00
INSUMO	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MATERIAL	UN	2,0000000	19,90	39,80
INSUMO	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	MATERIAL	UN	1,0000000	1,37	1,37
INSUMO	00034356	SINAPI	REJUNTE BRANCO	MATERIAL	KG	0,0300000	3,06	0,09
INSUMO	00038519	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	MATERIAL	UN	1,0000000	103,64	103,64
				MO SEM LS=>	1,35	LS =>	1,18	MO COM LS =>
				VALOR DO BDI =>	47,58			VALOR COM BDI =>
								218,36

4.41	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 64	PRÓPRIO	VASO SANITARIO SIFONADO, PARA VAVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	127,40	127,40
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	10,41	0,44
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	12,74	0,39
INSUMO	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	MATERIAL	UN	1,0000000	84,04	84,04
INSUMO	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	MATERIAL	KG	0,2000000	3,39	0,67
INSUMO	00006092	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE VEDACAO - BISNAGA 250G	MATERIAL	KG	0,1000000	20,69	2,06
INSUMO	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	MATERIAL	UN	2,0000000	19,90	39,80
				MO SEM LS=>	0,31	LS =>	0,28	MO COM LS =>
				VALOR DO BDI =>	35,29			VALOR COM BDI =>
								162,69

5.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 65	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,39	11,39
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	12,74	2,20
INSUMO	00000851	SINAPI	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	MATERIAL	CJ	3,0000000	1,02	3,06
INSUMO	00002574	SINAPI	CONDULETE TIPO "T" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	6,13	6,13
				MO SEM LS=>	0,86	LS =>	0,76	MO COM LS =>
				VALOR DO BDI =>	3,15			VALOR COM BDI =>
								14,54

5.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 66	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,20	10,20
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	12,74	0,45
INSUMO	00000851	SINAPI	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	MATERIAL	CJ	2,0000000	1,02	2,04
INSUMO	00002593	SINAPI	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4"	MATERIAL	UN	1,0000000	7,71	7,71
				MO SEM LS=>	0,18	LS =>	0,15	MO COM LS =>
				VALOR DO BDI =>	2,82			VALOR COM BDI =>
								13,92

5.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 67	PRÓPRIO	CONDULETE EM PVC TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,39	11,39
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	10,36	1,86
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	12,74	1,52
INSUMO	00012024	SINAPI	CONDULETE PVC TIPO "TA" D = 3/4" S/TAMPA"	MATERIAL	UN	1,0000000	8,01	8,01
				MO SEM LS=>	1,26	LS =>	1,11	MO COM LS =>
								2,37

Simof
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
									VALOR DO BDI =>
5.4								14,54	
COMPOSIÇÃO	CPU 68	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,39	11,39	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	10,36	2,07	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	12,74	2,03	
INSUMO	00012029	SINAPI	CONDULETE PVC TIPO "XA" D = 3/4" S/TAMPA"	MATERIAL	UN	1,0000000	7,29	7,29	
				MO SEM LS=>	1,54	LS =>	1,34	MO COM LS =>	2,88
				VALOR DO BDI =>	3,15			VALOR COM BDI =>	14,54
5.5								2,87	
COMPOSIÇÃO	CPU 69	PRÓPRIO	CAIXA DE PVC 4X2", INCLUSIVE ESPELHO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2,25	2,25	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	10,36	0,17	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	0,0009000	383,81	0,34	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	12,74	0,21	
INSUMO	00001872	SINAPI	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	MATERIAL	UN	1,0000000	1,53	1,53	
				MO SEM LS=>	0,18	LS =>	0,15	MO COM LS =>	0,33
				VALOR DO BDI =>	0,62			VALOR COM BDI =>	2,87
5.6								5,39	
COMPOSIÇÃO	CPU 70	PRÓPRIO	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4,22	4,22	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	10,36	0,52	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0495000	12,74	0,63	
INSUMO	00012001	SINAPI	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"	MATERIAL	UN	1,0000000	3,08	3,07	
				MO SEM LS=>	0,43	LS =>	0,38	MO COM LS =>	0,81
				VALOR DO BDI =>	1,17			VALOR COM BDI =>	5,39
5.7								2,17	
COMPOSIÇÃO	CPU 71	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 2,5 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,70	1,70	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	10,36	0,15	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	12,74	0,12	
INSUMO	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM², FLEXÍVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	MATERIAL	M	1,1900000	1,20	1,42	
INSUMO	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	MATERIAL	UN	0,0090000	0,98	0,01	
				MO SEM LS=>	0,11	LS =>	0,09	MO COM LS =>	0,20
				VALOR DO BDI =>	0,47			VALOR COM BDI =>	2,17
5.8								3,28	
COMPOSIÇÃO	CPU 72	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 4 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,57	2,57	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	10,36	0,18	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	12,74	0,22	
INSUMO	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM², FLEXÍVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	MATERIAL	M	1,1900000	1,82	2,16	
INSUMO	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	MATERIAL	UN	0,0090000	0,98	0,01	
				MO SEM LS=>	0,15	LS =>	0,14	MO COM LS =>	0,29
				VALOR DO BDI =>	0,71			VALOR COM BDI =>	3,28
5.9								1,28	
COMPOSIÇÃO	CPU 73	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 16 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,57	6,57	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	10,36	0,88	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	12,74	0,93	
INSUMO	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V	MATERIAL	M	1,1900000	4,00	4,75	
INSUMO	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	MATERIAL	UN	0,0090000	0,98	0,01	
				MO SEM LS=>	0,68	LS =>	0,60	MO COM LS =>	1,28

Seimel
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
				VALOR DO BDI =>	1,81	VALOR COM BDI =>		8,38

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
5.10	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 74	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE ISOLAÇÃO 1000V, ENCONDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 35 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,12	13,12
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	10,36	0,70
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0648000	12,74	0,82
INSUMO	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI CHAMA 0,8/1KV 35MM² (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	MATERIAL	M	1,0150000	11,42	11,59
INSUMO	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	MATERIAL	UN	0,0090000	0,98	0,01
				MO SEM LS=>	0,58			1,08
				VALOR DO BDI =>	3,83			16,75

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
5.11	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 75	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,85	22,85
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,42	13,42
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,43	9,43
				MO SEM LS=>	5,23			9,81
				VALOR DO BDI =>	6,32			29,17

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
5.12	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 76	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,85	22,85
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,42	13,42
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,43	9,43
				MO SEM LS=>	5,23			9,81
				VALOR DO BDI =>	6,32			29,17

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
5.13	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 77	PRÓPRIO	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,44	6,44
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	10,36	0,03
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	12,74	0,06
INSUMO	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A 250V (APENAS MÓDULO)	MATERIAL	UN	1,0000000	4,01	4,01
INSUMO	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	MATERIAL	UN	1,0000000	2,34	2,34
				MO SEM LS=>	0,03			0,06
				VALOR DO BDI =>	1,78			8,22

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
5.14	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 78	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,98	6,98
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0756000	12,74	0,96
INSUMO	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	MATERIAL	UN	1,0000000	6,00	6,00
				MO SEM LS=>	0,37			0,70
				VALOR DO BDI =>	1,93			8,89

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
5.15	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 79	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,56	39,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3580000	12,74	4,56
INSUMO	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	MATERIAL	UN	1,0000000	35,00	35,00
				MO SEM LS=>	1,79			3,35
				VALOR DO BDI =>	10,95			50,51

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
5.16	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 80	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,56	39,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3580000	12,74	4,56
INSUMO	00002388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	MATERIAL	UN	1,0000000	35,00	35,00
				MO SEM LS=>	1,79			3,35
				VALOR DO BDI =>	10,95			50,51

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
5.17	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 82	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	170,45	170,45

Final
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	10,36	10,36
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,74	12,74
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	MATERIAL	UN	1,0000000	147,35	147,35
INSUMO				MO SEM LS=>	8,73	LS=>	MO COM LS=>	16,36
				VALOR DO BDI=>	47,21		VALOR COM BDI=>	217,66

5.18	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 82	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	552,59	552,59
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	10,36	8,28
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8100000	12,74	10,31
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	MATERIAL	UN	1,0000000	534,00	534,00
INSUMO				MO SEM LS=>	7,02	LS=>	MO COM LS=>	13,17
				VALOR DO BDI=>	153,06		VALOR COM BDI=>	705,65

5.19	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 83	PRÓPRIO	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DIN 125A I 30 A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,85	22,85
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	10,36	1,03
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	12,74	0,63
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	MATERIAL	UN	1,0000000	21,19	21,19
INSUMO				MO SEM LS=>	0,61	LS=>	MO COM LS=>	1,15
				VALOR DO BDI=>	6,32		VALOR COM BDI=>	29,17

5.20	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 84	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	218,54	218,54
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	10,36	21,75
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0990000	12,74	26,74
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	00012038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE AÇO GALV	MATERIAL	UN	1,0000000	170,05	170,05
INSUMO				MO SEM LS=>	18,31	LS=>	MO COM LS=>	34,33
				VALOR DO BDI=>	60,53		VALOR COM BDI=>	279,07

5.21	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 85	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	1,0000000	39,56	39,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8130000	9,99	8,12
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,74	1,27
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,74	1,27
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0270000	302,06	8,15
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	00013392	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALV	MATERIAL	UN	1,0000000	20,75	20,75
INSUMO				MO SEM LS=>	4,36	LS=>	MO COM LS=>	8,17
				VALOR DO BDI=>	10,95		VALOR COM BDI=>	50,51

5.22	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 86	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,58	7,58
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	10,36	1,19
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	12,74	1,51
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	1,43	1,43
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	MATERIAL	M	1,0170000	3,40	3,45
INSUMO				MO SEM LS=>	1,40	LS=>	MO COM LS=>	2,82
				VALOR DO BDI=>	2,10		VALOR COM BDI=>	5,68

5.23	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 87	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,40	6,40

Primo
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	10,36	1,20
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	12,74	1,47
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	1,43	1,43
INSUMO	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4 SEM LUVA	MATERIAL	M	1,0170000	2,27	2,30
				MO SEM LS=>	1,39	1,21	MO COM LS=>	2,60
				VALOR DO BDI=>	1,77		VALOR COM BDI=>	8,17

5.24	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 88	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,59	12,59
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2710000	10,36	2,80
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	12,74	2,81
INSUMO	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2, SEM LUVA	MATERIAL	M	1,1000000	6,35	6,98
				MO SEM LS=>	2,11	1,63	MO COM LS=>	3,56
				VALOR DO BDI=>	3,48		VALOR COM BDI=>	15,97

5.25	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 89	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 3/4" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,79	12,79
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	10,36	4,14
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3746000	12,74	4,77
INSUMO	00021128	SINAPI	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	MATERIAL	M	1,0500000	3,70	3,88
				MO SEM LS=>	3,36	2,94	MO COM LS=>	6,30
				VALOR DO BDI=>	3,54		VALOR COM BDI=>	15,33

5.26	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 90	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,83	13,83
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3450000	10,36	3,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2797000	12,74	3,56
INSUMO	00021136	SINAPI	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1" NBR 13057	MATERIAL	M	1,0500000	6,39	6,70
				MO SEM LS=>	2,68	2,35	MO COM LS=>	5,03
				VALOR DO BDI=>	3,83		VALOR COM BDI=>	17,66

5.27	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 91	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1.1/2" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	24,63	24,63
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	10,36	5,13
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4489000	12,74	5,73
INSUMO	00021130	SINAPI	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1.1/2" NBR 13057	MATERIAL	M	1,0500000	13,12	13,77
				MO SEM LS=>	4,09	3,58	MO COM LS=>	7,67
				VALOR DO BDI=>	6,82		VALOR COM BDI=>	31,45

5.28	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 92	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	69,99	69,99
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6870000	9,99	6,86
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	12,74	8,53
INSUMO	00003789	SINAPI	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	MATERIAL	UN	1,0000000	54,60	54,60
				MO SEM LS=>	5,77	5,04	MO COM LS=>	10,81
				VALOR DO BDI=>	19,39		VALOR COM BDI=>	89,38

5.29	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 93	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,51	49,51

Primo
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	9,99	3,99	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3560000	12,74	4,53	
INSUMO	00003780	SINAPI	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA	MATERIAL	UN	1,0000000	40,99	40,99	
				MO SEM LS=>	3,18	LS=>	2,79	MO COM LS=>	5,97
				VALOR DO BDI=>	13,71			VALOR COM BDI=>	63,22

5.30	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 94	PRÓPRIO	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL. PROJETOR HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500 W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	208,90	208,90	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,74	25,48	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7800000	10,36	18,44	
INSUMO	00003756	SINAPI	LAMPADA MISTA 500W BASE E - 40	MATERIAL	UN	1,0000000	28,53	28,53	
INSUMO	00003806	SINAPI	LUMINARIA AQUATIC PIAL REF. 60456 BRANCA	MATERIAL	UN	1,0000000	136,45	136,45	
				MO SEM LS=>	16,63	LS=>	14,55	MO COM LS=>	31,18
				VALOR DO BDI=>	57,86			VALOR COM BDI=>	266,76

6.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 95	PRÓPRIO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	32,72	32,72	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3280000	9,99	3,27	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	11,48	2,52	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	9,80	0,12	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	8,94	0,16	
INSUMO	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	MATERIAL	KG	0,0016000	35,95	0,05	
INSUMO	00005061	SINAPI	FREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	MATERIAL	KG	0,0060000	9,00	0,07	
INSUMO	00013388	SINAPI	SOLDA 50/50	MATERIAL	KG	0,0580000	38,99	2,30	
INSUMO	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO SIKAFLEX 1A PLUS OU EQUIVALENTE	MATERIAL	310ML	0,0530000	53,74	2,84	
INSUMO	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	MATERIAL	M	1,0500000	20,38	21,39	
				MO SEM LS=>	2,20	LS=>	1,92	MO COM LS=>	4,12
				VALOR DO BDI=>	9,06			VALOR COM BDI=>	41,76

6.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 96	PRÓPRIO	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	55,57	55,57	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3230000	10,41	3,36	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	12,74	3,93	
INSUMO	00000122	SINAPI	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	MATERIAL	UN	0,0062000	37,70	0,23	
INSUMO	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLÁSTICO C/ 1000CM3	MATERIAL	UN	0,0102000	31,00	0,31	
INSUMO	00009640	SINAPI	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 150MM	MATERIAL	M	1,0400000	45,77	47,60	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	MATERIAL	UN	0,0370000	4,00	0,14	
				MO SEM LS=>	2,75	LS=>	2,41	MO COM LS=>	5,16
				VALOR DO BDI=>	15,39			VALOR COM BDI=>	70,95

6.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 97	PRÓPRIO	JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,37	39,37	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	66246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	10,41	0,52	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	12,74	0,40	
INSUMO	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	MATERIAL	UN	1,0000000	8,40	8,40	
INSUMO	00020158	SINAPI	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 90G DN 150 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	29,00	29,00	
INSUMO	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (P/ L 500G)	MATERIAL	UN	0,0700000	15,00	1,05	
				MO SEM LS=>	0,34	LS=>	0,30	MO COM LS=>	0,64
				VALOR DO BDI=>	10,90			VALOR COM BDI=>	60,27

6.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 98	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO	UN	1,0000000	12,32	12,32	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,74	1,27	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	9,99	1,05	
INSUMO	00011709	SINAPI	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TP ABACAXI D = 150MM P/ LAJES, CALHAS ETC	MATERIAL	UN	1,0000000	10,00	10,00	
				MO SEM LS=>	0,87	LS=>	0,76	MO COM LS=>	1,63
				VALOR DO BDI=>	3,41			VALOR COM BDI=>	16,73

Reunio
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
6.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 99	PRÓPRIO	CANALETA DE CONCRETO C/TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25M)	CONVERSÃO INFOWORCA	m	1,0000000	93,48	93,48	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74007/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	1,2200000	20,06	24,47	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Á 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	2,7500000	6,51	17,90	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73965/010	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	0,0630000	34,96	2,20	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73408	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) - INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,0680000	366,40	26,27	
INSUMO	00001330	SINAPI	CHAPA ACO GROSSA PRETA 1/4"(6,35MM) 49,797KG/M2	MATERIAL	KG	13,0000000	1,74	22,62	
				MO SEM LS=>	14,10	LS =>	12,34	MO COM LS=>	26,44
				VALOR DO BDI=>	25,88			VALOR COM BDI=>	119,34

7.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 100	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (1,00X 2,10 M) COM BANDEIRA (1,00X0,80 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	364,50	364,50	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0100000	364,67	3,64	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2478000	12,61	28,34	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	9,99	34,96	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5087000	12,74	19,23	
INSUMO	00004378	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI PARAFUSO ROSCA SOBREBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPL ES 7 X 65 MM	MATERIAL	UN	6,0000000	0,58	3,48	
INSUMO	00020006	SINAPI	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	MATERIAL	M	10,0000000	10,00	100,00	
INSUMO	00000184	SINAPI	ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR	MATERIAL	JG	1,0000000	80,66	80,66	
INSUMO	00002427	SINAPI	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	MATERIAL	UN	3,0000000	12,33	36,99	
INSUMO	00004419	SINAPI	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	MATERIAL	UN	6,0000000	0,50	3,00	
INSUMO	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	MATERIAL	KG	0,6000000	9,27	5,56	
INSUMO	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *80 X 210 X 3,5" CM	MATERIAL	UN	1,0000000	48,64	48,64	
				MO SEM LS=>	31,45	LS =>	27,52	MO COM LS=>	58,97
				VALOR DO BDI=>	100,96			VALOR COM BDI=>	466,46

7.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 101	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	364,50	364,50	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0102000	364,67	3,71	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88201	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0850000	12,61	26,29	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5235000	9,99	35,19	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4280000	12,74	18,19	
INSUMO	4378	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI PARAFUSO ROSCA SOBREBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIMPLES 7 X 65 MM	MATERIAL	UN	6,0000000	0,58	3,48	
INSUMO	20006	SINAPI	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAR	MATERIAL	M	10,2000000	10,00	102,00	
INSUMO	184	SINAPI	ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR	MATERIAL	JG	1,0000000	80,66	80,66	
INSUMO	2427	SINAPI	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	MATERIAL	UN	3,0000000	12,33	36,99	
INSUMO	4419	SINAPI	PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXACAO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	MATERIAL	UN	6,0000000	0,50	3,00	
INSUMO	20247	SINAPI	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA	MATERIAL	KG	0,6120000	9,27	5,67	
INSUMO	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA *90 X 210 X 3,5" CM	MATERIAL	UN	1,0000000	49,32	49,32	
				MO SEM LS=>	30,34	LS =>	26,54	MO COM LS=>	56,88
				VALOR DO BDI=>	100,96			VALOR COM BDI=>	466,46

7.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 102	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	221,15	221,15
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 1,3MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	M²	2,0806000	29,97	62,36
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	10,41	22,90

Original
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0032000	364,67	1,16		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7999000	12,61	22,69		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6427000	12,74	8,18		
INSUMO	00004350	SINAPI	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA SOBERBA ACO ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 75MM	MATERIAL	UN	4,0000000	1,20	4,79		
INSUMO	00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 20 MM	MATERIAL	M²	0,9800000	39,80	38,20		
INSUMO	00002427	SINAPI	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	MATERIAL	UN	2,0000000	12,33	24,66		
INSUMO	00000194	SINAPI	MARCO/ARO/BATENTE SIMPLES / GRADE CANTO 7 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA REGIONAL 2A	MATERIAL	JG	0,5900000	58,00	34,22		
INSUMO	00004419	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	MATERIAL	UN	4,0000000	0,50	2,00		
				MO SEM LS=>		23,72	LS =>	20,76	MO COM LS=>	44,48
				VALOR DO BDI=>		61,26			VALOR COM BDI=>	282,41

7.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 103	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	226,39	226,39		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 1,3MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	2,3000000	29,97	68,93		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88239	SINAPI	AJUDDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5050000	10,41	15,66		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0032000	364,67	1,16		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4990000	12,61	18,90		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4030000	12,74	5,13		
INSUMO	00004350	SINAPI	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA SOBERBA ACO ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 75MM	MATERIAL	UN	4,0000000	1,20	4,79		
INSUMO	00011131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 20 MM	MATERIAL	M²	1,2800000	39,80	50,94		
INSUMO	00002427	SINAPI	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 3" SEM ANEIS	MATERIAL	UN	2,0000000	12,33	24,66		
INSUMO	00000194	SINAPI	MARCO/ARO/BATENTE SIMPLES / GRADE CANTO 7 X 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA REGIONAL 2A	MATERIAL	JG	0,5900000	58,00	34,22		
INSUMO	00004419	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 10 X 10 X 3 CM P/ FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS OU RODAPE	MATERIAL	UN	4,0000000	0,50	2,00		
				MO SEM LS=>		18,77	LS =>	16,43	MO COM LS=>	35,20
				VALOR DO BDI=>		62,71			VALOR COM BDI=>	289,10

8.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 104	PRÓPRIO	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	1,0000000	11,14	11,14		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	12,74	6,49		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87328	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0199800	232,81	4,65		
				MO SEM LS=>		2,83	LS =>	2,48	MO COM LS=>	5,31
				VALOR DO BDI=>		3,08			VALOR COM BDI=>	14,22

8.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL		
COMPOSIÇÃO	CPU 105	PRÓPRIO	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5MM P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	1,0000000	9,48	9,48		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	12,74	1,70		
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	9,99	2,49		
INSUMO	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	MATERIAL	KG	11,0000000	0,48	5,28		
INSUMO	00010533	SINAPI	BETONEIRA 580 L COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 7,5 HP, COM CARREGADOR MECÂNICO (LOCALAÇÃO)	EQUIPAMENTO	H	0,0034000	2,76	0,01		
				MO SEM LS=>		1,55	LS =>	1,36	MO COM LS=>	2,91
				VALOR DO BDI=>		2,62			VALOR COM BDI=>	12,10

8.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 106	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	20,14	20,14

Quimel
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49% MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	9,99	0,12	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	11,89	0,24	
INSUMO	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MATERIAL	KG	4,8600000	0,53	2,57	
INSUMO	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	MATERIAL	M²	1,0600000	14,90	15,79	
INSUMO	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO	MATERIAL	KG	0,4200000	3,40	1,42	
				MO SEM LS=>	0,13	LS=>	0,12	MO COM LS=>	0,25
				VALOR DO BDI=>	5,57			VALOR COM BDI=>	25,71

8.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 107	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	1,0000000	94,94	94,94	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9000000	11,89	34,48	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5500000	9,99	25,47	
INSUMO	00037658	SINAPI	ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PO PARA FIXAÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PECAS CERAMICAS, PEDRAS E PORCELANATOS (ACIII) "COLETADO CAIXA"	MATERIAL	KG	4,0000000	1,41	5,64	
INSUMO	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	MATERIAL	M²	1,5000000	17,53	26,29	
INSUMO	00034356	SINAPI	REJUNTE BRANCO	MATERIAL	KG	1,0000000	3,06	3,06	
				MO SEM LS=>	22,18	LS=>	19,40	MO COM LS=>	41,58
				VALOR DO BDI=>	26,29			VALOR COM BDI=>	121,23

9.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 108	PRÓPRIO	LASTRO DE BRITA GRADUADA APOIADA (ESP.=6 CM)	LASTROS, LAJES E BERÇOS	M²	1,0000000	3,13	3,13	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1010000	9,99	1,00	
INSUMO	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0340000	32,74	1,11	
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0340000	30,00	1,02	
				MO SEM LS=>	0,35	LS=>	0,31	MO COM LS=>	0,66
				VALOR DO BDI=>	0,86			VALOR COM BDI=>	3,99

9.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 109	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10CM)	PISO - PISOS	M²	1,0000000	47,55	47,55	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2518840	9,99	3,52	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,74	6,37	
INSUMO	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0438000	50,00	2,19	
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO GP II-32	MATERIAL	KG	25,2000000	0,48	12,12	
INSUMO	00004505	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (PIFORMA)	MATERIAL	M	1,4600000	2,38	3,47	
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0431000	30,00	1,29	
INSUMO	00010819	SINAPI	TELA AÇO SOLDADA Q-47 15X15CM FIO 3,0 X 3,0MM 0,75KG/M²	MATERIAL	M²	1,1000000	12,47	13,71	
INSUMO	00003672	SINAPI	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM	MATERIAL	M	4,0000000	1,22	4,88	
				MO SEM LS=>	3,74	LS=>	3,27	MO COM LS=>	7,01
				VALOR DO BDI=>	13,16			VALOR COM BDI=>	60,71

9.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 110	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO (ESP.=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	PISO - PISOS	M²	1,0000000	36,19	36,19
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	9,99	11,48
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1080000	12,74	14,12
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M3	0,0200000	381,58	7,83
INSUMO	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0150000	50,00	0,75
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	1,5000000	0,48	0,72
INSUMO	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0431000	30,00	1,29

Original
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:

12/04/2024

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
				MO SEM LS=>	10,00	LS =>	8,74	MO COM LS=>	18,74
				VALOR DO BDI=>	10,02			VALOR COM BDI=>	48,21

9.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 111	PRÓPRIO	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND.= 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	PISO - PISOS	M	1,0000000	19,80	19,80	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0025000	391,58	0,97	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7650000	9,99	7,64	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8790000	12,74	11,10	
				MO SEM LS=>	7,14	LS =>	6,24	MO COM LS=>	13,38
				VALOR DO BDI=>	5,48			VALOR COM BDI=>	25,28

9.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 112	PRÓPRIO	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-V 33-X 33 CM -INCL REJUNTE - CONFORME PROJETO	PISO - PISOS	M²	1,0000000	33,40	33,40	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5510000	9,99	5,50	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	11,89	5,94	
INSUMO	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MATERIAL	KG	4,8600000	0,53	2,57	
INSUMO	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM²	MATERIAL	M²	1,0600000	17,53	18,58	
INSUMO	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO	MATERIAL	KG	0,2400000	3,40	0,81	
				MO SEM LS=>	4,21	LS =>	3,69	MO COM LS=>	7,90
				VALOR DO BDI=>	9,25			VALOR COM BDI=>	42,85

10.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 113	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	3,06	3,06	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	9,99	0,25	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	12,74	1,98	
INSUMO	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO	MATERIAL	L	0,1630000	5,12	0,83	
				MO SEM LS=>	0,87	LS =>	0,76	MO COM LS=>	1,62
				VALOR DO BDI=>	0,85			VALOR COM BDI=>	3,91

10.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 114	PRÓPRIO	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	6,00	6,00	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	9,99	2,99	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2032000	12,74	2,58	
INSUMO	00012815	SINAPI	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M	MATERIAL	UN	0,0200000	5,32	0,10	
INSUMO	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MATERIAL	L	0,0300000	11,07	0,33	
				MO SEM LS=>	2,07	LS =>	1,81	MO COM LS=>	3,88
				VALOR DO BDI =>	1,68			VALOR COM BDI =>	7,66

10.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 115	PRÓPRIO	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	5,71	5,71	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	9,99	0,66	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	12,74	1,37	
INSUMO	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MATERIAL	UN	0,0600000	0,65	0,03	
INSUMO	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	MATERIAL	18L	0,0488000	74,65	3,65	
				MO SEM LS=>	0,77	LS =>	0,68	MO COM LS=>	1,45
				VALOR DO BDI =>	1,58			VALOR COM BDI =>	7,29

10.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
------	--------	-------	-----------	------	-----	------------	-------------	-------

Seimol
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 116	PRÓPRIO	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVÓLVER	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	9,17	9,17	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	9,99	0,46	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	12,74	1,14	
INSUMO	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO OU EQUIV	MATERIAL	L	0,1320000	17,76	2,34	
INSUMO	00003708	SINAPI	LIXA P/ FERRO	MATERIAL	UN	0,5500000	1,00	0,55	
INSUMO	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	MATERIAL	L	0,0440000	24,00	1,05	
INSUMO	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO	MATERIAL	L	0,1760000	20,64	3,63	
				MO SEM LS=>	0,61	LS =>	0,54	MO COM LS =>	1,15
				VALOR DO BDI =>	2,54			VALOR COM BDI =>	11,71

10.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 117	PRÓPRIO	PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	6,37	6,37	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1808000	12,74	2,30	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	9,99	0,81	
INSUMO	00003708	SINAPI	LIXA P/ FERRO	MATERIAL	UN	0,2500000	1,00	0,25	
INSUMO	00005318	SINAPI	SÓLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	MATERIAL	L	0,0100000	10,83	0,10	
INSUMO	00011174	SINAPI	PRIMER UNIVERSAL. FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	MATERIAL	18L	0,0067000	435,01	2,91	
				MO SEM LS=>	1,19	LS =>	1,04	MO COM LS =>	2,23
				VALOR DO BDI =>	1,76			VALOR COM BDI =>	8,15

10.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 118	PRÓPRIO	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE TINTA ACRILICA	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	9,63	9,63	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	9,99	0,96	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2517000	12,74	3,20	
INSUMO	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	MATERIAL	L	0,3300000	16,56	5,47	
				MO SEM LS=>	1,59	LS =>	1,40	MO COM LS =>	2,99
				VALOR DO BDI =>	2,67			VALOR COM BDI =>	12,30

10.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 119	PRÓPRIO	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	6,00	6,00	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	9,99	1,16	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2330000	12,74	2,96	
INSUMO	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	MATERIAL	L	0,1700000	11,07	1,88	
				MO SEM LS=>	1,57	LS =>	1,38	MO COM LS =>	2,95
				VALOR DO BDI =>	1,66			VALOR COM BDI =>	7,66

10.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 120	PRÓPRIO	PINTURA EM TINTA PVAJ ATEFX (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000	6,35	6,35	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0899000	12,74	1,14	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0491000	9,99	0,49	
INSUMO	00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	MATERIAL	L	0,3300000	14,33	4,72	
				MO SEM LS=>	0,62	LS =>	0,54	MO COM LS =>	1,16
				VALOR DO BDI =>	1,75			VALOR COM BDI =>	8,10

11.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	CPU 121	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M COM TAMPA DE FERRO	CAIXAS DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TJOLOS MACIÇOS	UN	1,0000000	70,73	70,73

Original
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73406	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA (12,5.3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	0,0357800	386,40	13,81	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73942/002	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7700000	6,34	4,88	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	84215	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	0,3060000	31,23	9,55	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73965/010	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO.	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	0,1250000	34,96	4,37	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	0,4800000	4,83	2,31	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	84076	SINAPI	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	0,4800000	18,28	8,77	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	M²	0,6400000	42,26	27,04	
				MO SEM LS=>	14,01	LS=>	12,26	MO COM LS=>	26,27
				VALOR DO BDI =>	19,59			VALOR COM BDI =>	90,32

11.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 122	PRÓPRIO	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,08	8,08	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	10,36	2,22	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2050000	12,74	2,61	
INSUMO	00011854	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 35 MM²	MATERIAL	UN	1,0000000	3,25	3,25	
				MO SEM LS=>	1,82	LS=>	1,60	MO COM LS=>	3,42
				VALOR DO BDI =>	2,23			VALOR COM BDI =>	10,31

11.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 123	PRÓPRIO	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,36	15,36	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	10,36	1,03	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	12,74	1,23	
INSUMO	00000883	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM² MEIO DURO	MATERIAL	M	1,0300000	10,69	11,01	
INSUMO	00007583	SINAPI	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO AÇO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	MATERIAL	UN	1,0000000	0,20	0,20	
INSUMO	00003396	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES ROSCA SOBERBA C/ ISOLADOR	MATERIAL	UN	0,5000000	3,78	1,89	
				MO SEM LS=>	0,85	LS=>	0,74	MO COM LS=>	1,59
				VALOR DO BDI =>	4,25			VALOR COM BDI =>	19,61

11.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 124	PRÓPRIO	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,07	30,07	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	10,36	1,03	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	12,74	1,27	
INSUMO	00003380	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO, REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO	MATERIAL	UN	1,0000000	27,77	27,77	
				MO SEM LS=>	0,86	LS=>	0,76	MO COM LS=>	1,62
				VALOR DO BDI =>	8,33			VALOR COM BDI =>	38,40

11.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 125	PRÓPRIO	TUBO PVC 40 MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,97	9,97	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	10,41	1,35	

Amor
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI: 27,70%	
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	12,74	1,65	
INSUMO	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	MATERIAL	M	1,0000000	6,94	6,94	
INSUMO	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MATERIAL	UN	0,0080000	4,00	0,03	
				MO SEM LS=>	1,13	LS=>	0,99	MO COM LS=>	2,12
				VALOR DO BDI=>	2,76			VALOR COM BDI=>	12,73

11.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 126	PRÓPRIO	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,84	6,84	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	10,36	1,46	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	12,74	1,65	
INSUMO	00001537	SINAPI	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 25 A 35MM² C/ 1 FURO DE FIXACAO	MATERIAL	UN	1,0000000	3,73	3,73	
				MO SEM LS=>	1,17	LS=>	1,02	MO COM LS=>	2,19
				VALOR DO BDI=>	1,89			VALOR COM BDI=>	8,73

12.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 127	PRÓPRIO	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2". REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	URBA - URBANIZAÇÃO	M²	1,0000000	106,36	106,36	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73972/002	SINAPI	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	0,0180000	287,62	5,17	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	10,41	8,32	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73372	SINAPI	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	0,0480000	22,65	1,08	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	12,61	10,08	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6100000	12,74	7,77	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,58	7,79	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	9,99	14,98	
INSUMO	00000342	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	MATERIAL	KG	0,0320000	11,73	0,37	
INSUMO	00005075	SINAPI	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	MATERIAL	KG	0,0400000	4,13	0,16	
INSUMO	00006298	SINAPI	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	MATERIAL	UN	0,4000000	18,00	7,20	
INSUMO	00010935	SINAPI	TELA ARAME GALV REVESTIDO C/ PVC FIO 12 BWG (2,77MM) MALHA 3" (7,5 X 7,5CM)	MATERIAL	M²	1,1000000	20,70	22,77	
INSUMO	00007696	SINAPI	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	MATERIAL	M	0,7200000	28,71	20,67	
				MO SEM LS=>	18,92	LS=>	16,56	MO COM LS=>	35,48
				VALOR DO BDI=>	29,46			VALOR COM BDI=>	135,32

12.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 128	PRÓPRIO	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2". REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000	504,87	504,87	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	6388	SINAPI	MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHP DIURNO EXCLUSIVE OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,4128000	43,16	104,13	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	6389	SINAPI	MAQUINA SOLDA ARCO 375A DIESEL 33CV CHI DIURNO EXCLUSIVE OPERADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,6670000	16,04	10,89	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6010000	12,74	44,60	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5120000	12,23	55,18	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0000000	9,99	109,89	
INSUMO	00010997	SINAPI	ELETRODO AWS E-7018 (OK 46.04; WI 718) D=4MM (SOLDA ELÉTRICA)	MATERIAL	KG	3,3700000	11,95	40,27	
INSUMO	00007167	SINAPI	TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO H= 2,0M	MATERIAL	M²	1,1000000	17,70	19,47	
INSUMO	00021010	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	MATERIAL	M	6,7407000	12,41	83,65	
INSUMO	00007697	SINAPI	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	MATERIAL	M	1,4318000	25,84	36,99	
				MO SEM LS=>	77,65	LS=>	67,94	MO COM LS=>	145,59
				VALOR DO BDI=>	138,85			VALOR COM BDI=>	644,72

Simão
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
12.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	129	PRÓPRIO	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONFORME PROJETO	TINHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	200,97	200,97	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88957	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	2,0000000	19,53	39,06	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	12,20	1,20	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	9,99	5,02	
INSUMO	00007568	SINAPI	BLUCHA NYLON S 10 C/ PARAFUSO ACO ZINC ROSA SOBERBA CAB CHATA 5,5 X 65MM	MATERIAL	UN	6,0000000	0,40	2,40	
INSUMO	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	MATERIAL	KG	0,0351000	3,39	0,11	
INSUMO	00011795	SINAPI	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	MATERIAL	M²	1,0050000	140,40	141,10	
INSUMO	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	MATERIAL	KG	0,5228000	23,12	12,08	
				MO SEM LS=>	5,20	LS =>	4,50	MO COM LS =>	9,81
				VALOR DO BDI =>	55,66		VALOR COM BDI =>	256,63	

12.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	130	PRÓPRIO	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L=0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	UN	1,0000000	122,85	122,85	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73408	SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	0,0661500	386,40	25,56	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	84223	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES: (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,0800000	78,03	84,27	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	74254/002	SINAPI	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,0000000	6,51	13,02	
				MO SEM LS=>	29,25	LS =>	25,59	MO COM LS =>	54,84
				VALOR DO BDI =>	34,02		VALOR COM BDI =>	156,87	

12.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	131	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	192,57	192,57	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4600000	9,99	14,58	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88276	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,58	31,16	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1080000	12,74	14,11	
INSUMO	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0500000	77,50	3,87	
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MATERIAL	KG	0,4000000	0,48	0,19	
INSUMO	00027399	SINAPI	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	MATERIAL	UN	2,0000000	64,33	128,66	
				MO SEM LS=>	23,71	LS =>	20,75	MO COM LS =>	44,46
				VALOR DO BDI =>	53,34		VALOR COM BDI =>	245,91	

12.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	132	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 90CM (BAGIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	192,57	192,57	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4600000	9,99	14,58	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88276	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,58	31,16	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1080000	12,74	14,11	
INSUMO	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	MATERIAL	M³	0,0500000	77,50	3,87	
INSUMO	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	MATERIAL	KG	0,4000000	0,48	0,19	
INSUMO	00027399	SINAPI	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	MATERIAL	UN	2,0000000	64,33	128,66	
				MO SEM LS=>	23,71	LS =>	20,75	MO COM LS =>	44,46
				VALOR DO BDI =>	53,34		VALOR COM BDI =>	245,91	

12.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	133	PRÓPRIO	ESPELHO PLANO 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000	235,14	235,14
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7840000	10,41	18,57
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	11,45	20,61

Amor
**APROVO O PRESENTI
PROJETO BÁSICO EM:**
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
INSUMO	00000148	SINAPI	ADITIVO À BASE DE EMULSÃO DE POLÍMERO SINTÉTICO PARA ARGAMASSA E CHAPISCO SIKAFIX SUPER OU EQUIVALENTE	MATERIAL	L	0,1800000	8,56	1,54	
INSUMO	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMÍNIO ABAS DESIGUAIS 1 X 3/4", E = 1/8"	MATERIAL	KG	1,5400000	18,90	29,10	
INSUMO	00001344	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA-PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,44 X 1,22* M, E = 6 MM	MATERIAL	UN	1,0500000	44,00	46,20	
INSUMO	00011188	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	MATERIAL	MF	1,0000000	119,12	119,12	
				MO SEM LS=>	14,45	LS=>	12,64	MO COM LS=>	2,09
				VALOR DO BDI=>	65,13			VALOR COM BDI=>	300,27

12.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 134	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	909,00	909,00	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	12,74	5,09	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MF	0,0638600	292,49	18,67	
INSUMO	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 11,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	MATERIAL	UN	1,0000000	797,68	797,68	
INSUMO	00007696	SINAPI	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN: 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	MATERIAL	M	3,0500000	28,71	87,56	
				MO SEM LS=>	5,14	LS=>	4,49	MO COM LS=>	9,63
				VALOR DO BDI=>	251,79			VALOR COM BDI=>	1.160,79

12.9	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 135	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	1.542,42	1.542,42	
INSUMO	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL (PAR DE TRAVES OFICIAL - 3,00X2,00M - EM TUBO DE AÇO GALV A FOGO 3" COM REQUADRO E REDES POLIETILENO FIO 4MM).	MATERIAL	UN	1,0000000	1.542,42	1.542,42	
				MO SEM LS=>	0,00	LS=>	0,00	MO COM LS=>	0,00
				VALOR DO BDI=>	427,25			VALOR COM BDI=>	1.969,67

12.10	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 136	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	317,72	317,72	
INSUMO	00026399	SINAPI	CONJUNTO P/VOLEI(POSTES FOGO H=265 REDE NYLON 2 MM	MATERIAL	UN	1,0000000	317,72	317,72	
				MO SEM LS=>	0,00	LS=>	0,00	MO COM LS=>	0,00
				VALOR DO BDI=>	88,01			VALOR COM BDI=>	405,73

12.11	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 137	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	21,76	21,76	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF- 09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	21,76	21,76	
				MO SEM LS=>	0,65	LS=>	0,56	MO COM LS=>	1,21
				VALOR DO BDI=>	6,02			VALOR COM BDI=>	27,78

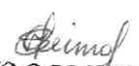
12.12	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL	
COMPOSIÇÃO	CPU 138	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MF	1,0000000	0,86	0,86	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	9,99	0,79	
INSUMO	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	MATERIAL	L	0,0500000	1,40	0,07	
				MO SEM LS=>	0,28	LS=>	0,24	MO COM LS=>	0,52
				VALOR DO BDI=>	0,23			VALOR COM BDI=>	1,09

Quinal
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49% MENSALISTA: 49,98%		

CURVA ABC DE SERVIÇOS

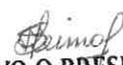
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	ABC
9.2	CPU 109	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP.=10CM)	M²	633,20	R\$ 60,71	R\$ 38.441,57	16,75%	16,75%	A
12.1	CPU 127	PRÓPRIO	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	M²	147,00	R\$ 135,82	R\$ 19.965,54	8,70%	25,45%	
9.4	CPU 111	PRÓPRIO	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND.= 5CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	M	627,05	R\$ 25,28	R\$ 15.851,82	6,91%	32,36%	
10.4	CPU 116	PRÓPRIO	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVÓLVER	M²	1114,00	R\$ 11,71	R\$ 13.044,94	5,68%	38,04%	
10.6	CPU 118	PRÓPRIO	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE TINTA ACRÍLICA	M²	847,20	R\$ 12,30	R\$ 10.420,56	4,54%	42,58%	
8.4	CPU 107	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	81,10	R\$ 121,23	R\$ 9.831,75	4,28%	46,87%	
10.5	CPU 117	PRÓPRIO	PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER	M²	1114,00	R\$ 8,13	R\$ 9.056,82	3,95%	50,81%	
9.3	CPU 110	PRÓPRIO	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO (ESP.=5CM), INCLUSIVE CONTRAPISO	M²	195,40	R\$ 46,21	R\$ 9.029,43	3,93%	54,75%	
6.5	CPU 99	PRÓPRIO	CANALETA DE CONCRETO C/TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25M)	M	72,00	R\$ 119,34	R\$ 8.592,48	3,74%	58,49%	
8.3	CPU 106	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	328,00	R\$ 25,71	R\$ 8.432,88	3,67%	62,17%	
8.2	CPU 105	PRÓPRIO	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5MM P/PAREDE	M²	551,00	R\$ 12,10	R\$ 6.667,10	2,91%	65,07%	
8.1	CPU 104	PRÓPRIO	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M²	399,20	R\$ 14,22	R\$ 5.676,57	2,47%	67,55%	
2.1	CPU 02	PRÓPRIO	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO (E=12CM), INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=4CM) E ESCORAMENTO	M²	88,60	R\$ 61,96	R\$ 5.489,66	2,39%	69,94%	
5.30	CPU 94	PRÓPRIO	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETER HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500 W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	UN	15,00	R\$ 266,76	R\$ 4.001,40	1,74%	71,68%	
10.8	CPU 120	PRÓPRIO	PINTURA EM TINTA PVA LATEX (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	M²	476,00	R\$ 8,10	R\$ 3.855,60	1,68%	73,36%	
10.7	CPU 119	PRÓPRIO	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI	M²	480,00	R\$ 7,66	R\$ 3.676,80	1,60%	74,97%	
10.1	CPU 113	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M²	847,20	R\$ 3,91	R\$ 3.312,55	1,44%	76,41%	
6.1	CPU 95	PRÓPRIO	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	M	72,00	R\$ 41,78	R\$ 3.008,16	1,31%	77,72%	
10.2	CPU 114	PRÓPRIO	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	M	360,00	R\$ 7,66	R\$ 2.757,60	1,20%	78,92%	
5.8	CPU 72	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 4 MM²	M	820,00	R\$ 3,28	R\$ 2.689,60	1,17%	80,09%	
9.5	CPU 112	PRÓPRIO	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 X 33 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	62,50	R\$ 42,65	R\$ 2.665,63	1,16%	81,25%	
12.2	CPU 128	PRÓPRIO	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADURA	M²	4,00	R\$ 644,72	R\$ 2.578,88	1,12%	82,38%	
9.1	CPU 108	PRÓPRIO	LASTRO DE BRITA GRADUADA APOIADA (ESP.=6 CM)	M²	633,20	R\$ 3,99	R\$ 2.526,47	1,10%	83,48%	
12.9	CPU 135	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	R\$ 1.969,67	R\$ 1.969,67	0,86%	84,34%	


APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	ABC
12.6	CPU 132	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	M	8,00	R\$ 245,91	R\$ 1.967,28	0,86%	85,19%	
6.2	CPU 96	PRÓPRIO	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM	M	20,00	R\$ 70,96	R\$ 1.419,20	0,62%	85,81%	
5.25	CPU 89	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=3/4" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	86,00	R\$ 16,33	R\$ 1.404,38	0,61%	86,43%	
12.7	CPU 133	PRÓPRIO	ESPELHO PLANO 4MM	M²	4,50	R\$ 300,27	R\$ 1.351,21	0,59%	87,01%	
12.3	CPU 129	PRÓPRIO	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONFORME PROJETO	UN	4,80	R\$ 256,63	R\$ 1.231,82	0,54%	87,55%	
12.8	CPU 134	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	R\$ 1.160,79	R\$ 1.160,79	0,51%	88,06%	
3.18	CPU 20	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100 MM	M	35,00	R\$ 33,14	R\$ 1.159,90	0,51%	88,58%	
7.3	CPU 102	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	UN	4,00	R\$ 282,41	R\$ 1.129,64	0,49%	89,05%	
5.27	CPU 91	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=1.1/2" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	34,00	R\$ 31,45	R\$ 1.069,30	0,47%	89,52%	
1.1	CPU 01	PRÓPRIO	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	3,00	R\$ 341,13	R\$ 1.023,39	0,45%	89,97%	
12.12	CPU 136	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	861,56	R\$ 1,09	R\$ 939,10	0,41%	90,38%	
7.1	CPU 100	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (1,00X 2,10 M) COM BANDEIRA (1,00X0,80 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	2,00	R\$ 465,46	R\$ 930,92	0,41%	90,78%	
3.15	CPU 17	PRÓPRIO	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D 2,50 M X H 6,00M)	UN	1,00	R\$ 804,86	R\$ 804,86	0,35%	91,13%	
3.6	CPU 08	PRÓPRIO	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,5 X H 12,00)	UN	1,00	R\$ 753,06	R\$ 753,06	0,33%	91,46%	
12.4	CPU 130	PRÓPRIO	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L=0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	UN	4,80	R\$ 156,87	R\$ 752,98	0,33%	91,79%	
5.18	CPU 82	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	1,00	R\$ 705,65	R\$ 705,65	0,31%	92,10%	
5.10	CPU 74	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1000V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 35 MM²	M	41,00	R\$ 16,75	R\$ 686,75	0,30%	92,39%	
4.41	CPU 64	PRÓPRIO	VASO SANITARIO SIFONADO, PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	4,00	R\$ 162,69	R\$ 650,76	0,28%	92,68%	
10.3	CPU 115	PRÓPRIO	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	M²	88,60	R\$ 7,29	R\$ 645,89	0,28%	92,96%	
4.25	CPU 48	PRÓPRIO	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADAS (3/4")	UN	8,00	R\$ 78,61	R\$ 628,88	0,27%	93,23%	
7.4	CPU 103	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80 M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	UN	2,00	R\$ 289,10	R\$ 578,20	0,25%	93,49%	
5.28	CPU 92	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UN	6,00	R\$ 89,38	R\$ 536,28	0,23%	93,72%	
4.31	CPU 54	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2"	UN	8,00	R\$ 64,29	R\$ 514,32	0,22%	93,94%	
4.33	CPU 58	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32 MM	M	28,00	R\$ 18,36	R\$ 514,08	0,22%	94,17%	
12.5	CPU 131	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L = 140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	M	2,00	R\$ 245,91	R\$ 491,82	0,21%	94,38%	
11.3	CPU 123	PRÓPRIO	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM²	M	24,00	R\$ 19,61	R\$ 470,64	0,21%	94,59%	
7.2	CPU 101	PRÓPRIO	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1,00	R\$ 465,46	R\$ 465,46	0,20%	94,79%	


APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	ABC
11.1	CPU 121	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M COM TAMPÃO DE FERRO	UN	5,00	R\$ 90,32	R\$ 451,60	0,20%	94,99%	
4.34	CPU 57	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25 MM	M	38,00	R\$ 11,88	R\$ 451,44	0,20%	95,18%	
4.40	CPU 63	PRÓPRIO	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UN	2,00	R\$ 219,36	R\$ 438,72	0,19%	95,37%	
5.17	CPU 81	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	2,00	R\$ 217,66	R\$ 435,32	0,19%	95,56%	
5.7	CPU 71	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 2,5 MM²	M	190,00	R\$ 2,17	R\$ 412,30	0,18%	95,74%	
12.10	CPU 136	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 405,73	R\$ 405,73	0,18%	95,92%	
5.16	CPU 80	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	8,00	R\$ 50,51	R\$ 404,08	0,18%	96,10%	
3.2	CPU 04	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60X60 CM)	UN	4,00	R\$ 99,19	R\$ 396,76	0,17%	96,27%	
4.7	CPU 30	PRÓPRIO	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3.000 LITROS	UN	1,00	R\$ 393,32	R\$ 393,32	0,17%	96,44%	
3.20	CPU 22	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50 MM	M	17,00	R\$ 22,71	R\$ 386,07	0,17%	96,61%	
5.24	CPU 88	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1 1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00	R\$ 16,07	R\$ 353,54	0,15%	96,76%	
3.19	CPU 21	PRÓPRIO	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40 MM	M	20,00	R\$ 16,24	R\$ 324,80	0,14%	96,91%	
4.36	CPU 59	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40 MM	M	14,00	R\$ 22,87	R\$ 320,18	0,14%	97,04%	
5.26	CPU 90	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D= 1" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	17,00	R\$ 17,66	R\$ 300,22	0,13%	97,18%	
5.20	CPU 84	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES + 3 BIPOLARES + 1 TRIOPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 279,07	R\$ 279,07	0,12%	97,30%	
4.33	CPU 56	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20 MM	M	27,00	R\$ 9,73	R\$ 262,71	0,11%	97,41%	
5.23	CPU 87	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	M	32,00	R\$ 8,17	R\$ 261,44	0,11%	97,53%	
5.15	CPU 79	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	5,00	R\$ 50,51	R\$ 252,55	0,11%	97,64%	
11.5	CPU 125	PRÓPRIO	TUBO PVC 40 MM	M	18,00	R\$ 12,73	R\$ 229,14	0,10%	97,74%	
5.22	CPU 86	PRÓPRIO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00	R\$ 9,68	R\$ 212,96	0,09%	97,83%	
6.3	CPU 97	PRÓPRIO	JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UN	4,00	R\$ 50,27	R\$ 201,08	0,09%	97,92%	
11.4	CPU 124	PRÓPRIO	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	UN	5,00	R\$ 38,40	R\$ 192,00	0,08%	98,00%	
4.37	CPU 60	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50 MM	M	36,00	R\$ 5,17	R\$ 186,12	0,08%	98,08%	
4.21	CPU 44	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1")	UN	2,00	R\$ 91,86	R\$ 183,72	0,08%	98,16%	
4.22	CPU 45	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1 1/2")	UN	2,00	R\$ 84,39	R\$ 168,78	0,07%	98,23%	
3.3	CPU 05	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (100X100X50 MM)	UN	6,00	R\$ 28,11	R\$ 168,66	0,07%	98,31%	
4.4	CPU 27	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50 MM - 1,1/2"	UN	4,00	R\$ 40,36	R\$ 161,44	0,07%	98,38%	
3.14	CPU 16	PRÓPRIO	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1,1/2"	UN	9,00	R\$ 17,46	R\$ 157,14	0,07%	98,45%	
4.24	CPU 47	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (3/4")	UN	2,00	R\$ 78,55	R\$ 157,10	0,07%	98,51%	
4.2	CPU 25	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	12,00	R\$ 13,07	R\$ 156,84	0,07%	98,58%	
4.23	CPU 46	PRÓPRIO	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADAS (1/2")	UN	2,00	R\$ 77,29	R\$ 154,58	0,07%	98,65%	

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	ABC
3.11	CPU 13	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 100 MM	UN	5,00	R\$ 26,78	R\$ 133,90	0,06%	98,71%	
11.2	CPU 122	PRÓPRIO	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00	R\$ 10,31	R\$ 123,72	0,05%	98,76%	
5.9	CPU 73	PRÓPRIO	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO DE 16 MM²	M	14,00	R\$ 8,38	R\$ 117,32	0,05%	98,81%	
3.9	CPU 11	PRÓPRIO	JOELHO 90° - 100 MM	UN	7,00	R\$ 16,55	R\$ 115,85	0,05%	98,86%	
3.4	CPU 06	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA (150X150X50 MM)	UN	4,00	R\$ 28,19	R\$ 112,76	0,05%	98,91%	
4.38	CPU 61	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 MM	UN	6,00	R\$ 18,56	R\$ 111,36	0,05%	98,96%	
3.5	CPU 07	PRÓPRIO	CURVA 90° CURTA - 40 MM	UN	14,00	R\$ 6,68	R\$ 93,52	0,04%	99,00%	
3.13	CPU 15	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 50 MM - 50 MM	UN	8,00	R\$ 11,31	R\$ 90,48	0,04%	99,04%	
4.27	CPU 50	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 40 MM	UN	8,00	R\$ 10,60	R\$ 84,80	0,04%	99,08%	
4.16	CPU 39	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	16,00	R\$ 5,06	R\$ 80,96	0,04%	99,11%	
12.11	CPU 137	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	2,90	R\$ 27,78	R\$ 80,56	0,04%	99,15%	
3.10	CPU 12	PRÓPRIO	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	UN	10,00	R\$ 7,67	R\$ 76,70	0,03%	99,18%	
5.1	CPU 65	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	R\$ 14,54	R\$ 72,70	0,03%	99,21%	
4.13	CPU 36	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM	UN	8,00	R\$ 8,99	R\$ 71,92	0,03%	99,25%	
4.3	CPU 26	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32 MM - 1"	UN	4,00	R\$ 17,80	R\$ 71,20	0,03%	99,28%	
4.8	CPU 31	PRÓPRIO	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO	UN	10,00	R\$ 6,99	R\$ 69,90	0,03%	99,31%	
3.17	CPU 19	PRÓPRIO	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIROLA - 50 MM	M	3,00	R\$ 22,71	R\$ 68,13	0,03%	99,34%	
3.12	CPU 14	PRÓPRIO	JUNÇÃO SIMPLES 100 MM - 50 MM	UN	6,00	R\$ 11,31	R\$ 67,86	0,03%	99,37%	
5.2	CPU 66	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	R\$ 13,02	R\$ 65,10	0,03%	99,40%	
5.29	CPU 93	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PLAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	UN	1,00	R\$ 63,22	R\$ 63,22	0,03%	99,42%	
6.4	CPU 98	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	UN	4,00	R\$ 15,73	R\$ 62,92	0,03%	99,45%	
3.21	CPU 23	PRÓPRIO	VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	UN	9,00	R\$ 6,75	R\$ 60,75	0,03%	99,48%	
4.10	CPU 33	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 MM	UN	2,00	R\$ 29,30	R\$ 58,60	0,03%	99,50%	
5.11	CPU 75	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	UN	2,00	R\$ 29,17	R\$ 58,34	0,03%	99,53%	
5.3	CPU 67	PRÓPRIO	CONDULETE EM PVC TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00	R\$ 14,54	R\$ 58,16	0,03%	99,55%	
5.13	CPU 77	PRÓPRIO	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	7,00	R\$ 8,22	R\$ 57,54	0,03%	99,58%	
4.32	CPU 55	PRÓPRIO	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'ÁGUA EM PVC D = 3/4"	UN	1,00	R\$ 53,47	R\$ 53,47	0,02%	99,60%	
4.39	CPU 62	PRÓPRIO	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 MM	UN	2,00	R\$ 26,59	R\$ 53,18	0,02%	99,62%	
5.21	CPU 85	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 50,51	R\$ 50,51	0,02%	99,65%	
3.8	CPU 10	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 50 MM	UN	6,00	R\$ 8,10	R\$ 48,60	0,02%	99,67%	
4.28	CPU 51	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 50 MM	UN	4,00	R\$ 11,80	R\$ 47,20	0,02%	99,69%	
5.5	CPU 69	PRÓPRIO	CAIXA DE PVC 4X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	16,00	R\$ 2,87	R\$ 45,92	0,02%	99,71%	
5.14	CPU 78	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	5,00	R\$ 8,89	R\$ 44,45	0,02%	99,73%	
11.6	CPU 126	PRÓPRIO	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	UN	5,00	R\$ 8,73	R\$ 43,65	0,02%	99,75%	
4.11	CPU 34	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	UN	11,00	R\$ 3,96	R\$ 43,56	0,02%	99,77%	

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	ABC
4.1	CPU 24	PRÓPRIO	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20 MM - 1/2"	UN	4,00	R\$ 10,88	R\$ 43,52	0,02%	99,78%	
4.9	CPU 32	PRÓPRIO	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM	UN	3,00	R\$ 13,07	R\$ 39,21	0,02%	99,80%	
4.30	CPU 53	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50 MM - 40 MM	UN	2,00	R\$ 18,93	R\$ 37,86	0,02%	99,82%	
5.6	CPU 70	PRÓPRIO	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	UN	7,00	R\$ 5,39	R\$ 37,73	0,02%	99,83%	
3.16	CPU 18	PRÓPRIO	TÊ SANITÁRIO 100 MM - 50 MM	UN	1,00	R\$ 35,29	R\$ 35,29	0,02%	99,85%	
3.1	CPU 03	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 MM - 40 MM	UN	5,00	R\$ 6,38	R\$ 31,90	0,01%	99,86%	
4.29	CPU 52	PRÓPRIO	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	4,00	R\$ 7,95	R\$ 31,80	0,01%	99,88%	
4.12	CPU 35	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 MM	UN	6,00	R\$ 5,02	R\$ 30,12	0,01%	99,89%	
5.12	CPU 76	PRÓPRIO	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DIN 125A 30 A	UN	1,00	R\$ 29,17	R\$ 29,17	0,01%	99,90%	
5.19	CPU 83	PRÓPRIO	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	UN	1,00	R\$ 29,17	R\$ 29,17	0,01%	99,92%	
4.5	CPU 28	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 MM - 40 MM	UN	2,00	R\$ 13,65	R\$ 27,30	0,01%	99,93%	
4.15	CPU 38	PRÓPRIO	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	4,00	R\$ 6,04	R\$ 24,16	0,01%	99,94%	
4.20	CPU 43	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	UN	8,00	R\$ 2,89	R\$ 23,12	0,01%	99,95%	
4.26	CPU 49	PRÓPRIO	TÊ 90° SOLDÁVEL - 25 MM	UN	5,00	R\$ 4,28	R\$ 21,40	0,01%	99,96%	
4.17	CPU 40	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UN	4,00	R\$ 5,16	R\$ 20,64	0,01%	99,97%	
3.7	CPU 09	PRÓPRIO	JOELHO 45° - 40 MM	UN	3,00	R\$ 6,41	R\$ 19,23	0,01%	99,98%	
5.4	CPU 68	PRÓPRIO	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 14,54	R\$ 14,54	0,01%	99,98%	
4.19	CPU 42	PRÓPRIO	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	4,00	R\$ 3,32	R\$ 13,28	0,01%	99,99%	
4.18	CPU 41	PRÓPRIO	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM - 20 MM	UN	2,00	R\$ 5,54	R\$ 11,08	0,005%	99,99%	
4.6	CPU 29	PRÓPRIO	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 MM - 25 MM	UN	2,00	R\$ 4,94	R\$ 9,88	0,004%	100,00%	
4.14	CPU 37	PRÓPRIO	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20 MM - 1/2"	UN	2,00	R\$ 3,79	R\$ 7,58	0,003%	100,00%	

TOTAL GERAL R\$ 229.486,22

Arind
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA	UNIDADE FEDERATIVA:	MA
DATA BASE:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS		
ENCARGOS SOCIAIS:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO	BDI:	27,70%
	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	%	2	%	3	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.023,39	0,45%	R\$ 1.023,39	100%				
2	LAJE PREMOLDADA	R\$ 5.489,66	2,39%	R\$ 5.489,66	100%				
3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 5.106,22	2,23%	R\$ 5.106,22	100%				
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.430,09	2,80%	R\$ 6.430,09	100%				
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 14.748,71	6,43%	R\$ 7.374,36	50%	R\$ 7.374,36	50%		
6	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 13.283,84	5,79%			R\$ 6.641,92	50%	R\$ 6.641,92	50%
7	ESQUADRIAS	R\$ 3.104,22	1,35%	R\$ 1.241,69	40%	R\$ 1.241,69	40%	R\$ 620,84	20%
8	REVESTIMENTOS	R\$ 30.608,30	13,34%	R\$ 12.243,32	40%	R\$ 15.304,15	50%	R\$ 3.060,83	10%
9	PISOS	R\$ 68.514,91	29,86%	R\$ 27.405,97	40%	R\$ 27.405,97	40%	R\$ 13.702,98	20%
10	PINTURA	R\$ 46.770,76	20,38%			R\$ 23.385,38	50%	R\$ 23.385,38	50%
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 1.510,75	0,66%	R\$ 604,30	40%	R\$ 453,23	30%	R\$ 453,23	30%
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 32.895,38	14,33%			R\$ 16.447,69	50%	R\$ 16.447,69	50%
VALORES TOTAIS		R\$ 229.486,22	100,00%	R\$ 66.918,98	29,16%	R\$ 98.254,37	42,81%	R\$ 64.312,87	28,02%
				R\$ 66.918,98	29,16%	R\$ 165.173,35	71,98%	R\$ 229.486,22	100,00%

APROVO O PRESENTI:
PROJETO BÁSICO EM:

32/04/2021

Processo nº 01120020
Fls. nº
Visto

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS		
DATA DE PREÇO:	SINAPI - 11/2014 - MARANHÃO		
ENCARGOS SOCIAIS:	DESONERADO: HORISTA: 87,49 % MENSALISTA: 49,98%		
UNIDADE FEDERATIVA:	MA	BDI:	27,70%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91%	Não incide
B2	FERIADOS	3,96%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,87%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,62%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,29%	7,13%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	45,51%	16,88%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,13%	4,70%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,32%	0,25%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81%	3,69%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21%	4,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	0,40%
C	TOTAL	16,99%	13,04%
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65%	2,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54%	0,42%
D	TOTAL	8,19%	3,26%
TOTAL(A+B+C+D)		87,49%	49,98%


 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118930754
Registro: 1118930754MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS
RUA JEFFERSON MOREIRA
Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69
Nº: 403
CEP: 65750000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 229.486,22
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COSTA E SILVA
Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS
Data de Início: 04/01/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: S/N
CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: 04°53'07.00"S, 44°40'18.00"W
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO
41 - ORCAMENTO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES

Quantidade
785,00
Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA A RUA COSTA E SILVA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Esperantinópolis, 09 de Abril de 2021
Local data

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA Nº 1118930754 - CPF: 067.524.323-84

MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 04/02/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303001693



NOTA TÉCNICA Nº 03/2014 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.

2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.

- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014

Primo
**APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:**
12/04/2021

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014

Cláudio
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 2%	7,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 27,70 %

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014

**APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:**

12/04/2011



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000650434
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **RODRIGO DA SILVA LOBO**

Registro Nacional: **A32138-9**

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

CNPJ: **00.378.257/0001-81**

Contrato: **09/2010**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**

Celebrado em: **08/02/2010** Data de Início: **10/10/2012** Previsão de término: **10/04/2013**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Data Situação: **11/07/2013**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: **bloco F**

Complemento: **bloco f 14o andar**

Bairro: **ASA SUL**

UF: **DF** CEP: **70070929** Cidade: **BRASÍLIA**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0**

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**

Quantidade: **994,08**

Unidade: **m²**

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

6. VALOR

Valor do RRT: **R\$ 63,32**

Pago em: **15/10/2012**

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília de 20 de outubro de 2012
Local Dia Mês Ano

Rudybert Barros Von Eye
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

Rodrigo da Silva Lobo
RODRIGO DA SILVA LOBO
CPF: 082.155.277-52

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-DF****ART Obra ou serviço**
0720120053560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYETítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1204409706**Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI**CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81****SBS QUADRA 02 BLOCO F****EDIFÍCIO FNDE**Número: **02**Bairro: **SBS**CEP: **70070-929**Cidade: **BRASILIA**UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR**Fone: **(61)2022-503**

Contrato:

Celebrado em: **01/03/2012**Valor Obra/Serviço R\$: **0,01**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F**EDIFÍCIO FNDE**Número: **02**Bairro: **SBS**CEP: **70070-929**Cidade: **BRASILIA**UF: **DF**

Complemento:

Data de início: **03/09/2012**Previsão término: **30/10/2012**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**E-Mail: **CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR**Fone: **(61) 20225034**

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Instalação elétrica de baixa tensão

Quantidade

Unidade

980,4000

metros quadrados

Projeto Estrutura Concreto Armado

980,4000

metros quadrados

Projeto Instalação hidráulica

980,4000

metros quadrados

Projeto Instalação sanitária

980,4000

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília 05 de outubro de 2012
Local Data*Rudybert Barros von Eye*
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04**FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ... ou www.confed.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619Registrada em: **09/10/2012** Valor Pago: R\$ **40,00** Nosso Número/Baixa: **0112045072**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140015885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico		
RUDYBERT BARROS VON EYE		
Título profissional Engenheiro Civil	RNP: 1204409706 Registro: 02674/D-MT	
2. Dados do Contrato		
Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81	
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número 02	Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929	
Cidade: BRASILIA UF: DF	Complemento	
E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br	Fone: (61)20224338	
Contrato	Celebrado em: 24/03/2014 Valor Obra/Serviço R\$ 0,01	
Vinculada a ART	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Órgão Público		
3. Dados da Obra/Serviço		
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número 02	Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929	
Cidade: BRASILIA UF: DF	Complemento	
Data de início: 24/03/2014	Previsão término: 27/03/2014	
Finalidade: Escolar	Coordenadas Geográficas	
Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Código/Obra pública	
E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br	CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81	
	Fone: (61) 20224338	
4. Atividade Técnica		
Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Estrutura Aço	980,4000	metros quadrados
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		
5. Observações		
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM EXECUÇÃO PREVISTA PARA DIVERSAS LOCALIDADES (PROJETO-PADRÃO).		
6. Declarações		
Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.		
Acessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.		
7. Entidade de Classe	9. Informações	
ABENC-DF	- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.	
E. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ou www.crea.org.br	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	
Local: <i>Brasília, DF</i> de <i>24</i> de <i>03</i> de <i>2014</i>		
Local: <i>Brasília, DF</i>		
RUDYBERT BARROS VON EYE CPF: 274.217.401-04		
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81	CREA-DF	
Registrado em: 31/03/2014 Valor Pago: R\$ 63,64 Nosso Número/Baixa: 0114013068	www.creadf.org.br - informacao@creadf.org.br Tel: (61) 3961-2600 Fax: (61) 3223-4619	

Processo nº 0112042021
Fls. nº _____
Visto _____



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional – CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS, Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 70.070-929, Brasília, DF
Telefone: (61) 2022-4350 – site: www.fnde.gov.br

Steinof
**APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:**

12/04/2021

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

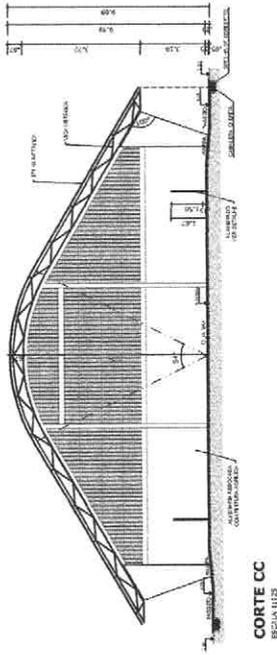
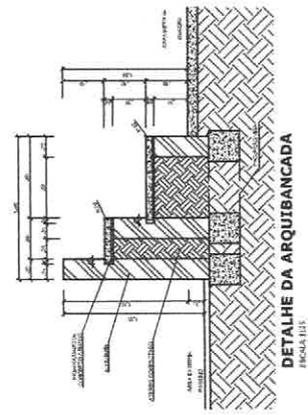
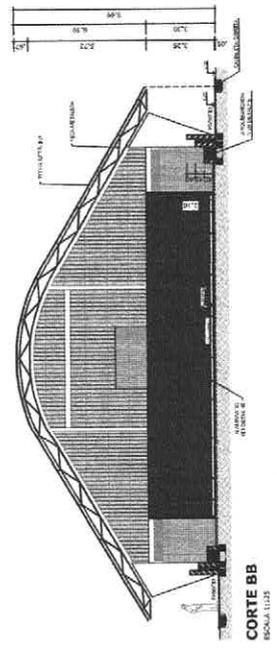
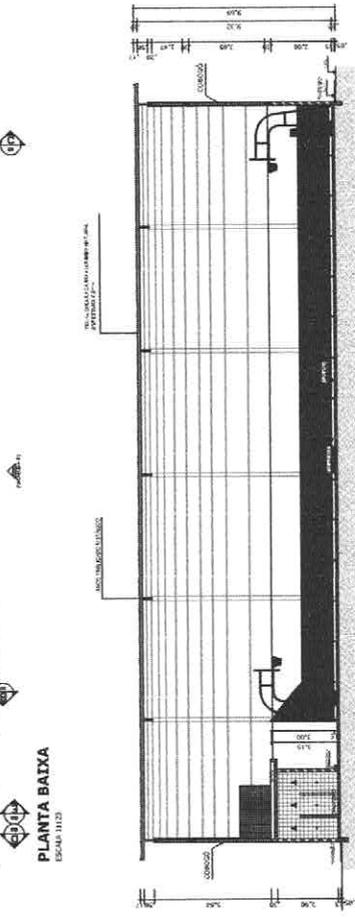
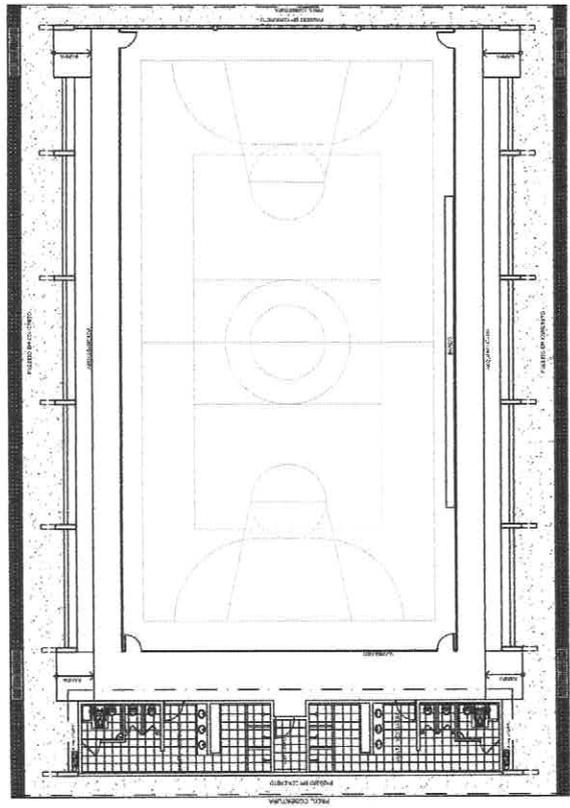
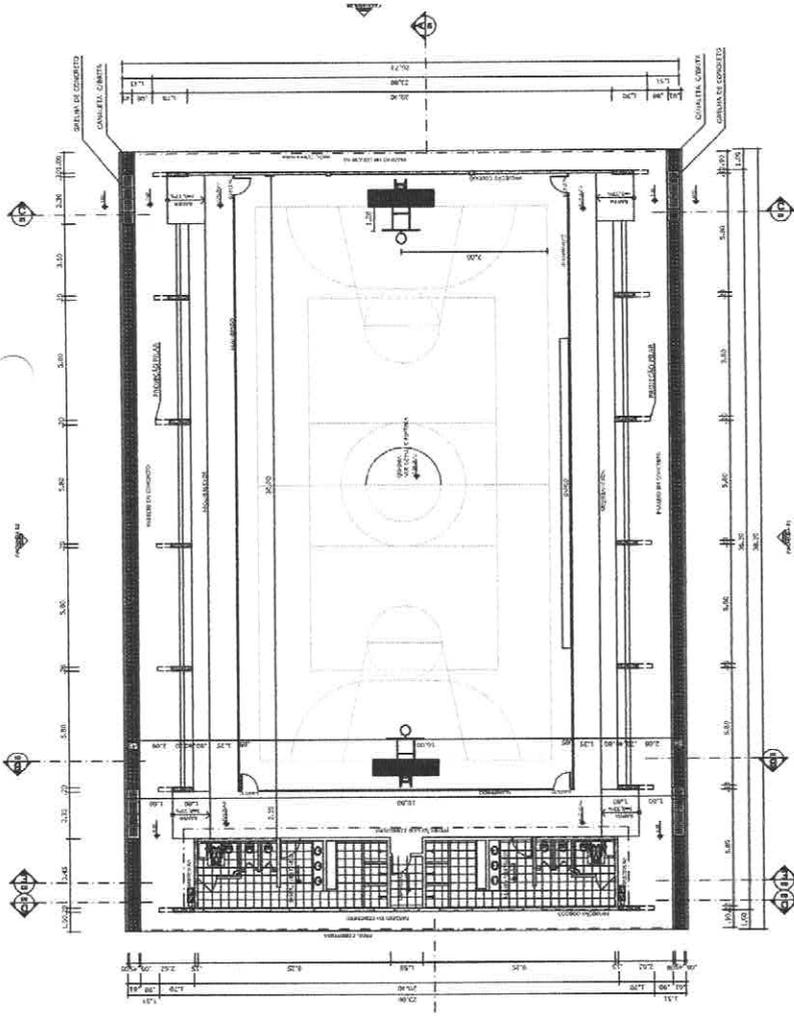
As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



BRASIL Ministério da Educação **FADE** Faculdade de Educação da UFES/AB

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROJETADEURO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

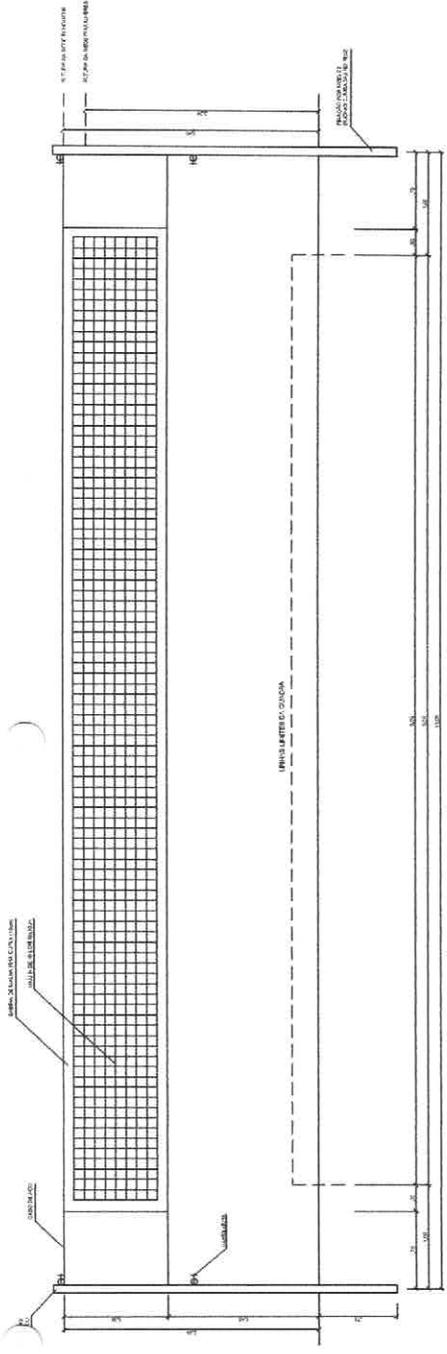
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

Processo nº 01120210
 Fís. nº 0105
 Visto

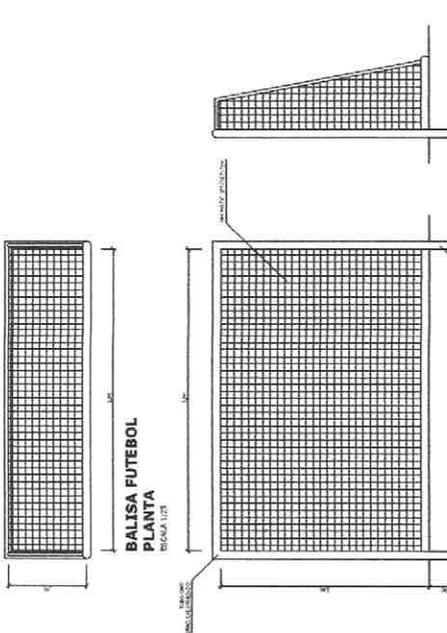
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
 PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA
 PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTES
 E DETALHE ARQUIBANCADA

PROJETO: 4/2021
 ESCALA: 1:100
 DATA: 12/04/2021
 PROJETO: 0105

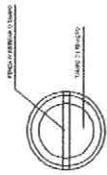


VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:10

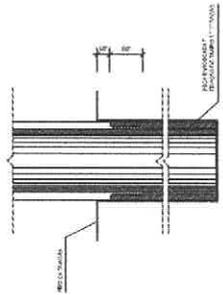


BALISA FUTEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:20

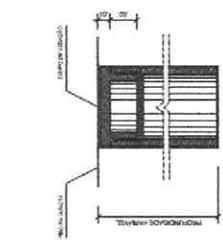
BALISA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:10



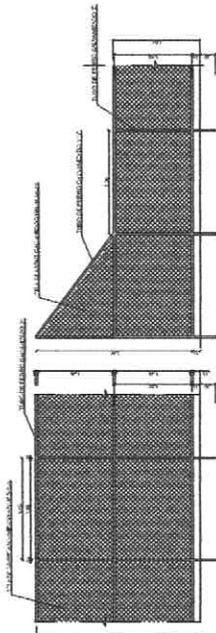
DETALHE D1
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:2



DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO
ESCALA 1:2



DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO
ESCALA 1:2



VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)
ESCALA 1:10

VISTA DO ALAMBRADO (FUNDOS)
ESCALA 1:10

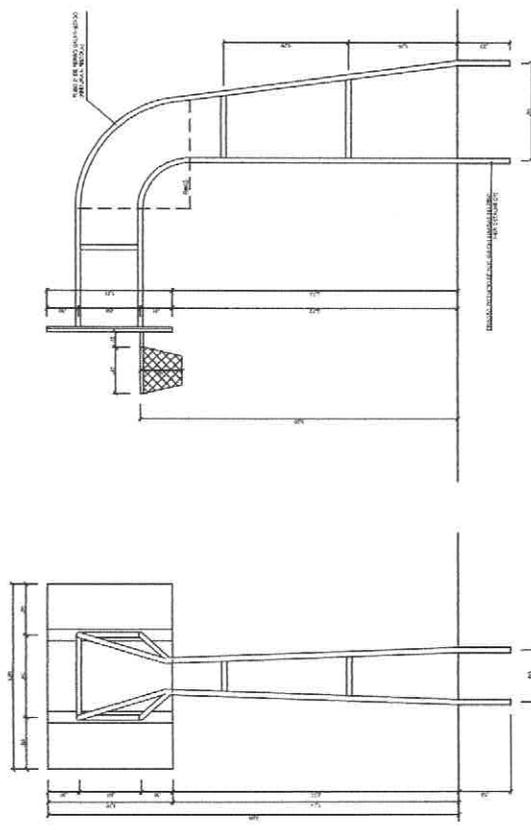


TABELA DE BASQUETEBOLO
VISTA LATERAL
ESCALA 1:20

TABELA DE BASQUETEBOLO
VISTA POSTERIOR
ESCALA 1:20

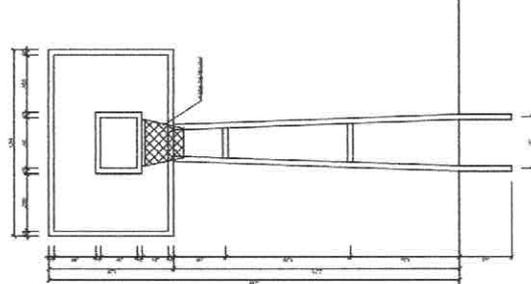


TABELA DE BASQUETEBOLO
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:20

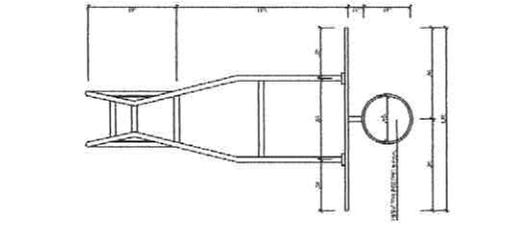


TABELA DE BASQUETEBOLO
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:20

Processo nº 11089/2021
Fis. nº Visto

BRASIL Ministério da Educação
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARA TODAS AS IDADES - FNDCE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MURROPO - UF: _____
PROJETARDO: _____
ENDEÇO: _____

PROJETARDO: _____ DATA: _____
RESP. TÉCNICO: _____ DATA: _____
ORÇ: _____

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM
22/104/2021

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO
QUADRA COBERTA
DETAHES

ARQ 05/08

COORDENADOR
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARA TODAS AS IDADES - FNDCE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Seival
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
12/04/2021

BRASIL República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

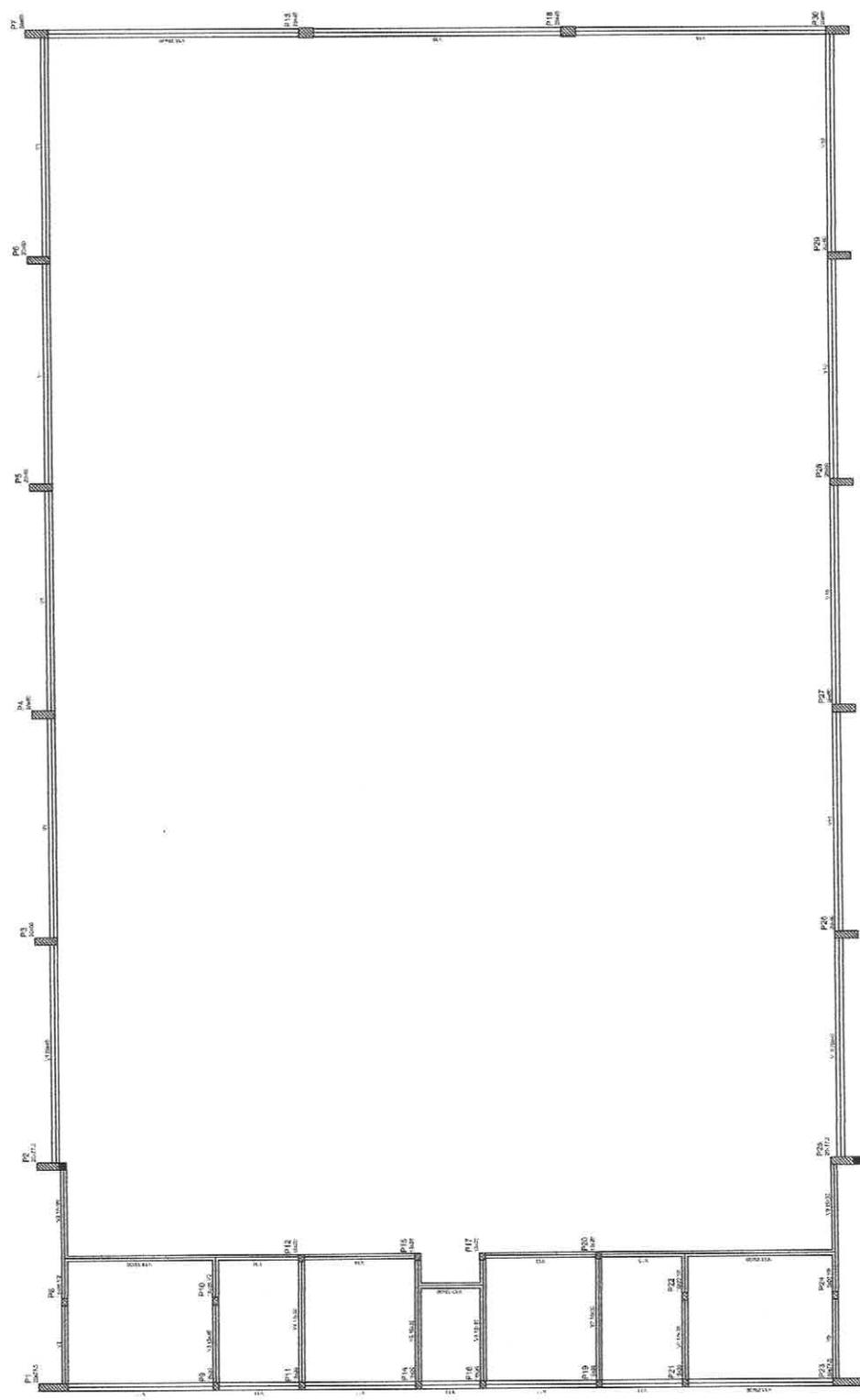
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____
 DATA: _____

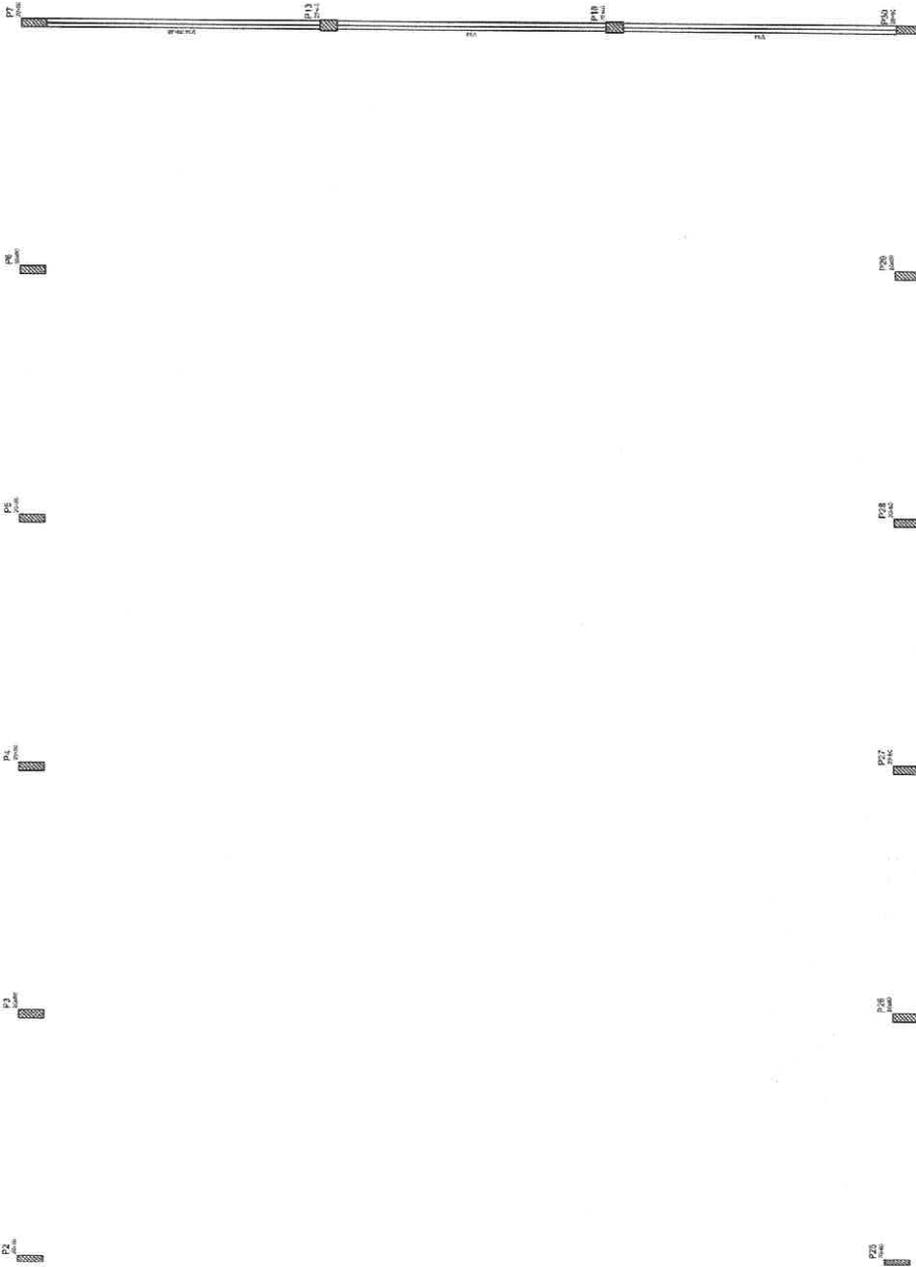
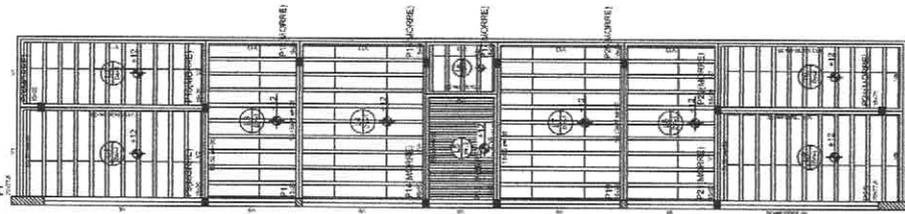
QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAS
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 FORMA DE PAVIMENTO - NÍVEL 000

Processo nº 0112021
 Fis nº _____
 Visto _____

ES: _____
 03/11



Forma do pavimento Nível 000



Item	Qtd	Medida	Valor	Observação
1	1	m	1,00	
2	1	m	1,00	
3	1	m	1,00	
4	1	m	1,00	
5	1	m	1,00	
6	1	m	1,00	
7	1	m	1,00	
8	1	m	1,00	
9	1	m	1,00	
10	1	m	1,00	
11	1	m	1,00	
12	1	m	1,00	
13	1	m	1,00	
14	1	m	1,00	
15	1	m	1,00	
16	1	m	1,00	
17	1	m	1,00	
18	1	m	1,00	
19	1	m	1,00	
20	1	m	1,00	
21	1	m	1,00	
22	1	m	1,00	
23	1	m	1,00	
24	1	m	1,00	
25	1	m	1,00	
26	1	m	1,00	
27	1	m	1,00	
28	1	m	1,00	
29	1	m	1,00	
30	1	m	1,00	
31	1	m	1,00	
32	1	m	1,00	
33	1	m	1,00	
34	1	m	1,00	
35	1	m	1,00	
36	1	m	1,00	
37	1	m	1,00	
38	1	m	1,00	
39	1	m	1,00	
40	1	m	1,00	
41	1	m	1,00	
42	1	m	1,00	
43	1	m	1,00	
44	1	m	1,00	
45	1	m	1,00	
46	1	m	1,00	
47	1	m	1,00	
48	1	m	1,00	
49	1	m	1,00	
50	1	m	1,00	

Item	Qtd	Medida	Valor	Observação
1	1	m	1,00	
2	1	m	1,00	
3	1	m	1,00	
4	1	m	1,00	
5	1	m	1,00	
6	1	m	1,00	
7	1	m	1,00	
8	1	m	1,00	
9	1	m	1,00	
10	1	m	1,00	
11	1	m	1,00	
12	1	m	1,00	
13	1	m	1,00	
14	1	m	1,00	
15	1	m	1,00	
16	1	m	1,00	
17	1	m	1,00	
18	1	m	1,00	
19	1	m	1,00	
20	1	m	1,00	
21	1	m	1,00	
22	1	m	1,00	
23	1	m	1,00	
24	1	m	1,00	
25	1	m	1,00	
26	1	m	1,00	
27	1	m	1,00	
28	1	m	1,00	
29	1	m	1,00	
30	1	m	1,00	
31	1	m	1,00	
32	1	m	1,00	
33	1	m	1,00	
34	1	m	1,00	
35	1	m	1,00	
36	1	m	1,00	
37	1	m	1,00	
38	1	m	1,00	
39	1	m	1,00	
40	1	m	1,00	
41	1	m	1,00	
42	1	m	1,00	
43	1	m	1,00	
44	1	m	1,00	
45	1	m	1,00	
46	1	m	1,00	
47	1	m	1,00	
48	1	m	1,00	
49	1	m	1,00	
50	1	m	1,00	



Almeida
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
32/04/2021

BRASIL República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - VFL
 PROPRIETÁRIO
 ENDEREÇO
 RESP. TÉCNICO
 DATA

PROPRIETÁRIO
 RESP. TÉCNICO
 DATA

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL

QUADRA COBERTA
 FORMA DE PAVIMENTO - NÍVEL 320

PROCESSO Nº 011.20420
 FIS Nº 05
 Visto

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL

QUADRA COBERTA
 FORMA DE PAVIMENTO - NÍVEL 320

PROJETO Nº 011.20420
 DATA 04/11/2021

Forma do pavimento Nível 320

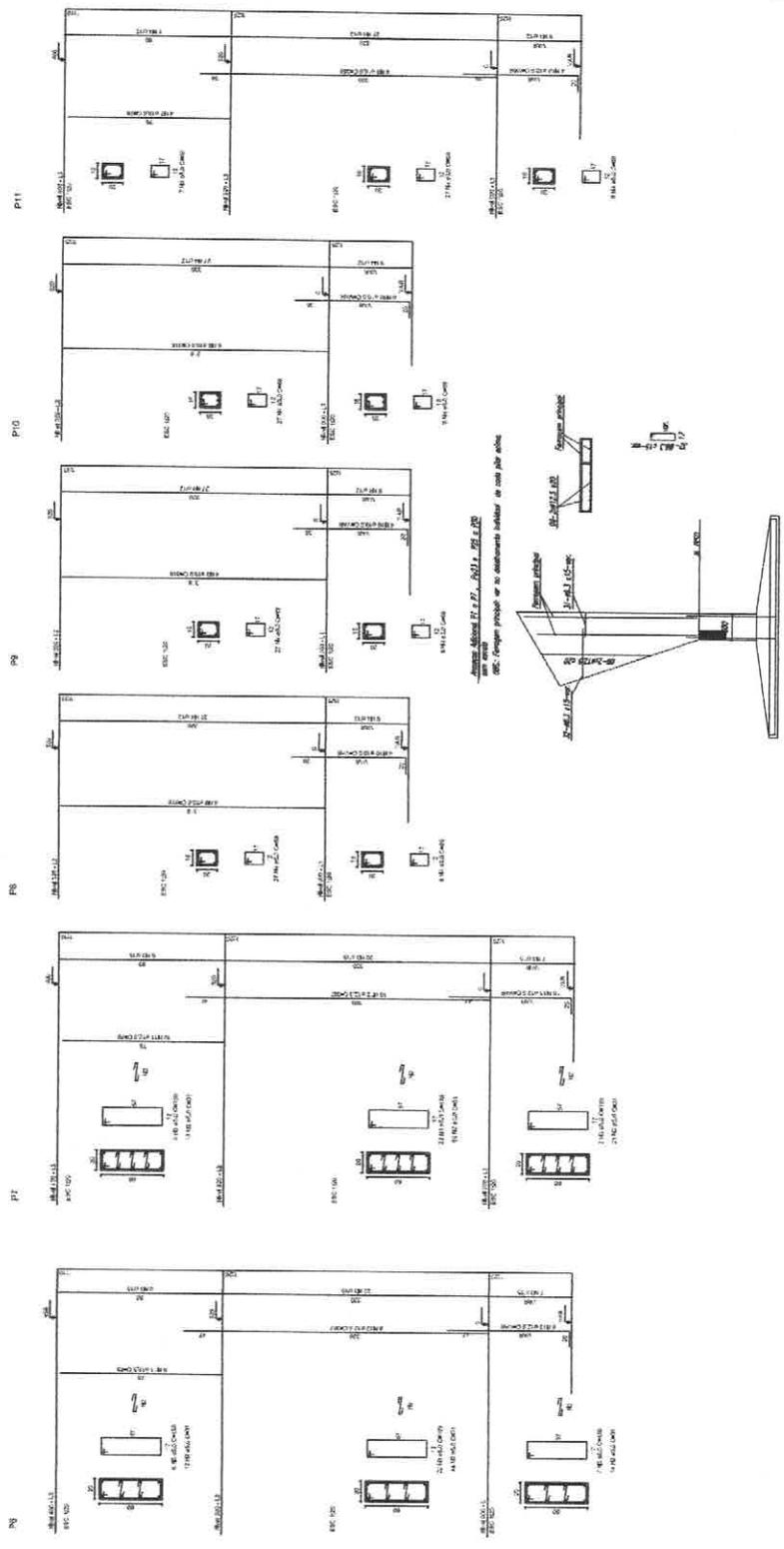
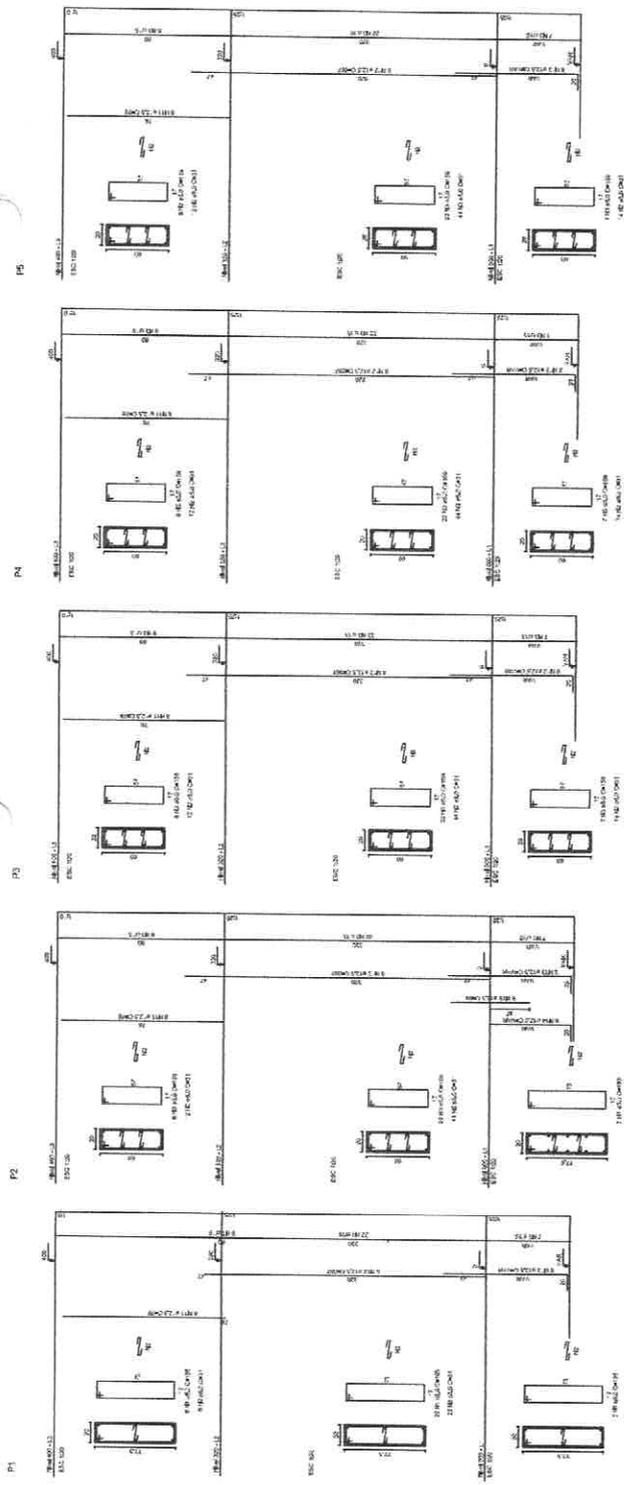
RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C-TOTAL (cm)
P1-L3	1	5,0	42	196	8190
P4-L3	1	5,0	42	196	8190
P1-L2	3	5,0	203	69	15190
P4-L2	4	5,0	259	69	17871
P7-L2	5	5,0	35	129	4615
P10-L2	6	5,0	70	36	2500
P14-L2	7	10,0	4	78	312
P13-L2	8	10,0	4	98	6289
P8-L1	9	10,0	4	335	132
P11-L1	10	10,0	30	VAR	VAR
P10-L1	11	12,5	64	78	4992
P13-L1	12	12,5	64	367	23488
P8-L1	13	12,5	58	VAR	VAR
P11-L1	14	12,5	6	VAR	VAR
P14-L1	15	12,5	6	84	594

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM	C-TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	10,0	146,8	99,5
CA60	12,5	392,5	410,2
	5,0	807,4	136,8
PESO TOTAL			
CA50		515,8	
CA60		136,8	

Vol. de concreto total = 692 m³
Área de forma total = 65,74 m²



BRASIL Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____
PROFESSOR: _____
REP. TÉCNICO: _____
DATA: _____

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
Benedito
12/04/2021

Processo nº 011/2019
Fis. nº 0811
Visto

COORDENADOR: QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (P1 ao P11)
FILARES (P1 ao P11)

COORDENADOR: _____
PROFESSOR: _____
ENGENHEIRO: _____
PROFESSOR: _____

BRASIL Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MAMBORO - SP
 PROJETOS
 DEBENDEDO

PROPRIETÁRIO
 RESP. TÉCNICO

DATA

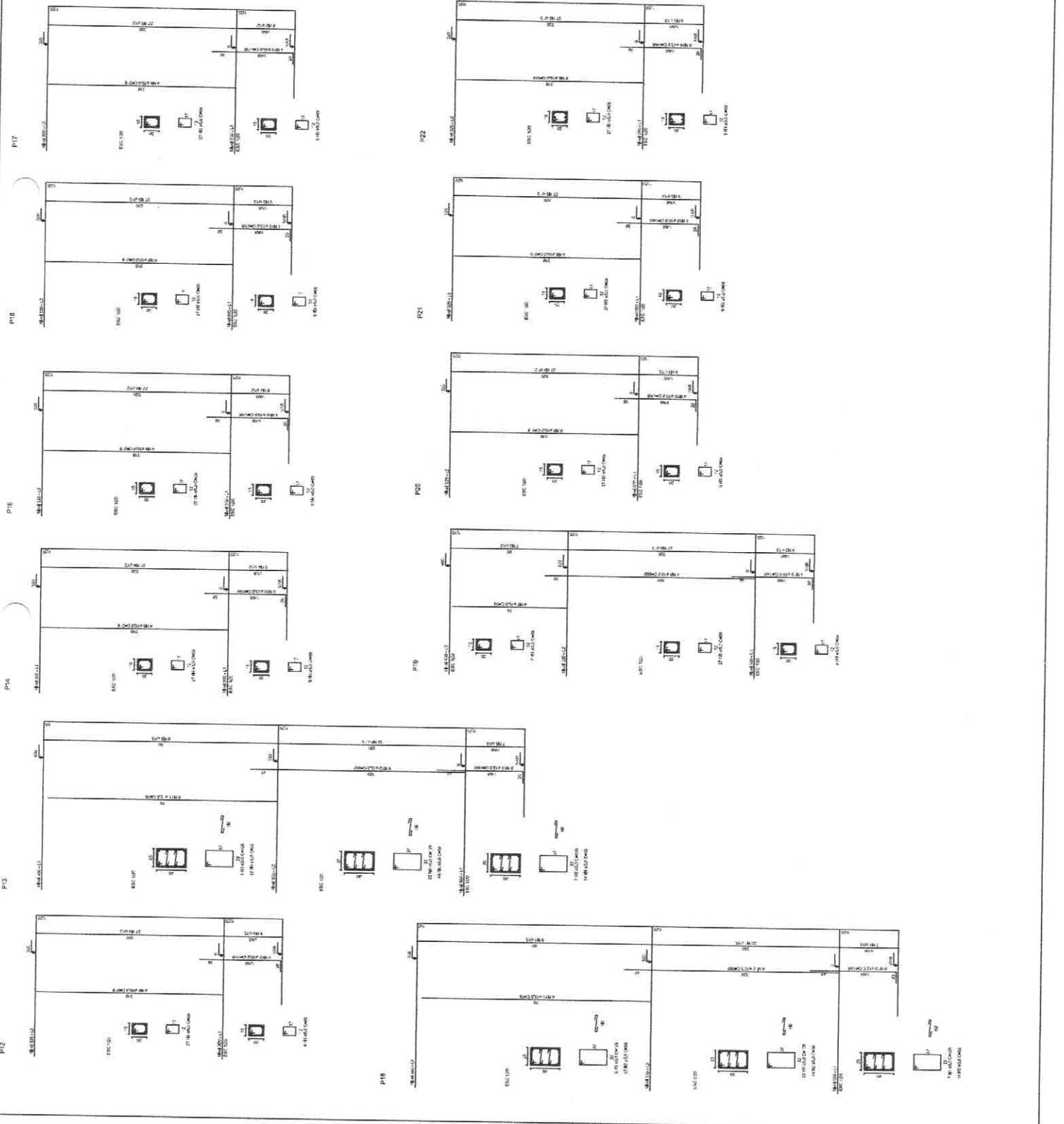
Spring
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM:
 12/04/2021

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 PILARES (P12 ao P22)

COORDENADOR
 OBJET - Universidade
 de Botucatu
 Botucatu

PROFESSOR
 OBJET - UNESP
 Botucatu

PROFESSOR
 OBJET - UNESP
 Botucatu



RELAÇÃO DO AÇO

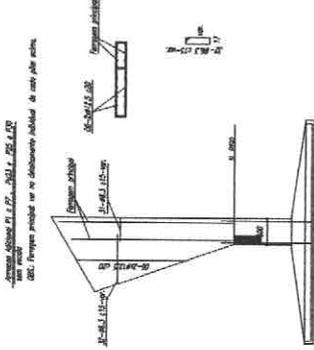
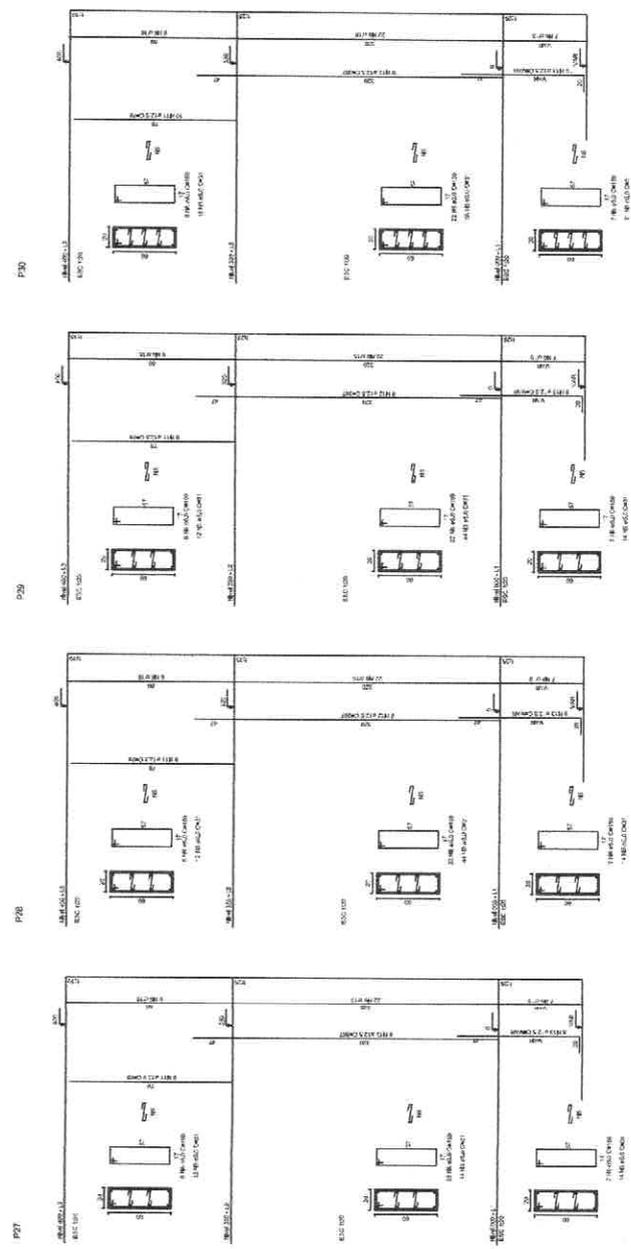
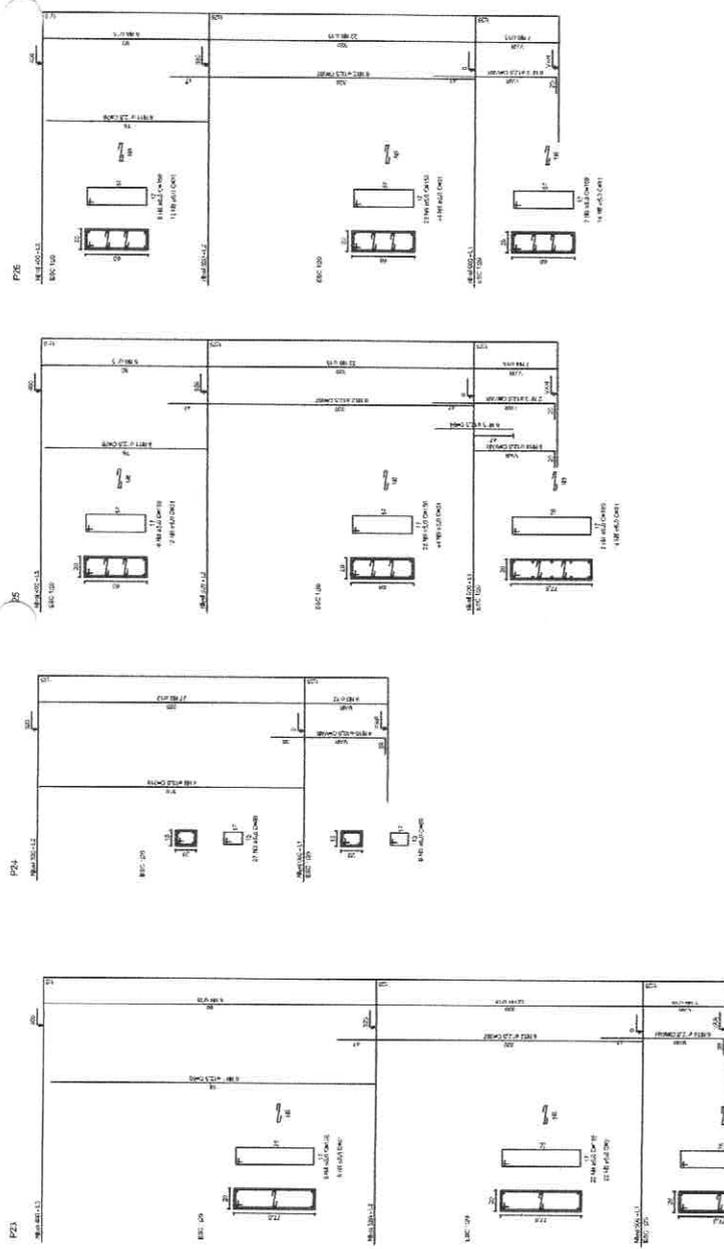
PIB-L3	P22-L3
P18-L3	P22-L3
P25-L3	P25-L3
P26-L3	P26-L3
P27-L3	P27-L3
P19-L2	P19-L2
P22-L2	P22-L2
P24-L2	P24-L2
P25-L2	P25-L2
P26-L2	P26-L2
P28-L2	P28-L2
P18-L1	P18-L1
P22-L1	P22-L1
P24-L1	P24-L1
P25-L1	P25-L1
P26-L1	P26-L1
P28-L1	P28-L1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT	C-TOTAL (cm)
60	1	5,0	35	129	4515
	2	5,0	70	36	2520
	3	5,0	242	36	8712
	4	5,0	62	189	11771
	5	5,0	430	62	26660
	6	5,0	203	159	32277
50	7	10,0	4	203	812
	8	10,0	28	78	2188
	9	10,0	30	102	3060
	10	10,0	30	102	3060
	11	12,5	64	78	5002
	12	12,5	64	78	5002
	13	12,5	59	68	4012
	14	12,5	59	68	4012
	15	12,5	6	94	584

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM	C-TOTAL (m)	PESO+10% (kg)
CA50	10,0	146,8	99,6
CA60	5,0	392,5	418,2
	5,0	807,4	136,6
PESO TOTAL			654,4
CA50		515,8	
CA60		138,6	

Vol. de concreto total = 5,82 m³
 Área de forma total = 85,74 m²



BRASIL Ministério da Educação
 Fundação Nacional de Desenvolvimento

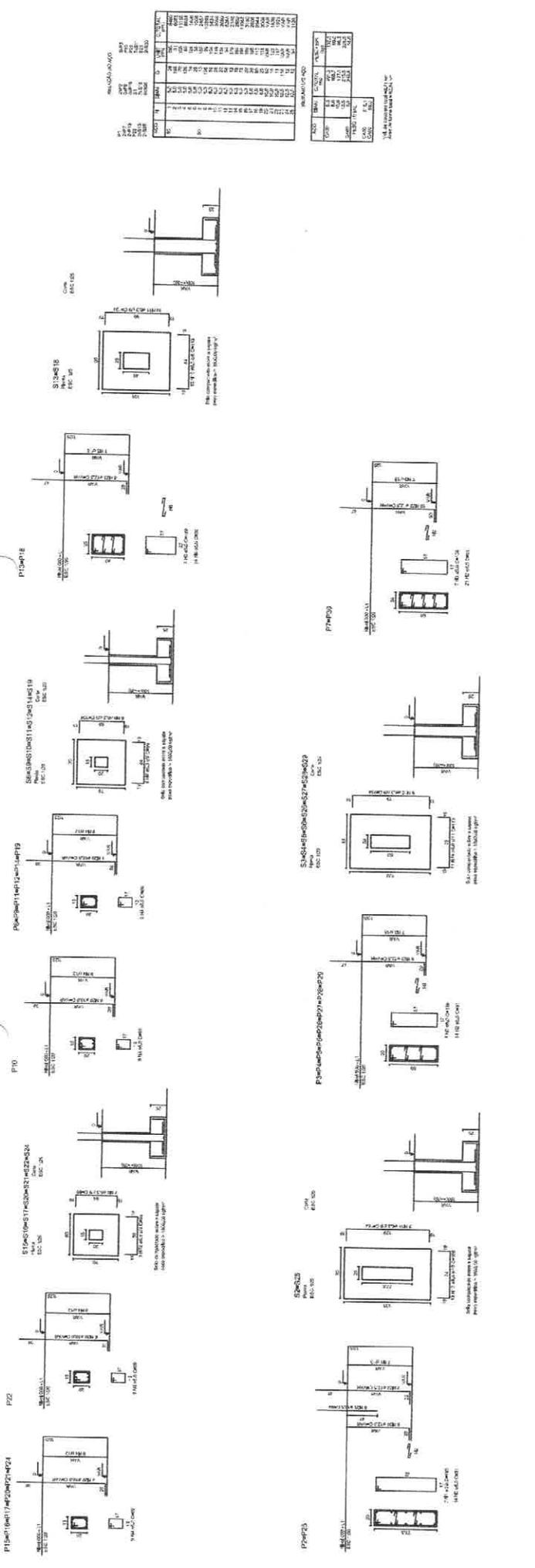
Processo nº 12/04/2023
 FLS nº 10
 Visto

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 PILARES (Poz ao P30)

PROJETO PADRÃO - FNDE

EST 06/1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
BRASIL Ministério da Educação
 FUNDE Financiamento Federal da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

ALUNICO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PREPARADOR: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

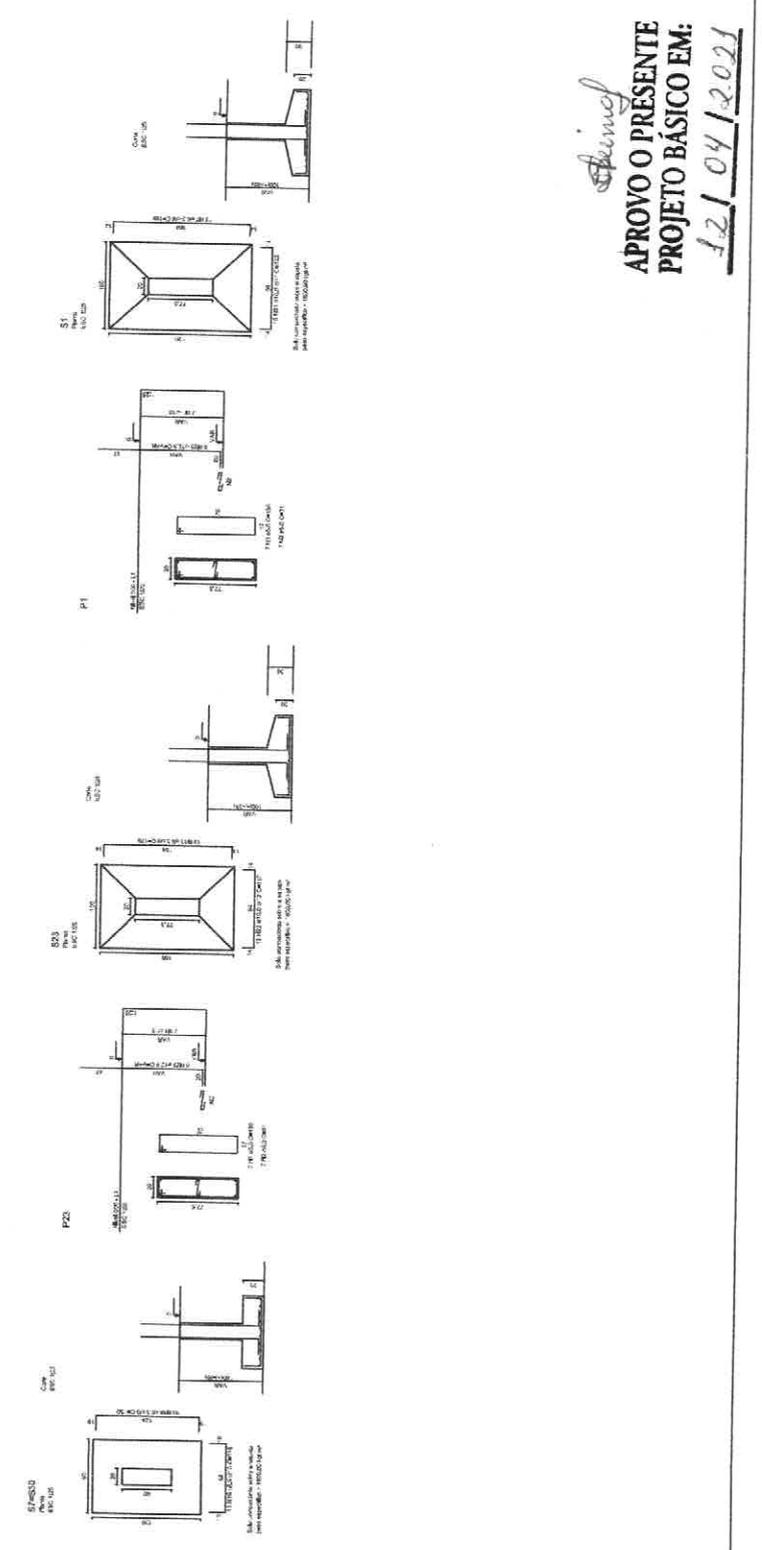
OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 SAPATAS

EST 09/1

Processo nº 014004
 Fis. nº
 Visto

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
 12/04/2021





ANEXO II

TERMO DE CONTRATO - Nº TP ___/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.
TERMO DE CONTRATO Nº ___/2021

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E A EMPRESA

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de....., com sede na, na cidade de /Estado ..., inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo (*cargo e nome*), nomeado pela Portaria nº, de de de 20..., publicada em de de, inscrito(a) no CPF nº, portadora da Carteira de Identidade nº, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr., portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela, e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Tomada de Preços* nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário na sede do município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013, mediante o regime de empreitada por preço global, mediante o regime empreitada por preço global, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório *da Tomada de Preços* nº ___/2021 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de **195 (cento e noventa e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

2.1.1 **LOTE XX:** Vigência de **195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, sendo 90 (noventa) dias** para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90 (noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento Definitivo, podendo este prazo ser aditivado



caso haja necessidade para cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

2.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento pela empresa da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir *da data limite para a apresentação da proposta*, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, tendo como fonte de recursos, na classificação abaixo:

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0052 1.997 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.2. O valor do presente contrato é no montante de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

4.3. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata



o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

5.4.1. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar **comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.**

5.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.5.1. não produziu os resultados acordados;

5.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

6.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

6.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

6.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

6.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

7.3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.4. Oferecer todas as informações e esclarecimentos necessários para que a Contratada possa executar os serviços dentro das especificações.

7.5. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que sejam executados em desacordo com o Contrato, aplicando as penalidades cabíveis.

7.6. Ceder à CONTRATADA, quando necessário, espaço para execução dos serviços, ficando a mesma responsável pelo seu zelo e posterior desocupação, nas mesmas condições que lhe foi cedido.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA



8.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

8.1.2. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

8.1.3. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.4. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

8.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.1.6. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

8.1.7. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

8.1.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.11. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

8.1.13. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.



8.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

8.1.15. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

8.1.16. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.1.17. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

8.1.18. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

8.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.20. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

8.1.21. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

8.1.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).



10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

10.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

10.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

10.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

10.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

10.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.

10.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

10.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12. Será considerada extinta a garantia:



10.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

11.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.2.1 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2.3 multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



- 11.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 11.5 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 11.6 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.6.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.6.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.6.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 11.9.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.
- 11.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 12.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
 - 12.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos,



individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, não podendo ser reduzida a diferença percentual entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

12.5. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15(quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.



15.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

15.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

15.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

15.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis (MA), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Esperantinópolis (MA).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Esperantinópolis/MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.**

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Localidade, data, mês e ano

(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.**

Declaro que o técnico desta empresa, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.**

Eu _____ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

(*assinatura do representante legal do Licitante*)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.**

A Empresa(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº/.....

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Localidade, data, mês e ano

(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.

Ilmo. Sr.

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO X

MODELO DE CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021

TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.

ÓRGÃO:

ENDEREÇO:

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr xxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxx órgão emissor xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, apresento a (mim mesmo), xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, representar a Empresa xxxxxxxxxxxxxx na TOMADA DE PREÇOS nº xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de _____, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de _____;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.

Senhor Presidente

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.**

Razão social da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº _____ declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO XIII

MODELO – CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.**

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. n°, com sede em, tendo como representante legal o Sr., para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).



ANEXO XIV
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBSERVAÇÃO:

21. As planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro que as elaborou.



ANEXO XV

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

[PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112042021
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2021.**

Prezados Senhores,

[identificação completa da licitante] _____ inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2021 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observações:

- Emitir em papel que identifique a licitante.

A licitante deverá apresentar uma via dentro do Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO